



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – BA.

SRP:
☒ SIM
☐ NÃO

Valor referencial máximo: **de R\$ 4.716.665,50 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil seissentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Data: 01 de julho de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no sítio <https://bnc.org.br/>

Exclusiva ME/EPP?
☐ SIM
☒ NÃO

Reserva de cota para ME/EPP?
☐ SIM
☒ NÃO

Visita técnica:
☐ Obrigatória
☐ Facultativa
☒ Não se aplica

Amostra ou Prova
Conceito
☐ Sim
☒ Não

Prioridade de Contratação
☒ Sim
☐ Não

As sessões públicas dos Pregões do município de Lagoa Real, estado da Bahia podem ser acompanhadas no endereço <https://bnc.org.br/>, selecionando as opções Acompanhando as licitações > comprador município de Lagoa Real > em disputa > acompanhar disputa. O edital, anexos e outras informações estão disponíveis para download no Bolsa Nacional de Compras sob o ID nº 019/2025PE e também no endereço <https://www.lagoareal.ba.gov.br/>, Transparência e Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Centro Administrativo de Lagoa Real, Lagoa Real – Bahia, CEP. 46.425-000.
E-mail: setordelicitacaopmlr@yahoo.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025PE

A Prefeitura Municipal de Lagoa Real, por intermédio de seu Departamento de Licitações, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente edital realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO** visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – BA**, no modo de disputa **ABERTO**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, no modo de disputa Aberto (Art. 56 - Inciso I), por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro designado, mediante inserção de monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema Bolsa Nacional de Compras.
- 1.3. **DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir da disponibilização do edital no <https://bnc.org.br/>, até as **07:59h (horário de Brasília) do dia 01/07/2025**, respeitado o interregno mínimo de 08 dias úteis para divulgação da licitação.
- 1.4. **DATA/HORA DA DISPUTA:** A partir das **08:30h (horário de Brasília) do dia 01/07/2025**.
- 1.5. O edital ficará disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa Real, sediada no Centro Administrativo de Lagoa Real, CEP. 46.425-000, no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Real, <https://lagoareal.ba.gov.br/licitacoes/>, no portal do Bolsa Nacional de Compras onde será realizada a sessão pública e no e- mail para atendimento dos pregões na forma eletrônica setordelicitacaopmlr@yahoo.com.
- 1.6. O pregoeiro é o responsável por atender aos licitantes interessados e cidadãos no tocante aos esclarecimentos do instrumento convocatório, podendo o atendimento ser presencialmente no Setor de Licitações, através do e-mail setordelicitacaopmlr@yahoo.com.
- 1.7. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 1.8. Ocorrendo a decretação de feriado no âmbito da sede do município de Lagoa Real -BA, ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

1.9. Toda e qualquer informação posterior a publicação, tais como respostas a esclarecimentos, prorrogações e revogações serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município de Lagoa Real no link <https://www.lagoareal.ba.gov.br/>, no site municipal na aba transparência pública, no site do Bolsa Nacional de Compras, na lista de documentos do processo, sendo de responsabilidade das licitantes acessá-las para obtê-las.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente processo licitatório **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – BA.**

2.2. A especificação dos itens, quantitativos, unidade será conforme Termo de Referência constante no Anexo I.

3. DA BASE LEGAL

3.1. A legislação que regula esta licitação e os documentos que a instruem são as seguintes:

3.1.1. As estabelecidas no presente edital e seus anexos;

3.1.2. Os preceitos do direito público;

3.1.3. Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021;

3.1.4. Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);

3.1.5. Decreto municipal Nº 008/2024, de 26 de Janeiro de 2025 – REGULAMENTA A LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As dotações para custeio das despesas com o fornecimento serão informadas nas notas de empenhos emitidas pelas secretarias municipais.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

5.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico ou presencialmente, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.1.1. A impugnação poderá ser protocolada presencialmente no Setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Real, com endereço constante no item 1.7, via plataforma Bolsa Nacional de Compras e através do e-mail setordelicitacaopmlr@yahoo.com.

5.2. A impugnação não possui efeito suspensivo.

5.2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.4. A resposta ao pedido de impugnação será publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa Real, disponibilizada na plataforma do Bolsa Nacional de Compras e na aba de licitações no *site* da prefeitura municipal.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste pregão eletrônico empresas nacionais do ramo, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, e que estejam previamente credenciadas no Bolsa Nacional de Compras por meio do sítio: <https://bnc.org.br/> para acesso ao sistema eletrônico.

6.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita no Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.2.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, bem como, estão aptas a usufruírem do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 do referido Estatuto.

6.2.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar junto ao sistema Bolsa Nacional de Compras com o enquadramento.

6.3. Para participação no pregão eletrônico a licitante deverá declarar ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021).

6.3.1. A falsidade da declaração de que trata o disposto no item 6.3 sujeitará o licitante às sanções previstas no item 29 deste edital.

6.4. Caberá à licitante interessada em participar do pregão eletrônico:

- a) Remeter no prazo estabelecido no subitem 1.3 deste edital, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, proposta de preços;
- b) Encaminhar documentação de habilitação e proposta realinhada no prazo disposto neste edital;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Lagoa Real responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a viabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) Utilizar-se de chave de identificação ou da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio;

6.6. Não será permitida a participação de empresas:

- a) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificada na Prefeitura Municipal de Lagoa Real.
- b) Declaradas inidôneas por Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- c) Para verificação da situação descrita na alínea “c”, supra, o pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

procederá consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – ou a qualquer outro cadastro disponível que possua banco de dados de fornecedoras inadimplentes.

- d) Suspensas ou Impedidas de licitar ou contratar com entes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- e) Em processo de recuperação judicial ou em processo de falência ou concordatária, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- f) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no país;
- g) Que possuam vínculo familiar com agentes políticos da Prefeitura Municipal de Lagoa Real;
- h) Será considerado familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;
- i) Não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas com esta Prefeitura;
- j) Tenham participação na elaboração do termo de referência do objeto licitado.
- k) É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa licitante.
- l) Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 03 (três) dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública da licitação, os erros ou omissões porventura observadas. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas.

6.7. As empresas concorrentes deverão se inteirar dos produtos e serviços a serem fornecidos, assim como as despesas com a entrega e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes da sua execução.

7. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

- 7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao sítio <https://bnc.org.br/>.
- 7.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao pregoeiro ou à Prefeitura Municipal de Lagoa Real a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.3. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 7.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.
- 7.4.1. Caso o licitante já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema junto ao Bolsa Nacional de Compras.
- 7.4.2. A comprovação de que trata o subitem 6.2.1.1., quanto à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante vencedora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos:
- a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;
 - b) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal;
 - c) Verificação da receita bruta informada no balanço patrimonial apresentado.
- 7.4.3. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto no item 6.2., para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:
- a) Cujo capital participe outra pessoa jurídica;
 - b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
 - c) Cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

- d) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- e) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- f) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- g) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- h) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- i) Constituída sob a forma de sociedade por ações.

8. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer elementos do processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública por meio eletrônico, via internet, no sítio <https://bnc.org.br/> ou, ainda, por e-mail setordelicitacaopmlr@yahoo.com. Os pedidos de esclarecimentos formulados fora deste prazo será considerado como não recebido.
- 8.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 8.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema, disponibilizado no site <https://bnc.org.br/> e vincularão os participantes e a administração.
- 8.4. A licitante deverá além das informações específicas requeridas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Real adicionar quaisquer outras que julgar necessárias e não mencionadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Real. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegurem a qualidade igual ou superior à indicada nas especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

- 8.5. As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo afetar a execução do objeto, seus custos e prazos.
- 8.6. Fica entendido que a licitante tenha pleno conhecimento das condições locais onde serão entregues os produtos e terá solucionado todas as dúvidas e esclarecimentos, antes da data da apresentação das propostas.
- 8.7. Analisando as consultas, a Prefeitura Municipal de Lagoa Real deverá esclarecê-las e, acatando-as, deverá alterar ou adequar os elementos constantes do edital e seus anexos, comunicando sua decisão, também por meio eletrônico, via internet, no sítio <https://bnc.org.br/>, divulgando a modificação pelo mesmo instrumento de publicação do texto original, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 8.8. A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos, que a comprovou e a achou correta. Evidenciará, também, que a licitante obteve da Prefeitura Municipal de Lagoa Real, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada, implicando na aceitação plena de suas condições.

9. DA PARTICIPAÇÃO

- 9.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema Bolsa Nacional de Compras.
- 9.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá declarar no sistema:
- 9.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 9.2.2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, que possui pleno conhecimento e aceita todas as regras do certame;
- 9.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 9.4. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

- 9.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- 9.7. O registro de proposta no sistema de licitações eletrônicas implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas no Instrumento Convocatório.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 10.1. Após a divulgação do edital no sítio do Bolsa Nacional de Compras, a licitante deverá apresentar no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado **“Descrição Complementar”**, a sua Proposta de Preços, contendo obrigatoriamente a especificação detalhada dos produtos a serem fornecidos e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas no edital, contemplando o preço unitário do produto/serviço e o total do lote, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste pregão, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**.
- 10.1.1. Os materiais ofertados deverão atender a todas as especificações constantes do Edital de Licitação, sendo obrigatório a identificação da marca, no campo “Observações Adicionais”, sob pena de desclassificação da proposta por insuficiência de dados para análise.
- 10.2. Apresentada a proposta, ainda que omissa em sua descrição, mas aceita pelo pregoeiro, a licitante compromete-se a fornecer o produto, objeto deste edital, sem preterição de quaisquer especificações pertinentes constantes no termo de referência, Anexo I deste edital.
- 10.3. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 10.4. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste pregão, sujeita à revalidação por idêntico período.
- 10.5. Os encargos sociais e despesas administrativas decorrentes do fornecimento do produto ou serviço serão de responsabilidade da licitante vencedora.
- 10.6. Não serão consideradas as propostas ou lances que não contemplem o fornecimento solicitado neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

10.7. As propostas que atenderem os requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros formais, os quais poderão ser corrigidos pelo pregoeiro da seguinte forma:

- a) discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- b) erros de transcrição das quantidades previstas, mantém-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total.
- c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, mantém-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total.
- d) erro de adição, mantêm-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.
- e) erro de unidade de medida, mantém-se o estabelecido no Edital.

10.8. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

10.9. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração de condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais quanto ao mérito (substância).

10.10. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, e desde que não se possa utilizar o disposto no subitem anterior, a proposta será desclassificada.

10.11. As licitantes classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, no ato do envio de suas propostas, em campo próprio do sistema, que atendem aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para fazerem jus aos benefícios previstos na referida Lei.

10.12. Os preços propostos deverão ser “à vista”, expressos em reais (R\$), com duas casas decimais.

10.13. No valor do fornecimento devem estar compreendidos todos os custos de materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, transportes (considerar o custo do descarregamento) e demais despesas diretas.

10.14. Valor unitário e total máximo obtido mediante banco de preços apenso ao processo licitatório.

11. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

- 11.1. **A partir das 08h00min, do dia 01 de julho de 2025**, terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico Nº 019/2025PE**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, conforme previsto neste edital.
- 11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 11.3. Para efeito de classificação das propostas, será considerado o **Menor Preço (Art. 33 - Inciso I) por GRUPO**, respeitado o preço máximo constante na cotação de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Real, sendo parte integrante do processo em epígrafe.
- 11.4. O licitante deverá registrar a proposta para o preço do valor **TOTAL DO GRUPO**, sendo desclassificada a proposta apresentada em valor unitário.
- 11.5. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 11.6. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma crescente.
- 11.7. Havendo inoperância do sistema Bolsa Nacional de Compras por motivos alheios a vontade da Prefeitura Municipal de Lagoa Real, o pregoeiro enviará mensagem às licitantes por meio do aplicativo do sistema. As licitantes deverão visualizar as mensagens clicando em “consultar mensagens”.
- 11.8. A licitante, ao acessar a sala de disputa, terá a visão do melhor lance ofertado na disputa, de seu lance e da relação dos lances. O Sistema apresentará apenas o melhor lance (Lance Ofertado) de cada fornecedor. Para a licitante visualizar essas informações deverá clicar no botão “Detalhes Disputa” que estará disponível no canto superior direito da tela, quando o lote estiver em disputa.

12. DO JULGAMENTO E ETAPA DE LANCES

- 12.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento do valor consignado no registro.
 - 12.1.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO (ART. 56 - INCISO I), com intervalo mínimo conforme constar no sistema, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
 - 12.1.1.1. Havendo lances nos 2 últimos minutos, a etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema (prorrogam-se mais 2 minutos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

- 12.1.1.2. Caso não haja lances nos últimos 2 minutos de duração desta etapa, ela será encerrada automaticamente.
- 12.1.1.3. O pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, poderá reiniciar a etapa de envio de lances (justificadamente).
- 12.1.1.4. Pode haver prorrogações sucessivas em caso de reinício da etapa de envio de lances.
- 12.1.1.5. Essa fase de lances será prorrogada automaticamente sempre que houver lances enviados nesse período.
- 12.1.1.6. Não havendo mais lances na prorrogação, encerra-se a etapa competitiva.
- 12.2. As licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, os participantes serão informados, em tempo real, de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor. O sistema não identificará o autor do lance aos demais participantes.
- 12.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 12.4. A licitante poderá oferecer lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 12.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 12.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da licitante do lance.
- 12.7. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 12.8. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 12.9. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro às participantes.
- 12.10. Os benefícios as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão aplicadas diretamente pelo sistema ou através de justificativa do pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

- 12.10.1. O procedimento de empate será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o tempo randômico o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o pregoeiro o botão “Convocar” que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que deverá, em 5 (cinco) minutos ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.
- 12.10.2. Não havendo manifestação da empresa, o sistema verifica se há outra situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar encerramento à disputa do lote.
- 12.10.3. Sendo a empresa arrematante microempresa ou empresa de pequeno porte torna sem efeito o item 12.10.1. e 12.10.2.
- 12.10.4. Encerrada a etapa de disputa de lances, será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo pregoeiro, que poderá encerrar a disputa após as suas considerações.
- 12.10.5. Após encerrada a disputa o pregoeiro verificará se encontra(m) licitante(s) apta(s) a gozar do benefício disposto no item 6.2 do edital, na forma estabelecida neste instrumento convocatório.
- 12.10.6. O pregoeiro classificará a proposta abrangida no item 12.10.5 como sendo a que atendeu aos requisitos.
- 12.11. As licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o pregoeiro via Sistema, acessando a sequência “Relatório da disputa” para cada lote, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa.
- 12.12. Após a análise das propostas, por menor preço lote, serão desclassificadas, com base no artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, as propostas que:
- a) Apresentar preço unitário do total superior ao valor orçado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Real, ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que ficarem abaixo de **50% (cinquenta por cento)**, conforme art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
 - b) Não atenderem às exigências contidas neste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

- c) Apresentar na planilha, preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os custos dos insumos e salários, acrescidos dos respectivos encargos, incoerentes com os de mercado;
- d) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;
- e) Apresentar preço unitário superior ao valor máximo constante na cotação de preços apenso ao processo licitatório;
- f) Apresentar preço manifestamente inexequível, abrindo-se a possibilidade de comprovação da exequibilidade para a licitante.
- g) Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.13. O pregoeiro negociará com a licitante que apresentou o lance de menor preço por meio do Sistema, enquanto o lote estiver arrematado acessando a sequência “Relatório da disputa” para cada lote disputado e “contraproposta” (negociação).

12.14. O sistema informará a proposta de menor preço e seu autor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.14.1. Quaisquer propostas que permanecerem com o valor acima do preço máximo admitido serão desclassificadas.

12.15. Encerrada a etapa de lances, a pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao orçamento para contratação, conforme cotado pela administração pública municipal, e solicitará a habilitação da licitante conforme as disposições deste edital.

12.16. O pregoeiro poderá anunciar a licitante vencedora após o encerramento da sessão pública, observados os prazos recursais, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.17. A licitante vencedora deverá atender aos termos e condições das especificações técnicas, sob pena de ter a proposta rejeitada.

12.18. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 9.1 deste edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e total, devidamente atualizada, bem como com o valor total do item, conforme modelo constante do Anexo II, parte integrante deste edital, após a fase de lances, e enviada mediante a plataforma do Bolsa Nacional de Compras, no prazo de **02 (duas) horas**, após a solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá conter ainda:

- a) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone fixo, telefone celular, C.N.P.J., endereço eletrônico (*e-mail*) e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que assinará o contrato;
- b) Número da conta bancária (banco, agência e número da conta), número dos telefones, nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros, além dos dados cadastrais do representante da empresa, necessários ao preenchimento do instrumento contratual;
- c) Especificação completa do objeto ofertado edital;

12.19. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da licitante, e redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pela licitante ou seu representante legal.

12.20. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (real – R\$), com observância ao preço máximo unitário e total no processo em epígrafe, contendo oferta firme e precisa, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

12.21. A proposta financeira deverá conter duas casas decimais, e para fins de arredondamento matemático se adotará que abaixo de 5 aproxima para baixo, e a partir de 5 aproxima para cima, exemplo: o valor até 0,004 fica aproximado para 0,00, já o valor a partir 0,005 aproxima para 0,01.

12.22. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos necessários ao fornecimento do produto/serviço, leis sociais, frete com o descarregamento, tributos, impostos e quaisquer encargos que incidam sobre o objeto deste edital. No caso de omissão dos referidos impostos, taxas, emolumentos tributos e encargos, considerar-se-ão inclusos no valor total apresentado, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos produtos serem fornecidos a Prefeitura Municipal de Lagoa Real sem ônus adicionais.

12.23. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.

- 12.24. Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente nela indicado, fica estabelecido que este prazo seja o estipulado no edital, nos termos do subitem 10.4.
- 12.25. Os anexos enviados junto ao edital não poderão ser utilizados para confecção das propostas da licitante, os mesmos deverão ser reconstituídos em papel timbrado da licitante, seguindo como padrão os modelos anexados ao edital.
- 12.26. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções de anexos às propostas, de dados não exigidos neste edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.
- 12.27. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos produtos serem fornecidos à Prefeitura Municipal de Lagoa Real sem ônus adicionais.
- 12.28. Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer a empresa que efetivamente fornecerá os produtos, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS, CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, esta quando emitida em nome da matriz e válida para todas as filiais, e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.
- 12.29. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,
 - b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13. DA HABILITAÇÃO

- 13.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a licitante arrematante da melhor oferta, desde que aceita pelo pregoeiro, deverá comprovar a situação de regularidade de acordo com o que segue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União(www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

d) Portal da Transparência CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas

13.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.2.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.2.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.2.2.1.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

13.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.3. Caso atendidas as condições de participação, será solicitada o envio da documentação de habilitação do fornecedor mais bem classificado no prazo máximo de 02 (duas) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

13.3.1. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

13.4. Todas as certidões deverão estar com prazo de validade vigente na data de sua apresentação.

13.5. O não atendimento ao previsto neste item 13 e seus subitens poderá implicar em instauração de processo administrativo, para aplicação das penalidades

13.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todos as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- e) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características técnicas, quantidade e prazo com o objeto da licitação, emitido nos termos do art. 88, §3º da Lei nº 14.133/2021;
- b) Alvará/Licença da Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade, expedido pelo órgão sanitário municipal ou estadual;
- c) Autorização de funcionamento (AFE) expedido pela ANVISA.

13.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

- 13.5.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- 13.5.3.2. Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 13.5.3.3. As demonstrações contábeis citadas no subitem 13.5.3.2, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos;
- 13.5.3.3.1. Considerando o disposto no art. 1.179, § 2º do Código Civil concomitante com o art. 18-A, § 1º e art. 68 do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fica o Microempreendedor Individual dispensado da apresentação do balanço patrimonial.
- 13.5.3.4. As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível.
- 13.5.3.5. As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.
- 13.5.3.5.1. A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que apresente o Balanço de Abertura e que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor total em que foi declarada vencedora;
- 13.5.3.5.2. A demonstração contábil disposta no item 13.5.3.5.1 deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente, salvo para o optante do SIMPLES. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente;
- 13.5.3.6. As empresas que estiveram inativas no ano anterior, deverão



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

13.5.3.7. Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- I. Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):
 - a. Publicados em Diário Oficial; ou
 - b. Publicados em jornal de grande circulação; ou
 - c. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- II. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA.):
 - a. Por fotocópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis constantes no livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

13.5.3.8. A boa situação financeira da licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados deve comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10% do valor estimado da licitação

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

13.5.4. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

13.5.4.1. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (adaptar conforme o objeto)

- 13.5.4.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (inserir quando cabível)
- 13.5.4.3. Inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (inserir quando cabível)
- 13.5.4.4. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Federal e INSS) será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014
- 13.5.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 13.5.4.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 13.5.4.6.1. Se a licitante for sediada no Distrito Federal deverá apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Distrital, ou outra equivalente, na forma da lei
- 13.5.4.7. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 13.5.4.8. Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor;
- 13.5.4.9. Alvará de funcionamento da empresa proponente;
- 13.5.4.10. Alvará sanitário da empresa proponente;
- 13.5.4.11. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 13.5.4.12. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação enumerada no subitem



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

13.5.4, Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que contenha alguma restrição.

13.5.5. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.5.5.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa Real -BA, através do Pregoeiro, se reserva ao direito de exigir, para conferência e diligência, antes da adjudicação, a exibição de originais de documentos que tenham sido apresentados por cópias, ainda que autenticadas por tabelião, ou por qualquer outra forma legal.

13.5.5.2. A validade das certidões referidas no subitem 13.5.4 corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Lagoa Real convencionou o prazo como sendo o de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante em comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante a juntada de norma legal pertinente.

13.5.5.3. Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal seja(m) POSITIVA(S), a(s) Certidão(ões) Positiva(s) com efeito negativo deverá(ão) contar expressamente na(s) mesma(s) o efeito negativo nos termos do artigo 206 do CTN ou a juntada de documentos comprovando que o débito foi parcelado pelo próprio emitente do documento ou que a sua cobrança está suspensa ou, se contestado, foi garantida a execução mediante depósito em dinheiro ou através de oferecimento de bens, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da data de recebimento das propostas.

13.5.5.4. A Prefeitura Municipal de Lagoa Real, no papel do pregoeiro, verificará:

- a) A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados no subitem 13.5 deste edital implicará na inabilitação da licitante.
- b) Em se tratando das Microempresas Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, e mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).
- c) A aplicação do tratamento diferenciado estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

- d) No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Lagoa Real, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- e) A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Lagoa Real convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- f) Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.
- g) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste edital.

13.5.5.5. Em caso de inabilitação ou desclassificação de empresa que utilizou o disposto na Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas, em ordem de classificação, as empresas subsequentes em condições de utilizar o mesmo dispositivo, através de notificação no “Chat Mensagens”, a partir da qual, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá o prazo de 01 (uma) hora para registrar uma nova proposta.

13.5.5.6. Caso não haja outra proposta nestas mesmas condições, será retomada a melhor oferta apresentada ao final da fase de lances.

13.5.5.7. A informação acerca do valor estimado do objeto da licitação para cada item ocorrerá após o encerramento da etapa de lances.

14. DO SANEAMENTO

14.1. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.2. O pregoeiro poderá realizar o saneamento processual e esclarecimento de documentação se:

- a) Em caso de documentos ou certidões que possam ser verificados ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

emitidos on-line;

14.3. Não será possível o saneamento processual:

a) Quando os documentos não puderem ser saneados em decorrência de ausência de competência para correção.

14.4. O pregoeiro comunicará a licitante acerca da documentação complementar necessária e esta terá o prazo de 30 (trinta) minutos para providenciar a documentação faltante e anexar no sistema Bolsa Nacional de Compras.

14.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

14.6. Decorrido o prazo acima e a licitante não tendo providenciado a devida correção, ficará a empresa declarada inabilitada, sendo convocada a licitante subsequente.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Nos 10 (dez) minutos posteriores à declaração do vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante, até aquelas que foram desclassificadas antes da fase de lances, poderão manifestar de forma motivada a intenção de recurso no site do Bolsa Nacional de Compras.

15.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis.

15.3. Os demais licitantes ficaram intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 15.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a encaminhar para a Autoridade competente adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento do recurso implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

15.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Real, localizada ao Centro Administrativo de Lagoa Real, CEP. 46.425-000, nos dias úteis, no horário do expediente administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

15.7. As razões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, tempestivamente, conforme disposto acima, e dirigidas ao pregoeiro, que decidirá sobre eles, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão e for solicitado pelo licitante.

15.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

16. DA ADJUDICAÇÃO

16.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela autoridade competente.

17. HOMOLOGAÇÃO

17.1. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do fornecimento do produto às proponentes vencedoras.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

18.1. Os prazos e condições para o fornecimento são os definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. O início da contagem do prazo de entrega ocorrerá a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento/requisição.

18.2. A Ata vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei 14.133/2021.

18.3. Não serão aceitos os materiais, objeto deste Edital, que se apresentem danificados ou com especificações e descrições diferentes das exigidas no Edital.

18.4. Os materiais deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do material, aquele que não estiverem em conformidade será imediatamente devolvido, ficando a empresa com prazo imediato para substituição dos mesmos.

18.5. A Administração informará via telefone ao fornecedor qualquer irregularidade ou pendência no fornecimento efetuado, devendo o fornecedor ou seu representante legal retirar a notificação formal na Administração Municipal no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da informação via telefone.

18.6. Vencido o prazo da notificação, sem retirada, a Prefeitura Municipal de Lagoa Real enviará correspondência com A.R. (Aviso de Recebimento) via Correios.

18.7. O prazo máximo de retenção dos bens para regularização, inclusive de entregas a maior, é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da retirada da notificação formal na Prefeitura Municipal de Lagoa Real, ou da data do aviso de recebimento (A.R.) da



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

correspondência via correio.

18.8. A não regularização da pendência no prazo definido no item anterior, caracterizará inadimplência contratual, com aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

19. DA ASSINATURA DIGITAL

19.1. É permitida a assinatura de documentos, declarações, proposta, contrato, ata de registro de preços, alterações contratuais mediante assinatura digital.

19.1.1. A assinatura digital é gerada a partir do uso do Certificado Digital ICP-Brasil e tem o mesmo valor jurídico da assinatura manuscrita, garantido pela legislação brasileira. Para utilizá-la é preciso subir o documento em um portal de assinaturas e usar um Certificado e-CPF ou e-CNPJ. Nos casos em que o documento for assinado em nome de uma empresa, para a assinatura digital ter eficácia jurídica, ela deve ser proveniente do Certificado do(s) representante(s) legal(ais), mencionado(s) no contrato social ou estatuto da empresa.

19.2. A licitante que optar pela assinatura digital deve possuir certificado digital próprio.

19.3. A licitante deverá informar a administração municipal que assinará os documentos de forma digital, fornecendo o endereço para verificação da autenticidade da assinatura.

19.4. Não é permitida no referente processo licitatório a assinatura eletrônica.

20. DOS ÓRGÃOS

20.1. O Contrato tem como unidades participantes as constantes no Termo de Referência.

20.2. O Contrato tem como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Lagoa Real, entidade de Direito Público Interno.

21. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

21.1. Homologado, pela autoridade competente, o resultado da licitação, será celebrada a respectiva Ata de Registro de Preços, produto do certame em tela.

21.2. A Ata de Registro de Preços será formalizada de acordo com a minuta contida em anexo e estará integralmente vinculada ao presente edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, à Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

21.3. O instrumento contratual obedecerá ao disposto do art. 89 ao 95 da Lei nº



14.133/2021.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1. Não é permitida a subcontratação.

23. COMPETÊNCIA

23.1. Da Prefeitura Municipal de Lagoa Real:

23.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento dos produtos objeto do contrato a que se refere esse edital.

24. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1. Os pagamentos serão efetuados após o recebimento, conferência e aceite dos produtos entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

24.2. Antes de efetuar o pagamento, será verificada a regularidade da licitante junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “online”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

24.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da licitante.

24.4. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE ***pro rata tempore***.

24.5. A contratante descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na entrega do objeto ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.

24.6. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com o produto, no mês anterior ao fornecimento dos produtos.

24.7. A revisão de preços será feita com fundamento em notas fiscais, planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, respeitando as legislações pertinentes.

25. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

25.1. A Fiscalização fará as vistorias e se o fornecimento estiver de acordo com as descrições/especificações e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer, será lavrado o Termo de Encerramento de Fornecimento/Recebimento do respectivo instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

- 25.2. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a fornecedora providencie as correções ou acertos apontados, após o que, estando a Fiscalização de acordo, será lavrado o Termo de Encerramento Definitivo do Fornecimento, sendo que este deverá ser assinado por representante autorizado da fornecedora.
- 25.3. A execução em definitivo do fornecimento, após a sua conclusão total, obedecerá ao disposto no Artigo 140 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- 25.4. O processo de fiscalização será realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Real através de um representante da administração especialmente designado por ela.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 26.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no art. 155 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 26.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1. A licitante vencedora fica obrigada a garantir o fornecimento do objeto desta licitação.
- 27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 27.3. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 27.4. As situações não previstas neste edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinente com o objeto do pregão e observada à legislação.
- 27.5. Devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente contrato, especialmente os referentes a fornecimentos extras.
- 27.6. O fornecimento extra não contemplado na proposta feita pela fornecedora



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente.

- 27.7. O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que, a critério do pregoeiro, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 27.8. A Prefeitura Municipal de Lagoa Real poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.
- 27.9. A Prefeitura Municipal de Lagoa Real poderá, ainda, revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.
- 27.10. O recebimento do objeto deste edital se dará através da fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Real, por meio de servidor por ela designado, o qual emitirá o Relatório de Acompanhamento de Contratos - RAC.
- 27.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 27.12. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Lagoa Real e aos seus servidores o direito de acompanhar e fiscalizar os produtos entregues pela licitante, com livre acesso a quaisquer informações e esclarecimentos julgados necessários ao fornecimento dos produtos.
- 27.13. À Prefeitura Municipal de Lagoa Real fica assegurado o direito de, a seu exclusivo critério, participar total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos trabalhos aqui contratados.
- 27.14. Responsabiliza-se a licitante vencedora por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à Prefeitura Municipal de Lagoa Real e a terceiros, em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 27.15. A licitante vencedora será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhistas, securitária, previdenciária e fiscal, os quais correrão por sua conta exclusivas.
- 27.16. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

- 27.17. A licitante que vier a se sagrar vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma da Lei e suas alterações.
- 27.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Lagoa Real.
- 27.19. Para efeito da contagem dos prazos, o expediente na Prefeitura Municipal de Lagoa Real é das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, sendo considerado intempestivo o recurso ou representação quando não recebido pelo pregoeiro ou pelo Protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa Real até as 17h00min (dezessete) horas do último dia do prazo.
- 27.20. A homologação do resultado deste pregão não implicará direito à contratação.
- 27.21. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação constante no item 3 deste edital.
- 27.22. Este edital e seus anexos farão parte integrante da requisição a ser emitida em nome da licitante vencedora, independente de transcrições.
- 27.23. O Foro da Justiça da Comarca de Caetité-Ba, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 27.24. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
- **ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
 - **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**
 - **ANEXO III – MATRIZ DE RISCO**
 - **ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**
 - **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO QUADRO DE RESERVAS DE VAGAS**
 - **ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
 - **ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**

Lagoa Real, Estado da Bahia, 16 de junho de 2025.

MARCOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº. 08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

**ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – BA.

A aquisição pretendida visa atender a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Real – BA vem, por meio deste documento, justificar a necessidade de aquisição de medicamentos, materiais de laboratório, instrumentos e materiais odontológicos, com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população nas diversas unidades de saúde do município.

Estes insumos são essenciais para a execução de atendimentos clínicos, procedimentos laboratoriais e odontológicos, atividades de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A falta desses materiais compromete diretamente a assistência à saúde, podendo gerar riscos à vida e à integridade física dos usuários, além de impactar negativamente os indicadores de saúde pública.

Portanto, faz-se necessária a aquisição imediata destes itens, de modo a garantir a manutenção ininterrupta dos serviços de saúde e o atendimento adequado à população de Lagoa Real, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e economicidade da Administração Pública.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

Não foi realizado plano anual de contratações, ou publicado até a data de elaboração deste documento.

3. ÁREAS CONTRATANTES

As demandas solicitadas pelas demais secretarias foram compiladas em um único termo de edital, tomando-se por executora a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

UNIDADE SOLICITANTE			RESPONSÁVEL
SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	MARCOS DOS SANTOS
SAÚDE			

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO



Os fornecimentos serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Real no que tange às exigências.

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

A demanda apresentada está baseada em levantamento técnico realizado pelas equipes das unidades de saúde, considerando o consumo médio mensal, a estimativa de atendimentos previstos, bem como a reposição dos estoques mínimos estratégicos. Os materiais a serem adquiridos são de uso rotineiro e imprescindível, abrangendo desde medicamentos básicos até instrumentos odontológicos, necessários para o pleno funcionamento das atividades.

5. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

5.1. Identificação das soluções

Id	Descrição da solução
1	Aquisição junto ao fornecedor do produto;
2	Utilizar ata de registro de preços como carona

5.2. Análise comparativa das soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no mercado local para atendimento?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução é composta por alguma obrigação secundária a contratada?	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
A Solução é composta por alguma obrigação secundária a Administração Pública?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
A Solução é aderente às normas ABNT/NBR?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução atende a padronização já adotada pela	Solução 1			X



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
Administração Pública?	Solução 2			X

5.3. Registro de soluções consideradas inviáveis

A solução 2 encontraria grande dificuldade de execução prática para somente o objeto em epígrafe. Nesse caso devemos considerar que seria mais dispendioso utilizar uma ata de registro de preços como carona, demandaria maior trabalho e tempo para fornecimento prático dos produtos necessários ao município de Lagoa Real.

5.4. Análise comparativa dos custos

A solução 1 não gera custos além da aquisição do produto, considerando que não há complexidade na realização de tal atividade. Esta análise compreende a avaliação técnica, mercadológica e de gestão, a fim de garantir que a contratação atenda ao interesse público, proporcionando eficiência, economicidade e sustentabilidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da presente contratação é de **R\$ 4.716.665,50 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil seissentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha orçamentária abaixo:

Grupo I Material de Uso Hospitalar/PSF					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500	R\$ 6,90	R\$ 3.451,67
2.	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM GEL TIPO HOSPITALAR 10X40 PCT COM 12 UNIDADES	PCT	500	R\$ 11,77	R\$ 5.886,67
3.	ADESIVO BANDAGEM ADULTO	UNIDADES	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.416,67
4.	ADESIVO BANDAGEM INFANTIL	UNIDADES	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.416,67
5.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UNIDADES	1000	R\$ 18,62	R\$ 18.616,67
6.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,5M, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	250	R\$ 13,61	R\$ 3.402,50
7.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,5M, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
8.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,5M, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	250	R\$ 27,18	R\$ 6.795,83
9.	ALMOTOLIA INCOLOR 125ML	UNIDADES	250	R\$ 2,74	R\$ 684,17
10.	ALMOTOLIA INCOLOR 250ML	UNIDADES	250	R\$ 4,15	R\$ 1.036,67
11.	ALMOTOLIA INCOLOR 500ML	UNIDADES	250	R\$ 5,91	R\$ 1.476,67
12.	ALMOTOLIA MARROM 125ML	UNIDADES	250	R\$ 2,42	R\$ 605,00
13.	ALMOTOLIA MARROM 250ML	UNIDADES	250	R\$ 4,15	R\$ 1.036,67
14.	ALMOTOLIA MARROM 500ML	UNIDADES	250	R\$ 5,01	R\$ 1.251,67
15.	AMBUREANIMADOR ADULTO COM MÁSCARA SILICONE	UNIDADES	30	R\$ 178,84	R\$ 5.365,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

16.	AMBUREANIMADOR INFANTIL COMPLETO COM MÁSCARA SILICONE	UNIDADES	30	R\$ 145,89	R\$ 4.376,70
17.	AMBUREANIMADOR RN COMPLETO COM MÁSCARA SILICONE	UNIDADES	30	R\$ 170,69	R\$ 5.120,80
18.	ATADURA DE CREPOM 10 X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.	UNIDADES	10000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
19.	ATADURA DE CREPOM 12 X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.	UNIDADES	25000	R\$ 0,67	R\$ 16.666,67
20.	ATADURA DE CREPOM 15 X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.	UNIDADES	25000	R\$ 0,85	R\$ 21.250,00
21.	ATADURA DE CREPOM 20 X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.	UNIDADES	40000	R\$ 1,12	R\$ 44.933,33
22.	AVENTAL DE ISOLAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHOS P, M, G, XG, XXG, PCT COM 10 UNIDADES	UNIDADES	25000	R\$ 2,29	R\$ 57.250,00
23.	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 30 G, COM MANGA, PCT COM 10 UNIDADES	PCT	2500	R\$ 15,18	R\$ 37.950,00
24.	BALÃO RESPIRATÓRIO EM SILICONE 1L	PCT	500	R\$ 37,94	R\$ 18.970,00
25.	BALÃO RESPIRATÓRIO EM SILICONE 2L	UNIDADES	5	R\$ 60,04	R\$ 300,20
26.	BALÃO RESPIRATÓRIO EM SILICONE 500ML	UNIDADES	5	R\$ 60,04	R\$ 300,20
27.	BARAKA ADULTO AUTOCLAVÁVEL COM TRAQUEIA DE 2L	UNIDADES	1	R\$ 60,04	R\$ 60,04
28.	BARAKA ADULTO AUTOCLAVÁVEL COM TRAQUEIA DE 2L	UNIDADES	25	R\$ 297,63	R\$ 7.440,67
29.	BARAKA COM BALÃO 500ML	UNIDADES	75	R\$ 346,58	R\$ 25.993,50
30.	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 50MM	UNIDADES	2500	R\$ 0,82	R\$ 2.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

31.	BOLSA DE COLOSTOMIA PERMANENTE	UNIDADES	250	R\$ 14,60	R\$ 3.650,00
32.	BOLSA DE GELO EM GEL QUENTE E FRIA PARA FREEZER E MICRO ONDAS 400 G	UNIDADES	10	R\$ 17,42	R\$ 174,20
33.	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 03L	UNIDADES	1000	R\$ 2,93	R\$ 2.930,00
34.	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 07L	UNIDADES	1500	R\$ 5,13	R\$ 7.700,00
35.	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	UNIDADES	750	R\$ 6,34	R\$ 4.757,50
36.	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	UNIDADES	2000	R\$ 9,72	R\$ 19.446,67
37.	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 15 L	UNIDADES	15	R\$ 79,98	R\$ 1.199,75
38.	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 24 L	UNIDADES	10	R\$ 96,97	R\$ 969,67
39.	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 36 L	UNIDADES	25	R\$ 126,28	R\$ 3.157,08
40.	CAPOTE CIRÚRGICO, BRIM, 100% ALGODÃO	UNIDADES	25	R\$ 191,28	R\$ 4.782,08
41.	CLAMP UMBILICAL	UNIDADES	2500	R\$ 0,38	R\$ 941,67
42.	COLETOR DE URINA INFANTIL	UNIDADES	2500	R\$ 0,80	R\$ 2.008,33
43.	COLETOR DE URINA TIPO BOLSA PARA SONDA DE FOLEY	UNIDADES	250	R\$ 4,34	R\$ 1.085,00
44.	COLETOR DE URINA TIPO BOLSA SISTEMA ABERTO 2L	UNIDADES	2500	R\$ 0,49	R\$ 1.216,67
45.	COLETOR DE URINA TIPO BOLSA SISTEMA FECHADO 2L	UNIDADES	2500	R\$ 4,34	R\$ 10.850,00
46.	COLETOR DE URINA TIPO SACO 100ML	UNIDADES	350	R\$ 0,80	R\$ 281,17
47.	COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO, SISTEMA ABERTO 2L	UNIDADES	1500	R\$ 0,49	R\$ 730,00
48.	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	UNIDADES	6000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
49.	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 45X50CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFORÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO (4 CAMADAS COM CADARÇO DUPLO), PCT COM 50 UNIDADES	PCT	100	R\$ 63,74	R\$ 6.374,33
50.	COMPRESSA DE GAZE, 09 FIOS, ESTÉRIL 100% ALGODÃO COM 8 CAMADAS 7,5 X 7,5 CM, PCT COM 500 UNIDADES	PCT	3000	R\$ 27,76	R\$ 83.290,00
51.	COMPRESSA DE GAZE, 11 FIOS, 10 CM X 10 CM – ESTERIL	UNIDADES	50000	R\$ 0,18	R\$ 9.166,67
52.	COMPRESSA DE GAZE, 11 FIOS, 7,5 X 7,5 CM, PESO: 250G	PCT	1750	R\$ 23,53	R\$ 41.177,50
53.	COMPRESSA DE GAZE, 13 FIOS, ESTÉRIL 100% ALGODÃO COM 8 CAMADAS 7,5 X 7,5 CM, PCT COM 500 UNIDADES	PCT	3000	R\$ 27,76	R\$ 83.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

54.	COMPRESSA DE GAZE, 13 FIOS, TIPO QUEIJO, 91X91CM, PESO: 350G	PCT	250	R\$ 45,53	R\$ 11.383,33
55.	CURATIVO PARA FIXAÇÃO DE CATETER VENOSO	UNIDADES	500	R\$ 1,84	R\$ 920,00
56.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, PCT COM 50 UNIDADES	PCT	250	R\$ 13,84	R\$ 3.460,83
57.	EQUIPO COM INFUSOR DE DUAS VIAS COM CLAMP (MULTIVIAS)	UNIDADES	2500	R\$ 0,77	R\$ 1.933,33
58.	EQUIPO DE ARTROSCOPIA 2 VIAS	UNIDADES	500	R\$ 7,50	R\$ 3.751,67
59.	EQUIPO DE ARTROSCOPIA 4 VIAS	UNIDADES	500	R\$ 7,50	R\$ 3.751,67
60.	EQUIPO MACROGOTAS COM INFUSOR LATERAL COM CLAMP	UNIDADES	15000	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00
61.	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL	UNIDADES	1000	R\$ 5,35	R\$ 5.346,67
62.	EQUIPO MICROGOTAS COM INFUSOR LATERAL COM CLAMP	UNIDADES	15000	R\$ 1,60	R\$ 24.050,00
63.	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSENSÍVEL	UNIDADES	250	R\$ 9,88	R\$ 2.470,00
64.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SANTRONI	UNIDADES	50	R\$ 63,16	R\$ 3.158,17
65.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVESAL SP750	UNIDADES	250	R\$ 16,33	R\$ 4.081,67
66.	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNIDADES	1500	R\$ 4,32	R\$ 6.480,00
67.	ESCOVA GINECOLÓGICA ESTÉRIL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	100	R\$ 38,96	R\$ 3.896,00
68.	ESCOVAS 18,5CM CERDAS DE NYLON LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICO	UNIDADES	5	R\$ 18,21	R\$ 91,05
69.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5CM COM CAPA PROTETORA	UNIDADES	1500	R\$ 11,96	R\$ 17.935,00
70.	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500	R\$ 12,22	R\$ 6.108,33
71.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G	UNIDADES	1000	R\$ 2,43	R\$ 2.426,67
72.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO M	UNIDADES	1000	R\$ 1,81	R\$ 1.806,67
73.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO P	UNIDADES	1000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
74.	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UNIDADES	1500	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
75.	FITA CREPADA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADES	1500	R\$ 6,15	R\$ 9.225,00
76.	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M, ALTA ADERÊNCIA	UNIDADES	1500	R\$ 3,19	R\$ 4.790,00
77.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO ACCUCHEK ACTIVE CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	125	R\$ 66,23	R\$ 8.278,33
78.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO G TECH FREE CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	250	R\$ 59,89	R\$ 14.971,67
79.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO MATCH II CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	250	R\$ 65,42	R\$ 16.355,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

80.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	350	R\$ 26,18	R\$ 9.161,83
81.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO ONE TOUCH CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	125	R\$ 121,26	R\$ 15.157,08
82.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHOS P/M/G, PCT COM 08 UNIDADES, BARREIRA CONTRA VAZAMENTO E FLOCOS DE GEL	PCT	2500	R\$ 11,29	R\$ 28.225,00
83.	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHOS P/M/G, PCT COM 08 UNIDADES	PCT	2500	R\$ 12,76	R\$ 31.900,00
84.	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500	R\$ 11,08	R\$ 5.538,33
85.	INDICADOR BIOLÓGICO COM 25 TESTES	CAIXAS	5	R\$ 284,57	R\$ 1.422,83
86.	INTEGRADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE CLASSE 5	CAIXAS	500	R\$ 43,06	R\$ 21.528,33
87.	LÂMINA MICROSCÓPICA	CAIXAS	50	R\$ 7,54	R\$ 377,00
88.	LENÇOL EM PAPEL DESCARTÁVEL, ROLO DE 50CM X 50M	UNIDADES	2000	R\$ 9,99	R\$ 19.973,33
89.	LENÇOL EM PAPEL DESCARTÁVEL, ROLO DE 7CM X 50M	UNIDADES	2000	R\$ 13,43	R\$ 26.853,33
90.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 65, PAR	PAR	2000	R\$ 1,97	R\$ 3.940,00
91.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 70, PAR	PAR	5000	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00
92.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 75, PAR	PAR	5000	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00
93.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 80, PAR	PAR	5000	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00
94.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 85, PAR	PAR	5000	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00
95.	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	2500	R\$ 28,84	R\$ 72.091,67
96.	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	6000	R\$ 28,84	R\$ 173.020,00
97.	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO P, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	5000	R\$ 28,84	R\$ 144.183,33
98.	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO PP (XP), CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	1500	R\$ 28,84	R\$ 43.255,00
99.	LUVA DE PROCEDIMENTO, VINIL, SEM PÓ, TAMANHO G, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	500	R\$ 35,15	R\$ 17.575,00
100.	LUVA DE PROCEDIMENTO, VINIL, SEM PÓ, TAMANHO M, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	500	R\$ 35,15	R\$ 17.575,00
101.	LUVA DE PROCEDIMENTO, VINIL, SEM PÓ, TAMANHO P, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	500	R\$ 35,15	R\$ 17.575,00
102.	LUVA LÁTEX ANTIDERRAPANTE COM FORRO, TAMANHO G	PAR	500	R\$ 8,04	R\$ 4.021,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

103.	LUVA LÁTEX VERNIZ SILVER SLIM AMARELA VOLK EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 7	PAR	500	R\$ 8,50	R\$ 4.248,33
104.	LUVA LÁTEX VERNIZ SILVER SLIM AMARELA VOLK EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 7,5	PAR	500	R\$ 8,50	R\$ 4.248,33
105.	LUVA LÁTEX VERNIZ SILVER SLIM AMARELA VOLK EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 8	PAR	500	R\$ 8,50	R\$ 4.248,33
106.	LUVA LÁTEX VERNIZ SILVER SLIM AMARELA VOLK EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 8,5	PAR	500	R\$ 8,50	R\$ 4.248,33
107.	LUVA NITRÍLICA AZUL EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 7	PAR	250	R\$ 14,48	R\$ 3.620,00
108.	LUVA NITRÍLICA AZUL EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 7,5	PAR	250	R\$ 14,48	R\$ 3.620,00
109.	LUVA NITRÍLICA AZUL EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 8	PAR	250	R\$ 14,48	R\$ 3.620,00
110.	LUVA NITRÍLICA AZUL EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 8,5	PAR	250	R\$ 14,48	R\$ 3.620,00
111.	LUVA POLIURETANO PU TÁTIL PRETA, TAMANHO G	PAR	500	R\$ 10,04	R\$ 5.021,67
112.	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ, TAMANHOS P, M, G, XG, XXG	UNIDADES	325	R\$ 24,63	R\$ 8.004,75
113.	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXAS COM 50 UNIDADES	CAIXAS	2000	R\$ 5,32	R\$ 10.640,00
114.	MÁSCARA RESPIRADOR N95 PFF2	UNIDADES	5000	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
115.	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO COM VÁLVULAS, ANTIEMBAÇANTE, LENTE EM POLICARBONATO, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL	UNIDADES	100	R\$ 31,89	R\$ 3.189,00
116.	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS RESISTENTE, CONTRA IMPACTOS, DE PARTÍCULAS VOLANTES, TRANSPARENTE	UNIDADES	100	R\$ 5,01	R\$ 500,67
117.	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO BRANCO 30X30CM, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	UNIDADES	10	R\$ 177,54	R\$ 1.775,37
118.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM BOBINAS	UNIDADES	25	R\$ 58,39	R\$ 1.459,67
119.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM BOBINAS	UNIDADES	25	R\$ 70,04	R\$ 1.751,08
120.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM BOBINAS	UNIDADES	25	R\$ 88,69	R\$ 2.217,33
121.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM BOBINAS	UNIDADES	25	R\$ 118,27	R\$ 2.956,83
122.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM BOBINAS	UNIDADES	25	R\$ 147,76	R\$ 3.694,08
123.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM BOBINAS	UNIDADES	25	R\$ 177,39	R\$ 4.434,67
124.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35CM BOBINAS	UNIDADES	5	R\$ 204,37	R\$ 1.021,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

125.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CM BOBINAS	UNIDADES	20	R\$ 233,58	R\$ 4.671,67
126.	PAPEL TOALHA, PCT COM 1000 FOLHAS	PCT	500	R\$ 22,61	R\$ 11.305,00
127.	PRESERVATIVOS, NÃO LUBRIFICADO E TESTADO ELETRONICAMENTE, DE BOA QUALIDADE, APROPRIADO PARA USO EM TRANSDUTORES DE APARELHOS PARA ULTRASSONOGRAFIA, LISO, LADOS PARALELOS, EXTREMIDADES COM RESERVATÓRIO, SECO, OPACO, LARGURA NOMINAL: 52MM, CAIXAS COM 144 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 65,56	R\$ 6.556,00
128.	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RN, COR AZUL OU ROSA, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 71,33	R\$ 3.566,50
129.	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES 100L	UNIDADES	5000	R\$ 0,69	R\$ 3.433,33
130.	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES 200L	UNIDADES	5000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
131.	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES 50L	UNIDADES	25000	R\$ 0,21	R\$ 5.333,33
132.	SAPATILHA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500	R\$ 10,60	R\$ 5.301,67
133.	SCALP ESTÉRIL Nº 19	UNIDADES	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
134.	SCALP ESTÉRIL Nº 21	UNIDADES	12500	R\$ 0,26	R\$ 3.250,00
135.	SCALP ESTÉRIL Nº 23	UNIDADES	12500	R\$ 0,26	R\$ 3.250,00
136.	SCALP ESTÉRIL Nº 25	UNIDADES	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
137.	SCALP ESTÉRIL Nº 27	UNIDADES	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
138.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 06	UNIDADES	100	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00
139.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 08	UNIDADES	100	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00
140.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 10	UNIDADES	100	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00
141.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 12	UNIDADES	100	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00
142.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 14	UNIDADES	100	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00
143.	SONDA ASPIRAÇÃO PARA ADULTO Nº 08	UNIDADES	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
144.	SONDA ASPIRAÇÃO PARA RN Nº 08	UNIDADES	100	R\$ 0,80	R\$ 80,33
145.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,0	UNIDADES	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,67
146.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,5	UNIDADES	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,67
147.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,0	UNIDADES	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,67
148.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,5	UNIDADES	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

149.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,0	UNIDADES	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,67
150.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,5	UNIDADES	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,67
151.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,0	UNIDADES	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,67
152.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,5	UNIDADES	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,67
153.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,0	UNIDADES	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,67
154.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,5	UNIDADES	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,67
155.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,0	UNIDADES	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,67
156.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,5	UNIDADES	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,67
157.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8,0	UNIDADES	150	R\$ 24,31	R\$ 3.647,00
158.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8,5	UNIDADES	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,67
159.	SONDA ENTERAL 12 FR	UNIDADES	25	R\$ 11,26	R\$ 281,50
160.	SONDA ENTERAL 14 FR	UNIDADES	25	R\$ 73,46	R\$ 1.836,42
161.	SONDA ENTERAL 16 FR	UNIDADES	25	R\$ 73,46	R\$ 1.836,42
162.	SONDA ENTERAL 18 FR	UNIDADES	25	R\$ 73,46	R\$ 1.836,42
163.	SONDA ENTERAL 20 FR	UNIDADES	25	R\$ 73,46	R\$ 1.836,42
164.	SONDA ENTERAL COM PONTA RADIOPACA	UNIDADES	50	R\$ 11,26	R\$ 563,00
165.	SONDA EXPLORADORA	UNIDADES	50	R\$ 11,45	R\$ 572,67
166.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
167.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
168.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
169.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
170.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	100	R\$ 2,87	R\$ 287,00
171.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	100	R\$ 2,87	R\$ 287,00
172.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	100	R\$ 2,87	R\$ 287,00
173.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	100	R\$ 2,87	R\$ 287,00
174.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 24	UNIDADES	100	R\$ 2,87	R\$ 287,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

175.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	25	R\$ 4,18	R\$ 104,42
176.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	25	R\$ 4,18	R\$ 104,42
177.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	25	R\$ 4,18	R\$ 104,42
178.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	50	R\$ 4,18	R\$ 208,83
179.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 24	UNIDADES	25	R\$ 4,18	R\$ 104,42
180.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 04	UNIDADES	500	R\$ 0,74	R\$ 371,67
181.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500	R\$ 0,77	R\$ 386,67
182.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
183.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
184.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500	R\$ 0,91	R\$ 455,00
185.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500	R\$ 1,01	R\$ 506,67
186.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500	R\$ 1,04	R\$ 521,67
187.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500	R\$ 1,17	R\$ 585,00
188.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500	R\$ 1,28	R\$ 638,33
189.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 04	UNIDADES	500	R\$ 1,00	R\$ 501,67
190.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500	R\$ 1,03	R\$ 516,67
191.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500	R\$ 1,12	R\$ 561,67
192.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500	R\$ 1,22	R\$ 608,33
193.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500	R\$ 1,28	R\$ 638,33
194.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500	R\$ 1,29	R\$ 643,33
195.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
196.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500	R\$ 1,65	R\$ 823,33
197.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500	R\$ 1,84	R\$ 920,00
198.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	500	R\$ 1,94	R\$ 971,67
199.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 24	UNIDADES	500	R\$ 2,24	R\$ 1.121,67
200.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500	R\$ 0,76	R\$ 381,67
201.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
202.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
203.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
204.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500	R\$ 0,96	R\$ 478,33
205.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500	R\$ 1,03	R\$ 516,67
206.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500	R\$ 1,12	R\$ 561,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

207.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500	R\$ 1,18	R\$ 590,00
208.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	500	R\$ 1,26	R\$ 630,00
209.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 04	UNIDADES	500	R\$ 0,76	R\$ 381,67
210.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500	R\$ 0,74	R\$ 371,67
211.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500	R\$ 0,80	R\$ 401,67
212.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
213.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
214.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500	R\$ 0,99	R\$ 493,33
215.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500	R\$ 1,00	R\$ 501,67
216.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500	R\$ 1,17	R\$ 585,00
217.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500	R\$ 1,26	R\$ 630,00
218.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 04	UNIDADES	500	R\$ 0,76	R\$ 381,67
219.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
220.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
221.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
222.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500	R\$ 0,96	R\$ 478,33
223.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500	R\$ 1,03	R\$ 516,67
224.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500	R\$ 1,12	R\$ 561,67
225.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500	R\$ 1,18	R\$ 590,00
226.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500	R\$ 1,26	R\$ 630,00
227.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	500	R\$ 1,33	R\$ 666,67
228.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 24	UNIDADES	500	R\$ 1,38	R\$ 691,67
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.676.117,64

II Material de Uso Hospitalar/PSF

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	UNIDADES	40000	R\$ 0,08	R\$ 3.066,67
2.	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5	UNIDADES	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.266,67
3.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6	UNIDADES	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.266,67
4.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	UNIDADES	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.266,67
5.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UNIDADES	40000	R\$ 0,09	R\$ 3.466,67
6.	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7	UNIDADES	40000	R\$ 0,08	R\$ 3.066,67
7.	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	UNIDADES	40000	R\$ 0,09	R\$ 3.466,67
8.	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	UNIDADES	10000	R\$ 0,09	R\$ 866,67
9.	AGULHA EPIDURAL TUOHY 16GX3 ½	UNIDADES	50	R\$ 20,96	R\$ 1.047,83
10.	AGULHA PARA ANESTESIA EXTRADURAL	UNIDADES	75	R\$ 20,96	R\$ 1.571,75
11.	AGULHA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18X3 ½	UNIDADES	125	R\$ 20,96	R\$ 2.619,58
12.	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 25G X 3 ½	UNIDADES	250	R\$ 4,72	R\$ 1.179,17
13.	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 26G X 3 ½	UNIDADES	250	R\$ 5,94	R\$ 1.484,17
14.	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 27G X 3 ½	UNIDADES	250	R\$ 5,99	R\$ 1.498,33
15.	AVENTAL DE CHUMBO PARA O PACIENTE	UNIDADES	1	R\$ 1.404,02	R\$ 1.404,02
16.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	UNIDADES	25	R\$ 22,20	R\$ 555,08
17.	CAPA PARA TRAVESSEIRO HOSPITALAR PLÁSTICA 30 % POLIÉSTER 70 % VINIL	UNIDADES	10	R\$ 38,23	R\$ 382,33
18.	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR FAWLER DIMENSÕES 1,80X0, 80X20 CM	UNIDADES	10	R\$ 119,74	R\$ 1.197,40
19.	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UNIDADES	4500	R\$ 0,77	R\$ 3.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

20.	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UNIDADES	2500	R\$ 0,72	R\$ 1.791,67
21.	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNIDADES	2500	R\$ 0,73	R\$ 1.816,67
22.	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNIDADES	10000	R\$ 0,73	R\$ 7.266,67
23.	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNIDADES	10000	R\$ 0,70	R\$ 6.966,67
24.	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNIDADES	10000	R\$ 0,69	R\$ 6.866,67
25.	CATETER NASAL ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	1000	R\$ 0,99	R\$ 986,67
26.	CATETER NASAL ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	1000	R\$ 1,03	R\$ 1.033,33
27.	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04	UNIDADES	2500	R\$ 0,94	R\$ 2.341,67
28.	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADES	2500	R\$ 1,20	R\$ 2.991,67
29.	CATETER TIPO OCULOS NEONATAL	UNIDADES	600	R\$ 1,57	R\$ 940,00
30.	CATETER TIPO ÓCULOS USO PEDIÁTRICO	UNIDADES	1500	R\$ 1,57	R\$ 2.350,00
31.	CATETER VENOSO CENTRAL Nº 14	UNIDADES	10	R\$ 133,56	R\$ 1.335,57
32.	CATETER VENOSO CENTRAL Nº 16	UNIDADES	10	R\$ 133,56	R\$ 1.335,57
33.	CATETER VENOSO CENTRAL Nº 19	UNIDADES	10	R\$ 133,56	R\$ 1.335,57
34.	CATETER VENOSO CENTRAL Nº 22	UNIDADES	10	R\$ 133,56	R\$ 1.335,57
35.	CHASSIS RADIOGRAFICOS SEM JANELA 35X43 CM	UNIDADES	1	R\$ 768,24	R\$ 768,24
36.	COLAR CERVICAL EM ESPUMA FORRADA NA COR BRANCA, TAMANHO M	UNIDADES	10	R\$ 18,15	R\$ 181,53
37.	COLAR CERVICAL EM ESPUMA FORRADA, NA COR BRANCA, TAMANHO G	UNIDADES	10	R\$ 18,15	R\$ 181,53
38.	COLAR CERVICAL EM ESPUMA FORRADA, NA COR BRANCA, TAMANHO P	UNIDADES	10	R\$ 18,15	R\$ 181,53
39.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO G	UNIDADES	7	R\$ 16,89	R\$ 118,21
40.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO INFANTIL	UNIDADES	3	R\$ 16,89	R\$ 50,66
41.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO M	UNIDADES	7	R\$ 16,89	R\$ 118,21
42.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO NEO	UNIDADES	2	R\$ 16,89	R\$ 33,77
43.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO P	UNIDADES	7	R\$ 16,89	R\$ 118,21
44.	DRENO DE PENROSE ESTERILIZADO Nº 1	UNIDADES	70	R\$ 2,03	R\$ 142,33
45.	DRENO DE PENROSE ESTERILIZADO Nº 2	UNIDADES	70	R\$ 2,31	R\$ 161,70
46.	DRENO DE PENROSE ESTERILIZADO Nº 3	UNIDADES	70	R\$ 2,59	R\$ 181,30
47.	DRENO DE PENROSE ESTERILIZADO Nº 4	UNIDADES	35	R\$ 2,96	R\$ 103,48
48.	DRENO DE TÓRAX Nº 12 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25	R\$ 5,01	R\$ 125,17
49.	DRENO DE TÓRAX Nº 14 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25	R\$ 4,61	R\$ 115,25
50.	DRENO DE TÓRAX Nº 16 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25	R\$ 5,01	R\$ 125,17
51.	DRENO DE TÓRAX Nº 18 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25	R\$ 5,01	R\$ 125,17
52.	DRENO DE TÓRAX Nº 20 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25	R\$ 4,75	R\$ 118,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

53.	DRENO DE TÓRAX N° 22 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25	R\$ 5,73	R\$ 143,33
54.	DRENO DE TÓRAX N° 24 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25	R\$ 5,89	R\$ 147,17
55.	DRENO DE TÓRAX N° 26 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25	R\$ 5,83	R\$ 145,75
56.	DRENO DE TÓRAX N° 28 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25	R\$ 5,83	R\$ 145,75
57.	DRENO DE TÓRAX N° 30 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25	R\$ 5,89	R\$ 147,17
58.	DRENO DE TÓRAX N° 32 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25	R\$ 8,14	R\$ 203,50
59.	DRENO DE TÓRAX N° 34 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25	R\$ 8,14	R\$ 203,50
60.	DRENO DE TÓRAX N° 36 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25	R\$ 8,14	R\$ 203,50
61.	DRENO DE TÓRAX N° 38 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25	R\$ 8,14	R\$ 203,50
62.	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO N° 28	UNIDADES	25	R\$ 5,83	R\$ 145,75
63.	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA, SONY UPP 110HG 110MM X 18M	UNIDADES	25	R\$ 99,45	R\$ 2.486,25
64.	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA, SONY UPP 110S 110MM X 20M	UNIDADES	5	R\$ 181,03	R\$ 905,13
65.	FILME RADIOGRÁFICO 18 X 24, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	25	R\$ 181,40	R\$ 4.535,08
66.	FILME RADIOGRÁFICO 24 X 30, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	25	R\$ 302,34	R\$ 7.558,42
67.	FILME RADIOGRÁFICO 30 X 40, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	25	R\$ 503,89	R\$ 12.597,33
68.	FILME RADIOGRÁFICO 35 X 35, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	25	R\$ 514,40	R\$ 12.860,08
69.	FILTRO HMEF GMIRETO ADULTO COM TRAQUEIA	UNIDADES	500	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00
70.	FILTRO HMEF GMIRETO INFANTIL COM TRAQUEIA	UNIDADES	150	R\$ 7,22	R\$ 1.083,00
71.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3CM N° 20	UNIDADES	350	R\$ 6,18	R\$ 2.161,83
72.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3CM N° 30	UNIDADES	350	R\$ 6,18	R\$ 2.161,83
73.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3CM N° 40	UNIDADES	350	R\$ 6,18	R\$ 2.161,83
74.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4CM N° 00	UNIDADES	350	R\$ 6,18	R\$ 2.161,83
75.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4CM N° 20	UNIDADES	350	R\$ 6,18	R\$ 2.161,83
76.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 3CM N° 20	UNIDADES	125	R\$ 6,18	R\$ 772,08
77.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 3CM N° 40	UNIDADES	125	R\$ 6,18	R\$ 772,08
78.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4CM N° 00	UNIDADES	150	R\$ 6,18	R\$ 926,50
79.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4CM N° 20	UNIDADES	150	R\$ 6,18	R\$ 926,50
80.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA N° 30	UNIDADES	150	R\$ 6,18	R\$ 926,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

81.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA Nº 40	UNIDADES	100	R\$ 6,18	R\$ 617,67
82.	FIO DE SUTURA NYLON PRETO TIPO TRIANGULAR Nº 30 45CM	UNIDADES	1200	R\$ 2,56	R\$ 3.072,00
83.	FIO DE SUTURA SEDA Nº 30	UNIDADES	2000	R\$ 2,87	R\$ 5.740,00
84.	FIO DE SUTURA TRANÇADA SEDA COM AGULHA 2CM TRIANGULAR CORTANTE Nº 20	UNIDADES	300	R\$ 2,87	R\$ 861,00
85.	FIO GUIA ADULTO	UNIDADES	50	R\$ 63,10	R\$ 3.155,17
86.	FIO GUIA INFANTIL	UNIDADES	50	R\$ 63,10	R\$ 3.155,17
87.	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADES	25	R\$ 63,10	R\$ 1.577,58
88.	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UNIDADES	25	R\$ 63,10	R\$ 1.577,58
89.	FIO LINHO COM AGULHA 3CM Nº 0	UNIDADES	300	R\$ 3,99	R\$ 1.198,00
90.	FIO LINHO COM AGULHA 3CM Nº 20	UNIDADES	300	R\$ 3,99	R\$ 1.198,00
91.	FIO LINHO COM AGULHA 3CM Nº 30	UNIDADES	300	R\$ 3,99	R\$ 1.198,00
92.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 3CM Nº 40	UNIDADES	300	R\$ 2,56	R\$ 768,00
93.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 3CM Nº 50	UNIDADES	300	R\$ 2,72	R\$ 815,00
94.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 3CM Nº 60	UNIDADES	300	R\$ 2,72	R\$ 815,00
95.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 4CM Nº 30	UNIDADES	300	R\$ 2,72	R\$ 815,00
96.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 5CM Nº 0	UNIDADES	300	R\$ 3,28	R\$ 983,00
97.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 5CM Nº 20	UNIDADES	300	R\$ 2,72	R\$ 815,00
98.	FIO POLYCOT SEM AGULHA PRÉCORTADO Nº 00	UNIDADES	100	R\$ 3,08	R\$ 308,33
99.	FIO VICRYL COM AGULHA POLIGLACTINA Nº 00	UNIDADES	100	R\$ 9,91	R\$ 990,67
100.	FIO VICRYL COM AGULHA POLIGLACTINA Nº 20	UNIDADES	100	R\$ 9,91	R\$ 990,67
101.	FIO VICRYL COM AGULHA POLIGLACTINA Nº 40	UNIDADES	100	R\$ 9,91	R\$ 990,67
102.	FIXADOR RADIOGRÁFICO 5L	UNIDADES	10	R\$ 374,70	R\$ 3.747,00
103.	FRASCO SISTEMA COMPLETO PARA DRENAGEM DE TÓRAX	UNIDADES	25	R\$ 43,08	R\$ 1.076,92
104.	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK ADULTO	UNIDADES	2	R\$ 137,29	R\$ 274,57
105.	JELCO Nº 14	UNIDADES	5750	R\$ 0,77	R\$ 4.446,67
106.	JELCO Nº 16	UNIDADES	5750	R\$ 0,72	R\$ 4.120,83
107.	JELCO Nº 18	UNIDADES	2500	R\$ 0,73	R\$ 1.816,67
108.	JELCO Nº 20	UNIDADES	5000	R\$ 0,73	R\$ 3.633,33
109.	JELCO Nº 22	UNIDADES	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.483,33
110.	JELCO Nº 24	UNIDADES	5000	R\$ 0,69	R\$ 3.433,33
111.	KED ADULTO (COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL)	UNIDADES	1	R\$ 397,10	R\$ 397,10
112.	KED INFANTIL (COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL)	UNIDADES	1	R\$ 367,30	R\$ 367,30
113.	LENÇOL COM ELÁSTICO NAS DIMENSÕES 1,9X0,9M	UNIDADES	100	R\$ 10,09	R\$ 1.009,00
114.	LENÇOL SEM ELÁSTICO NAS DIMENSÕES 1,9X0,9M	UNIDADES	100	R\$ 8,44	R\$ 844,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

115.	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURA; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO DE ATÉ 300KG, RÍGIDA, LEVE, CONFORTÁVEL, TRANSLÚCIDA PARA USO EM RAIOS E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA, ACOMPANHA CONJUNTO COM 3 CINTOS	UNIDADES	1	R\$ 545,66	R\$ 545,66
116.	REVELADOR RADIOGRÁFICO, GALÃO 5L	UNIDADES	10	R\$ 705,79	R\$ 7.057,93
117.	SACO HAMPER TECIDO 120L	UNIDADES	25	R\$ 131,24	R\$ 3.281,08
118.	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	UNIDADES	20000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
119.	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA 25X07	UNIDADES	25000	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
120.	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML COM AGULHA 25X07	UNIDADES	20000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
121.	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X07	UNIDADES	40000	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
122.	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X07	UNIDADES	30000	R\$ 0,58	R\$ 17.400,00
123.	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML SEM AGULHA	UNIDADES	10000	R\$ 1,35	R\$ 13.533,33
124.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA G (VERDE)	UNIDADES	10	R\$ 18,58	R\$ 185,80
125.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA M (LARANJA)	UNIDADES	10	R\$ 15,04	R\$ 150,43
126.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA P (AZUL)	UNIDADES	10	R\$ 12,78	R\$ 127,80
127.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PP (ROXA)	UNIDADES	10	R\$ 10,67	R\$ 106,70
128.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA XG (AMARELA)	UNIDADES	10	R\$ 26,98	R\$ 269,80
129.	TALA MÓVEL TAMANHO G	UNIDADES	10	R\$ 18,58	R\$ 185,80
130.	TALA MÓVEL TAMANHO GG	UNIDADES	10	R\$ 26,98	R\$ 269,80
131.	TALA MÓVEL TAMANHO M	UNIDADES	10	R\$ 15,04	R\$ 150,43
132.	TALA MÓVEL TAMANHO P	UNIDADES	10	R\$ 12,78	R\$ 127,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 284.288,05
III Odontológico					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL E ADULTO	UNIDADES	10	R\$ 17,09	R\$ 170,90
2.	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA DE 2,5ML, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	PCT	200	R\$ 6,79	R\$ 1.357,33
3.	ADESIVO PRIME E BOND	UNIDADES	200	R\$ 23,62	R\$ 4.723,33
4.	ALGINATO	UNIDADES	6	R\$ 127,27	R\$ 763,62
5.	AMÁLGAMA CAPSULA 02 PORÇÕES, PCT COM 50 UNIDADES	PCT	10	R\$ 483,39	R\$ 4.833,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

6.	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE ARTICAÍNA COM EPINEFRINA A 4%, 1.100.000	UNIDADES	100	R\$ 318,07	R\$ 31.807,00
7.	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA A 2%, 1. 100.000	UNIDADES	100	R\$ 256,09	R\$ 25.609,00
8.	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRICTOR, MEPISV, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE MEPIVACAÍNA 3%	UNIDADES	100	R\$ 280,98	R\$ 28.098,00
9.	ANESTÉSICO TÓPICO	UNIDADES	200	R\$ 22,93	R\$ 4.586,00
10.	APLICADOR DESCARTÁVEL, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	80	R\$ 14,42	R\$ 1.153,87
11.	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL ADULTO	UNIDADES	30	R\$ 12,67	R\$ 380,20
12.	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	100	R\$ 16,88	R\$ 1.687,67
13.	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,5MM	UNIDADES	200	R\$ 1,46	R\$ 292,00
14.	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,7MM	UNIDADES	200	R\$ 1,65	R\$ 329,33
15.	BROCA CARBIDE CA5	UNIDADES	250	R\$ 9,05	R\$ 2.262,50
16.	BROCA CARBIDE FG702C	UNIDADES	100	R\$ 16,77	R\$ 1.677,33
17.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 012	UNIDADES	100	R\$ 8,74	R\$ 873,67
18.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 018	UNIDADES	200	R\$ 8,74	R\$ 1.747,33
19.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 023	UNIDADES	200	R\$ 8,74	R\$ 1.747,33
20.	BROCA DIAMANTADA 1012	UNIDADES	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
21.	BROCA DIAMANTADA 1013	UNIDADES	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
22.	BROCA DIAMANTADA 1014	UNIDADES	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
23.	BROCA DIAMANTADA 1016	UNIDADES	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
24.	BROCA DIAMANTADA 1034	UNIDADES	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
25.	BROCA DIAMANTADA 3118	UNIDADES	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
26.	BROCA DIAMANTADA 3138	UNIDADES	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
27.	BROCA DIAMANTADA 3145	UNIDADES	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
28.	BROCA DIAMANTADA 3168F	UNIDADES	200	R\$ 3,12	R\$ 624,67
29.	BROCA DIAMANTADA 3195	UNIDADES	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
30.	BROCA PONTA DE LÁPIS PONTA DIAMANTADA	UNIDADES	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
31.	CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO	UNIDADES	100	R\$ 7,59	R\$ 758,67
32.	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL	UNIDADES	6	R\$ 267,11	R\$ 1.602,66
33.	CARPULE	UNIDADES	16	R\$ 63,69	R\$ 1.019,09
34.	CERA UTILIDADE ROSA COM 05 LÂMINAS	CAIXAS	6	R\$ 26,68	R\$ 160,08
35.	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ	UNIDADES	30	R\$ 8,66	R\$ 259,90
36.	CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT (PÓ + LÍQUIDO), 1 FRASCO PÓ DE 8G E 1 TUBO RESINA DE 9G	CAIXAS	10	R\$ 123,12	R\$ 1.231,17
37.	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C	KIT	40	R\$ 57,73	R\$ 2.309,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

38.	COLGADURAS INDIVIDUAIS	UNIDADES	30	R\$ 5,66	R\$ 169,90
39.	COLTOSOL	UNIDADES	30	R\$ 42,41	R\$ 1.272,20
40.	CONE DE GUTA PERCHA MEDIUM (28MM), CAIXAS COM 120 UNIDADES	CAIXAS	25	R\$ 51,76	R\$ 1.293,92
41.	CREME DENTAL 100G	UNIDADES	1.000	R\$ 3,09	R\$ 3.093,33
42.	CUNHA ANATÔMICA	UNIDADES	200	R\$ 14,33	R\$ 2.865,33
43.	CUNHAS DE MADEIRAS, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	15	R\$ 14,33	R\$ 214,90
44.	CURATIVO COM PRÓPOLIS 10ML	UNIDADES	30	R\$ 80,31	R\$ 2.409,30
45.	DENTE DE ESTOQUE	KIT	6	R\$ 14,59	R\$ 87,52
46.	DISCO DE FELTRO, CAIXAS COM 12 UNIDADES	CAIXAS	25	R\$ 104,29	R\$ 2.607,33
47.	EDTA TRISSÓDICO 20ML LÍQUIDO	UNIDADES	20	R\$ 9,82	R\$ 196,47
48.	ESCOVA CERVICAL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	210	R\$ 38,96	R\$ 8.181,60
49.	ESCOVA CIRÚRGICA COM PVP 110% RIODEINE SCRUB DEGERMANTE	UNIDADES	480	R\$ 3,01	R\$ 1.443,20
50.	ESCOVA CIRÚRGICA RIODEINE SCRUB DE CLOREXIDINA	UNIDADES	960	R\$ 2,66	R\$ 2.553,60
51.	ESCOVA DE MARCODINE	UNIDADES	5	R\$ 2,08	R\$ 10,40
52.	ESCOVA DE ROBINSON	UNIDADES	500	R\$ 2,11	R\$ 1.053,33
53.	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADES	1.000	R\$ 0,97	R\$ 966,67
54.	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADES	1.000	R\$ 0,91	R\$ 910,00
55.	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO 10 % IODOPOVIDONA PARA ASSEPSIA DE PVPI	UNIDADES	4.000	R\$ 3,01	R\$ 12.026,67
56.	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO	UNIDADES	5	R\$ 16,89	R\$ 84,43
57.	ESPÁTULA PARA RESINA (INSERÇÃO)	UNIDADES	16	R\$ 13,55	R\$ 216,85
58.	ESPELHO CLÍNICO	UNIDADES	32	R\$ 5,35	R\$ 171,09
59.	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO	CAIXAS	25	R\$ 324,11	R\$ 8.102,83
60.	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL	CAIXAS	15	R\$ 407,65	R\$ 6.114,70
61.	FIO DENTAL 100M	UNIDADES	500	R\$ 6,45	R\$ 3.223,33
62.	FIO ORTODÔNTICO	UNIDADES	6	R\$ 16,69	R\$ 100,16
63.	FLÚOR GEL 200ML	UNIDADES	100	R\$ 7,27	R\$ 727,00
64.	FLUORETO DE SÓDIO 2G 500ML	UNIDADES	20	R\$ 19,88	R\$ 397,67
65.	GATES Nº1 28MM	UNIDADES	15	R\$ 13,78	R\$ 206,75
66.	GATES Nº2 28MM	UNIDADES	15	R\$ 14,45	R\$ 216,80
67.	GATES Nº3 28MM	UNIDADES	15	R\$ 13,83	R\$ 207,40
68.	GATES Nº4 28MM	UNIDADES	15	R\$ 16,54	R\$ 248,10
69.	HEMOSTASIA	UNIDADES	100	R\$ 24,81	R\$ 2.481,33
70.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADES	150	R\$ 57,73	R\$ 8.659,50
71.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	UNIDADES	100	R\$ 6,84	R\$ 684,33
72.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PREPARADO NA SERINGA DE 1,2ML (1,76 G); MEDICAÇÃO INTRACANAL	KIT	100	R\$ 120,58	R\$ 12.058,33
73.	IONÔMERO DE VIDRO	UNIDADES	200	R\$ 62,22	R\$ 12.444,67
74.	IONÔMERO DE VIDRO (FORRADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	50	R\$ 51,45	R\$ 2.572,33
75.	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	50	R\$ 62,22	R\$ 3.111,17
76.	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (RESTAURADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	50	R\$ 355,00	R\$ 17.749,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

77.	LUBRIFICANTE DE TURBINA	UNIDADES	120	R\$ 27,19	R\$ 3.263,20
78.	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS SPRAY AR E FG	UNIDADES	1	R\$ 46,41	R\$ 46,41
79.	MICROBRUSH	CAIXAS	150	R\$ 14,42	R\$ 2.163,50
80.	PAPEL CARBONO	UNIDADES	200	R\$ 4,48	R\$ 895,33
81.	PASTA PROFILÁTICA	UNIDADES	200	R\$ 12,91	R\$ 2.581,33
82.	PEDRA DE AFIAR	UNIDADES	10	R\$ 24,57	R\$ 245,73
83.	PEDRA POMES	UNIDADES	100	R\$ 10,25	R\$ 1.024,67
84.	PLACA DE VIDRO	UNIDADES	10	R\$ 14,34	R\$ 143,43
85.	PORTA AMÁLGAMA (PLÁSTICO)	UNIDADES	10	R\$ 27,18	R\$ 271,83
86.	POTES DAPEN	UNIDADES	50	R\$ 2,74	R\$ 137,17
87.	RESINA COMPOSTA A1	UNIDADES	200	R\$ 59,03	R\$ 11.806,67
88.	RESINA COMPOSTA A2	UNIDADES	200	R\$ 59,03	R\$ 11.806,67
89.	RESINA COMPOSTA A3	UNIDADES	200	R\$ 59,03	R\$ 11.806,67
90.	RESINA COMPOSTA A3,5	UNIDADES	200	R\$ 59,03	R\$ 11.806,67
91.	RESINA FLOW	UNIDADES	250	R\$ 24,39	R\$ 6.097,50
92.	ROLETE DE ALGODÃO	PCT	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
93.	SUGADOR	PCT	500	R\$ 10,55	R\$ 5.273,33
94.	TAÇA PROFILAXIA	UNIDADES	300	R\$ 1,44	R\$ 432,00
95.	TIRA ABRASIVA AÇO	CAIXAS	300	R\$ 8,81	R\$ 2.642,00
96.	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER	CAIXAS	300	R\$ 12,31	R\$ 3.692,00
97.	TIRA DE POLIÉSTER	CAIXAS	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 327.474,16

IV Saneantes

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ÁCIDO ACÉTICO FRASCO	UNIDADES	25	R\$ 69,81	R\$ 1.745,33
2.	ACIDO CÍTRICO 1KG	UNIDADES	15	R\$ 153,58	R\$ 2.303,75
3.	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70%	UNIDADES	20	R\$ 49,74	R\$ 994,87
4.	ÁGUA DESTILADA 10ML	UNIDADES	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.033,33
5.	ÁGUA DESTILADA, GALÃO DE 5L	UNIDADES	220	R\$ 18,13	R\$ 3.987,87
6.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL, 1L	UNIDADES	300	R\$ 6,84	R\$ 2.053,00
7.	ÁLCOOL 70% 1L	UNIDADES	2.000	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00
8.	ÁLCOOL ABSOLUTO 1L	UNIDADES	2.000	R\$ 9,23	R\$ 18.466,67
9.	ÁLCOOL GEL 70º GL 500ML	UNIDADES	1.250	R\$ 6,26	R\$ 7.829,17
10.	ÁLCOOL IODADO 100 ML	UNIDADES	400	R\$ 5,27	R\$ 2.106,67
11.	AMACIANTE, BALDE 20L	UNIDADES	35	R\$ 233,77	R\$ 8.181,95
12.	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% FRASCO 100ML	UNIDADES	2.500	R\$ 3,31	R\$ 8.266,67
13.	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% FRASCO 100ML	UNIDADES	600	R\$ 4,39	R\$ 2.634,00
14.	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	UNIDADES	1.500	R\$ 4,55	R\$ 6.830,00
15.	CORO EM PÓ, BALDE 20L	UNIDADES	20	R\$ 209,76	R\$ 4.195,13
16.	DEGERMANTE (PVPI), 100 ML	UNIDADES	300	R\$ 9,69	R\$ 2.906,00
17.	DEGERMANTE TÓPICO 100 ML	UNIDADES	300	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00
18.	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, 1L. REFERÊNCIA: INCIDIN OU SIMILIAR	UNIDADES	500	R\$ 33,23	R\$ 16.616,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

19.	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO SPRAY 750ML	UNIDADES	200	R\$ 27,38	R\$ 5.475,33
20.	DESINFETANTE HOSPITALAR, GALÃO COM 20L	UNIDADES	30	R\$ 120,37	R\$ 3.611,10
21.	DESINFETANTE HOSPITALAR, GALÃO COM 5L	UNIDADES	100	R\$ 34,91	R\$ 3.490,67
22.	DESINFETANTE HOSPITALAR. GALÃO DE 5L. SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMONIO (0,656%) E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) (0,113%). MODELO DE REFERÊNCIA: GERMI RIO OU SIMILAR	UNIDADES	200	R\$ 57,69	R\$ 11.538,00
23.	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 3 ENZIMAS 1L	UNIDADES	250	R\$ 25,96	R\$ 6.490,83
24.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, GALÃO COM 5L	UNIDADES	30	R\$ 119,02	R\$ 3.570,50
25.	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO, 1L	UNIDADES	200	R\$ 25,96	R\$ 5.192,67
26.	DETERGENTE NEUTRO, GALÃO COM 5L	UNIDADES	80	R\$ 46,44	R\$ 3.714,93
27.	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% FRASCO 100ML	UNIDADES	1.500	R\$ 3,01	R\$ 4.510,00
28.	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% FRASCO 100 ML	UNIDADES	350	R\$ 3,97	R\$ 1.388,33
29.	ÉTER 35% 1L	UNIDADES	170	R\$ 54,67	R\$ 9.293,33
30.	ÉTER SULFÚRICO, 1L	UNIDADES	100	R\$ 54,67	R\$ 5.466,67
31.	FORMALDEÍDO 2%, 1L	UNIDADES	50	R\$ 27,93	R\$ 1.396,33
32.	FORMOL 10% 1L	UNIDADES	150	R\$ 17,46	R\$ 2.618,50
33.	GELEIA DE SABÃO, GALÃO COM 5L	UNIDADES	20	R\$ 77,17	R\$ 1.543,40
34.	GLICERINA PURA 100ML	UNIDADES	50	R\$ 38,35	R\$ 1.917,33
35.	GLUTARALDEÍDO 2% GALÃO COM 5L 30 MINUTOS DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADES	30	R\$ 91,53	R\$ 2.746,00
36.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, GALÃO COM 5L	UNIDADES	200	R\$ 11,76	R\$ 2.352,67
37.	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, SODA CLORADA	UNIDADES	600	R\$ 3,48	R\$ 2.088,00
38.	ODOPOVIDONA 10%, 100ML	UNIDADES	1.000	R\$ 9,69	R\$ 9.686,67
39.	ODOPOVIDONA PVPI TÓPICO, 100ML	UNIDADES	1.000	R\$ 8,35	R\$ 8.350,00
40.	LUGOL 2%, 1L	UNIDADES	15	R\$ 134,59	R\$ 2.018,85
41.	LUGOL 5%, 1L	UNIDADES	10	R\$ 215,33	R\$ 2.153,27
42.	NEUTRALIZANTE / ACIDULANTE EM PÓ, BALDE 20KG	UNIDADES	10	R\$ 198,81	R\$ 1.988,13
43.	PASTA UMECTANTE, BALDE 20KG	UNIDADES	30	R\$ 195,33	R\$ 5.860,00
44.	PODOFILINA 25 % FRASCO	UNIDADES	20	R\$ 90,61	R\$ 1.812,13
45.	SABÃO EM PÓ, 20KG	UNIDADES	30	R\$ 215,03	R\$ 6.451,00
46.	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO DE 5L	UNIDADES	50	R\$ 24,66	R\$ 1.233,00
47.	VASELINA LÍQUIDA 100ML	UNIDADES	200	R\$ 5,38	R\$ 1.076,67
48.	VASELINA LÍQUIDA, 1L	UNIDADES	250	R\$ 42,76	R\$ 10.689,17
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 242.159,55
I - Medicamentos de Uso Geral					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

1.	ACARBOSE 50MG	COMP	1250	R\$ 1,62	R\$ 2.029,17
2.	ACETAZOLAMIDA 250MG	COMP	750	R\$ 1,09	R\$ 820,00
3.	ACICLOVIR 200MG	COMP	1250	R\$ 0,38	R\$ 470,83
4.	ACICLOVIR 400MG	COMP	1250	R\$ 1,70	R\$ 2.129,17
5.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.416,67
6.	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500MG	COMP	2500	R\$ 0,16	R\$ 391,67
7.	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	COMP	2500	R\$ 0,24	R\$ 600,00
8.	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	12500	R\$ 0,08	R\$ 958,33
9.	ÁCIDO TRANEXAMICO 500MG	COMP	250	R\$ 8,33	R\$ 2.083,33
10.	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG	COMP	175	R\$ 5,94	R\$ 1.038,92
11.	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	12500	R\$ 1,46	R\$ 18.250,00
12.	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMP	12500	R\$ 1,25	R\$ 15.583,33
13.	ALBENDAZOL 400MG	COMP	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.393,33
14.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	1500	R\$ 1,76	R\$ 2.640,00
15.	ALOPURINOL 100MG	COMP	3750	R\$ 0,32	R\$ 1.200,00
16.	ALOPURINOL 300MG	COMP	5000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
17.	ALPRAZOLAM 0,25MG	COMP	2500	R\$ 0,16	R\$ 391,67
18.	ALPRAZOLAM 0,50MG	COMP	12525	R\$ 0,16	R\$ 1.962,25
19.	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.266,67
20.	ALPRAZOLAM 2MG	COMP	12500	R\$ 0,24	R\$ 3.000,00
21.	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5MG + 25MG	COMP	1250	R\$ 0,44	R\$ 554,17
22.	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 5MG + 50MG	COMP	1250	R\$ 0,72	R\$ 895,83
23.	AMINOFILINA 100MG	COMP	5000	R\$ 0,14	R\$ 683,33
24.	AMIODARONA 200MG	COMP	6250	R\$ 0,76	R\$ 4.770,83
25.	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	47500	R\$ 0,11	R\$ 5.066,67
26.	AMITRIPTILINA 75MG	COMP	10000	R\$ 0,73	R\$ 7.266,67
27.	AMOXICILINA 500MG	COMP	6250	R\$ 0,45	R\$ 2.833,33
28.	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG	COMP	375	R\$ 3,73	R\$ 1.398,75
29.	AMPICILINA 500MG	COMP	1250	R\$ 0,88	R\$ 1.100,00
30.	ARIPIRAZOL 20MG	COMP	125	R\$ 18,51	R\$ 2.314,17
31.	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100 + 25MG	COMP	3000	R\$ 0,53	R\$ 1.600,00
32.	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50 + 12,5MG	COMP	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
33.	ATENOLOL 100MG	COMP	7750	R\$ 0,26	R\$ 2.015,00
34.	ATENOLOL 25MG	COMP	10250	R\$ 0,09	R\$ 888,33
35.	ATENOLOL 50MG	COMP	10250	R\$ 0,14	R\$ 1.400,83
36.	ATENSINA 0,100MG	COMP	1000	R\$ 0,40	R\$ 396,67
37.	ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG	COMP	1000	R\$ 0,44	R\$ 443,33
38.	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	COMP	750	R\$ 0,55	R\$ 412,50
39.	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG	COMP	800	R\$ 2,05	R\$ 1.640,00
40.	ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG	COMP	750	R\$ 3,14	R\$ 2.355,00
41.	AZITROMICINA 500MG	COMP	2500	R\$ 1,18	R\$ 2.950,00
42.	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA 2,5MG + 50MG	COMP	500	R\$ 3,09	R\$ 1.546,67
43.	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMP	12500	R\$ 0,13	R\$ 1.583,33
44.	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP	20000	R\$ 0,05	R\$ 933,33
45.	BETAMETASONA 2MG	COMP	125	R\$ 3,52	R\$ 439,58
46.	BEZAFIBRATO 200MG	COMP	750	R\$ 1,55	R\$ 1.160,00
47.	BIPERIDENO 2MG	COMP	20000	R\$ 0,44	R\$ 8.866,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

48.	BISACODIL 5MG	COMP	7500	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
49.	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMP	2500	R\$ 0,69	R\$ 1.716,67
50.	BOSENTANA 62,5MG	COMP	25	R\$ 43,32	R\$ 1.082,92
51.	BROMAZEPAM 3MG	COMP	5025	R\$ 0,24	R\$ 1.206,00
52.	BROMAZEPAM 6MG	COMP	5025	R\$ 0,38	R\$ 1.892,75
53.	BROMETO DE PINAVÉRIO 100MG	COMP	500	R\$ 5,16	R\$ 2.581,67
54.	BROMETO DE PINAVÉRIO 50MG	COMP	500	R\$ 3,43	R\$ 1.716,67
55.	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG	COMP	2500	R\$ 0,37	R\$ 916,67
56.	BUPROPIONA 150MG	COMP	7500	R\$ 0,70	R\$ 5.225,00
57.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	COMP	1250	R\$ 1,33	R\$ 1.666,67
58.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	COMP	10000	R\$ 0,70	R\$ 6.966,67
59.	CABERGOLINA 0,5MG	COMP	125	R\$ 9,41	R\$ 1.175,83
60.	CAPTOPRIL 25MG	COMP	8000	R\$ 0,08	R\$ 613,33
61.	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	25000	R\$ 0,26	R\$ 6.500,00
62.	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	2500	R\$ 1,00	R\$ 2.508,33
63.	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG DE CALCIO)	COMP	25000	R\$ 0,18	R\$ 4.583,33
64.	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG + COLICALCIFEROL 400 UI	COMP	12500	R\$ 0,45	R\$ 5.666,67
65.	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	3750	R\$ 0,18	R\$ 687,50
66.	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	20000	R\$ 0,49	R\$ 9.733,33
67.	CARVAO VEGETAL MEDICINAL	COMP	500	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
68.	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	11325	R\$ 0,23	R\$ 2.604,75
69.	CARVEDILOL 25MG	COMP	8750	R\$ 0,23	R\$ 2.012,50
70.	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	7500	R\$ 0,16	R\$ 1.225,00
71.	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	7500	R\$ 0,16	R\$ 1.225,00
72.	CEFACLOL 250MG	COMP	125	R\$ 10,36	R\$ 1.295,42
73.	CEFACLOL 500MG	COMP	125	R\$ 10,36	R\$ 1.295,42
74.	CEFADROXILA 500MG	COMP	2500	R\$ 2,40	R\$ 5.991,67
75.	CEFALEXINA 500MG	COMP	2500	R\$ 0,88	R\$ 2.200,00
76.	CELECOXIBE 100MG	COMP	250	R\$ 5,49	R\$ 1.372,50
77.	CETOCONAZOL 200MG	COMP	750	R\$ 0,51	R\$ 385,00
78.	CETOPROFENO 100MG	COMP	500	R\$ 16,24	R\$ 8.120,00
79.	CETOPROFENO 150MG	COMP	2500	R\$ 1,17	R\$ 2.925,00
80.	CETOPROFENO 50MG	COMP	6250	R\$ 0,53	R\$ 3.333,33
81.	CICLOBENZAPRINA 10MG	COMP	2500	R\$ 0,56	R\$ 1.400,00
82.	CICLOBENZAPRINA 5MG	COMP	2950	R\$ 0,38	R\$ 1.111,17
83.	CILOSTAZOL 100MG	COMP	1700	R\$ 0,96	R\$ 1.626,33
84.	CILOSTAZOL 50MG	COMP	1700	R\$ 0,44	R\$ 753,67
85.	CIMETIDINA 200MG	COMP	1587,5	R\$ 0,56	R\$ 889,00
86.	CINACALCETE 30MG	COMP	100	R\$ 59,80	R\$ 5.979,67
87.	CINARIZINA 25MG	COMP	3250	R\$ 0,47	R\$ 1.538,33
88.	CINARIZINA 75MG	COMP	3375	R\$ 0,66	R\$ 2.216,25
89.	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	800	R\$ 0,49	R\$ 389,33
90.	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	8125	R\$ 0,41	R\$ 3.304,17
91.	CITALOPRAM 20 MG	COMP	12500	R\$ 0,37	R\$ 4.583,33
92.	CLARITROMICINA 250MG	COMP	1250	R\$ 3,31	R\$ 4.133,33
93.	CLARITROMICINA 500MG	COMP	1250	R\$ 2,93	R\$ 3.662,50
94.	CLINDAMICINA 300MG	COMP	425	R\$ 12,17	R\$ 5.172,25
95.	CLOBAZAM 10MG	COMP	12500	R\$ 1,11	R\$ 13.916,67
96.	CLOBAZAM 20MG	COMP	12500	R\$ 1,92	R\$ 24.041,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

97.	CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	2500	R\$ 0,91	R\$ 2.275,00
98.	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	12500	R\$ 1,60	R\$ 20.041,67
99.	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	12500	R\$ 0,11	R\$ 1.333,33
100.	CLONAZEPAM 2MG	COMP	25000	R\$ 0,08	R\$ 1.916,67
101.	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	3750	R\$ 0,69	R\$ 2.575,00
102.	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	22500	R\$ 0,42	R\$ 9.525,00
103.	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	16075	R\$ 0,42	R\$ 6.805,08
104.	COLECALCIFEROL 7000UI	COMP	750	R\$ 2,63	R\$ 1.972,50
105.	COMPLEXO B	COMP	12550	R\$ 0,08	R\$ 962,17
106.	DABIGATRANA 110MG	COMP	375	R\$ 7,77	R\$ 2.913,75
107.	DABIGATRANA 150MG	COMP	375	R\$ 8,14	R\$ 3.052,50
108.	DEXAMETASONA 4MG	COMP	2250	R\$ 0,59	R\$ 1.327,50
109.	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3750	R\$ 0,11	R\$ 400,00
110.	DIAZEPAM 10MG	COMP	21375	R\$ 0,06	R\$ 1.211,25
111.	DIAZEPAM 5MG	COMP	18650	R\$ 0,13	R\$ 2.362,33
112.	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	COMP	2500	R\$ 0,16	R\$ 391,67
113.	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMP	2750	R\$ 0,11	R\$ 293,33
114.	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA 10MG	COMP	250	R\$ 2,56	R\$ 640,00
115.	DIGOXINA 0,25MG	COMP	5625	R\$ 0,37	R\$ 2.062,50
116.	DILTIAZEM 30MG	COMP	2500	R\$ 0,88	R\$ 2.200,00
117.	DILTIAZEM 60MG	COMP	2500	R\$ 0,50	R\$ 1.258,33
118.	DIMETICONA 40MG	COMP	1750	R\$ 0,23	R\$ 402,50
119.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	750	R\$ 0,53	R\$ 400,00
120.	DIPIRONA 500MG	COMP	25000	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
121.	DOMPERIDONA 10MG	COMP	2000	R\$ 0,19	R\$ 386,67
122.	DRAMIN B6 DIMENIDRINATO 50MG + VITAMINA B6 10MG	COMP	2250	R\$ 0,96	R\$ 2.152,50
123.	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5MG + 0,4MG	COMP	90	R\$ 4,34	R\$ 390,60
124.	ENALAPRIL 10MG	COMP	12675	R\$ 0,06	R\$ 718,25
125.	ENALAPRIL 20MG	COMP	15250	R\$ 0,09	R\$ 1.321,67
126.	ENALAPRIL 5MG	COMP	15050	R\$ 0,11	R\$ 1.605,33
127.	ERITROMICINA 500MG	COMP	70000	R\$ 0,05	R\$ 3.266,67
128.	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	20000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
129.	ESCITALOPRAM 15MG	COMP	16250	R\$ 0,77	R\$ 12.566,67
130.	ESCITALOPRAM 20MG	COMP	18750	R\$ 0,82	R\$ 15.375,00
131.	ESPIRAMICINA 500MG	COMP	425	R\$ 7,56	R\$ 3.213,00
132.	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	2000	R\$ 2,21	R\$ 4.426,67
133.	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	5700	R\$ 0,38	R\$ 2.147,00
134.	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	2250	R\$ 0,66	R\$ 1.477,50
135.	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL + 0,15MG	COMP	6250	R\$ 0,21	R\$ 1.333,33
136.	FENITOÍNA 100 MG	COMP	20000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
137.	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	25000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
138.	FENOFIBRATO 200MG	COMP	200	R\$ 2,87	R\$ 574,00
139.	FINASTERIDA 5MG	COMP	2500	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
140.	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2500	R\$ 0,72	R\$ 1.791,67
141.	FLUOXETINA 20MG	COMP	44625	R\$ 0,16	R\$ 6.991,25
142.	FUROSEMIDA 40MG	COMP	17700	R\$ 0,09	R\$ 1.534,00
143.	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	12675	R\$ 0,05	R\$ 591,50
144.	GLICLAZIDA 30MG	COMP	12500	R\$ 0,30	R\$ 3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

145.	HALOPERIDOL 1MG	COMP	23500	R\$ 0,24	R\$ 5.640,00
146.	HALOPERIDOL 5MG	COMP	23500	R\$ 0,24	R\$ 5.640,00
147.	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2500	R\$ 0,59	R\$ 1.475,00
148.	HIDRALAZINA 50MG	COMP	2500	R\$ 0,73	R\$ 1.816,67
149.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	75375	R\$ 0,05	R\$ 3.517,50
150.	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	12500	R\$ 0,14	R\$ 1.708,33
151.	IBUPROFENO 300MG	COMP	2675	R\$ 0,30	R\$ 802,50
152.	IBUPROFENO 600MG	COMP	5175	R\$ 0,29	R\$ 1.518,00
153.	IMIPRAMINA 10MG	COMP	1250	R\$ 1,29	R\$ 1.608,33
154.	IMIPRAMINA 25MG	COMP	1250	R\$ 0,77	R\$ 966,67
155.	ISOSSORBIDA 5MG	COMP	1250	R\$ 0,53	R\$ 666,67
156.	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG	COMP	1250	R\$ 0,51	R\$ 641,67
157.	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10MG	COMP	75	R\$ 5,77	R\$ 432,75
158.	IVERMECTINA 6MG	COMP	2500	R\$ 2,02	R\$ 5.050,00
159.	LAMOTRIGINA 100MG	COMP	1750	R\$ 1,07	R\$ 1.866,67
160.	LAMOTRIGINA 25MG	COMP	1250	R\$ 0,61	R\$ 762,50
161.	LAMOTRIGINA 50MG	COMP	1250	R\$ 0,74	R\$ 929,17
162.	LANSOPRAZOL 15MG	COMP	125	R\$ 2,69	R\$ 335,83
163.	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100+25MG	COMP	750	R\$ 1,92	R\$ 1.442,50
164.	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	750	R\$ 2,53	R\$ 1.900,00
165.	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMP	6250	R\$ 1,33	R\$ 8.333,33
166.	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	COMP	7500	R\$ 0,40	R\$ 2.975,00
167.	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COMP	8750	R\$ 0,42	R\$ 3.704,17
168.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	COMP	8750	R\$ 0,47	R\$ 4.141,67
169.	LORATADINA 10MG	COMP	5075	R\$ 0,19	R\$ 981,17
170.	LOSARTANA 25MG	COMP	250	R\$ 2,02	R\$ 505,00
171.	LOSARTANA 50MG	COMP	50000	R\$ 0,09	R\$ 4.333,33
172.	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMP	550	R\$ 0,45	R\$ 249,33
173.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	2000	R\$ 0,11	R\$ 213,33
174.	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2050	R\$ 0,38	R\$ 772,17
175.	MELOXICAM 15MG	COMP	450	R\$ 0,34	R\$ 153,00
176.	MESALAZINA 1200MG	COMP	500	R\$ 15,28	R\$ 7.641,67
177.	MESALAZINA 400MG	COMP	750	R\$ 1,25	R\$ 935,00
178.	METFORMINA 500MG	COMP	7500	R\$ 0,23	R\$ 1.725,00
179.	METFORMINA 850MG	COMP	20125	R\$ 0,19	R\$ 3.890,83
180.	METILDOPA 250MG	COMP	3000	R\$ 1,12	R\$ 3.370,00
181.	METILDOPA 500MG	COMP	850	R\$ 1,68	R\$ 1.430,83
182.	METILFENIDATO 10MG	COMP	10000	R\$ 2,11	R\$ 21.066,67
183.	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2100	R\$ 0,14	R\$ 287,00
184.	METOPROLOL 100MG	COMP	2100	R\$ 1,31	R\$ 2.744,00
185.	METOPROLOL 25MG	COMP	2100	R\$ 0,41	R\$ 854,00
186.	METOPROLOL 50MG	COMP	2100	R\$ 0,62	R\$ 1.295,00
187.	METOTREXATO 2,5MG	COMP	250	R\$ 2,38	R\$ 594,17
188.	METRONIDAZOL 250MG	COMP	875	R\$ 0,27	R\$ 236,25
189.	MISOPROSTOL 200MCG	COMP	250	R\$ 56,39	R\$ 14.096,67
190.	MISOPROSTOL 25MCG	COMP	250	R\$ 12,97	R\$ 3.243,33
191.	NALTREXONA 50MG	COMP	1875	R\$ 7,01	R\$ 13.137,50
192.	NAPROXENO 550MG	COMP	750	R\$ 2,76	R\$ 2.072,50
193.	NEBIVOLOL 5MG	COMP	95	R\$ 0,96	R\$ 90,88
194.	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5200	R\$ 0,26	R\$ 1.352,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

195.	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	1250	R\$ 0,24	R\$ 300,00
196.	NIMESULIDA 100MG	COMP	10250	R\$ 0,19	R\$ 1.981,67
197.	NITAZOXANIDA 500MG	COMP	750	R\$ 14,21	R\$ 10.660,00
198.	NITROFURANTOINA 100MG	COMP	1250	R\$ 0,45	R\$ 566,67
199.	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
200.	NORFLOXACINO 400MG	COMP	750	R\$ 0,58	R\$ 435,00
201.	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	1000	R\$ 1,38	R\$ 1.383,33
202.	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	15125	R\$ 0,58	R\$ 8.772,50
203.	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	10000	R\$ 1,60	R\$ 16.033,33
204.	NORTRIPTILINA 75MG	COMP	2000	R\$ 0,66	R\$ 1.313,33
205.	OMEPRAZOL 20MG	COMP	31250	R\$ 0,21	R\$ 6.666,67
206.	OMEPRAZOL 40MG	COMP	31250	R\$ 0,49	R\$ 15.208,33
207.	ONDANSETRONA 4MG	COMP	2550	R\$ 0,90	R\$ 2.295,00
208.	ONDANSETRONA 8MG	COMP	1300	R\$ 1,59	R\$ 2.071,33
209.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1250	R\$ 0,27	R\$ 337,50
210.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	COMP	250	R\$ 0,77	R\$ 193,33
211.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
212.	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	1500	R\$ 1,54	R\$ 2.305,00
213.	OXCARBAZEPINA 600 MG	COMP	1500	R\$ 2,82	R\$ 4.235,00
214.	OXIBUTININA 10MG	COMP	750	R\$ 5,43	R\$ 4.075,00
215.	PANTOPRAZOL 20MG	COMP	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
216.	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	500	R\$ 0,29	R\$ 146,67
217.	PARACETAMOL 500MG	COMP	13125	R\$ 0,16	R\$ 2.056,25
218.	PAROXETINA 20MG	COMP	9250	R\$ 0,53	R\$ 4.933,33
219.	PREDNISONA 20MG	COMP	11325	R\$ 0,30	R\$ 3.397,50
220.	PREDNISONA 5MG	COMP	5075	R\$ 0,14	R\$ 693,58
221.	PREGABALINA 75MG	COMP	15000	R\$ 0,51	R\$ 7.700,00
222.	PROLOPA 100/25MG	COMP	5000	R\$ 3,40	R\$ 17.016,67
223.	PROLOPA 250/50MG	COMP	2500	R\$ 4,47	R\$ 11.166,67
224.	PROMETAZINA 25MG	COMP	28750	R\$ 0,21	R\$ 6.133,33
225.	PROPRANOLOL 10MG	COMP	3750	R\$ 0,18	R\$ 687,50
226.	PROPRANOLOL 40MG	COMP	15250	R\$ 0,14	R\$ 2.084,17
227.	RISPERIDONA 1MG	COMP	30050	R\$ 0,16	R\$ 4.908,17
228.	RISPERIDONA 2 MG	COMP	20750	R\$ 0,19	R\$ 4.011,67
229.	RISPERIDONA 3 MG	COMP	19250	R\$ 0,27	R\$ 5.197,50
230.	RIVAROXABANA 10MG	COMP	250	R\$ 0,80	R\$ 200,83
231.	RIVAROXABANA 15MG	COMP	250	R\$ 0,51	R\$ 128,33
232.	RIVAROXABANA 20MG	COMP	500	R\$ 0,96	R\$ 478,33
233.	ROSUVASTATINA 10MG	COMP	1250	R\$ 0,42	R\$ 529,17
234.	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	COMP	1650	R\$ 0,59	R\$ 973,50
235.	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1250	R\$ 1,70	R\$ 2.129,17
236.	SERTRALINA 25MG	COMP	12500	R\$ 1,36	R\$ 17.041,67
237.	SERTRALINA 50MG	COMP	25050	R\$ 0,23	R\$ 5.761,50
238.	SIBUTRAMINA 15MG	COMP	375	R\$ 1,01	R\$ 380,00
239.	SIMETICONA 40MG	COMP	2000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
240.	SINVASTATINA 20MG	COMP	25175	R\$ 0,16	R\$ 4.111,92
241.	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	COMP	5000	R\$ 1,31	R\$ 6.533,33
242.	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMP	15000	R\$ 0,62	R\$ 9.250,00
243.	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	COMP	17500	R\$ 0,41	R\$ 7.116,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

244.	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMP	2625	R\$ 0,35	R\$ 918,75
245.	SULFATO DE MORFINA 10MG	COMP	50	R\$ 1,28	R\$ 63,83
246.	SULFATO DE MORFINA 30MG	COMP	25	R\$ 3,08	R\$ 77,08
247.	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	17500	R\$ 0,11	R\$ 1.866,67
248.	SULPIRIDA 200MG	COMP	3000	R\$ 1,01	R\$ 3.040,00
249.	TIAMAZOL 5MG	COMP	125	R\$ 0,44	R\$ 55,42
250.	TIORIDAZINA 100MG	COMP	2750	R\$ 2,52	R\$ 6.939,17
251.	TIORIDAZINA 25MG	COMP	1250	R\$ 1,26	R\$ 1.575,00
252.	TIORIDAZINA 50MG	COMP	1250	R\$ 1,73	R\$ 2.162,50
253.	TOPIRAMATO 25MG	COMP	6250	R\$ 0,42	R\$ 2.645,83
254.	TOPIRAMATO 50MG	COMP	12500	R\$ 0,91	R\$ 11.375,00
255.	TRAMADOL 50MG	COMP	50	R\$ 1,49	R\$ 74,50
256.	VALSARTANA +HIDROCLOROTIAZIDA 160MG+12,5MG	COMP	95	R\$ 3,64	R\$ 346,12
257.	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMP	100	R\$ 1,23	R\$ 122,67
258.	VENLAFAXINA 37,5MG	COMP	1750	R\$ 0,74	R\$ 1.300,83
259.	VENLAFAXINA 75MG	COMP	8750	R\$ 0,96	R\$ 8.370,83
260.	VERAPAMIL 120MG	COMP	250	R\$ 1,70	R\$ 425,83
261.	VIMPOCETINA 5MG	COMP	500	R\$ 1,22	R\$ 608,33
262.	VITAMINA C	COMP	5000		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 838.503,27

II - Medicamentos de Ampolagem

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML	AMPOLA	125	R\$ 34,75	R\$ 4.344,17
2.	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMPOLA	375	R\$ 21,17	R\$ 7.940,00
3.	ACICLOVIR 250MG EV	AMPOLA	40	R\$ 15,87	R\$ 634,93
4.	ÁCIDO ASCORBICO 500MG/ML IV/IM	AMPOLA	5000	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
5.	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML	AMPOLA	625	R\$ 6,90	R\$ 4.314,58
6.	ADENOSINA 6 MG/2ML	AMPOLA	250	R\$ 17,71	R\$ 4.427,50
7.	ADRENALINA 1 MG/ML	AMPOLA	1125	R\$ 2,14	R\$ 2.403,75
8.	AMINOFILINA 24MG/ML	AMPOLA	125	R\$ 8,23	R\$ 1.028,33
9.	AMIODARONA 50MG/ML	AMPOLA	175	R\$ 3,62	R\$ 632,92
10.	AMPICILINA 1G	AMPOLA	750	R\$ 6,30	R\$ 4.727,50
11.	AMPICILINA 500G	AMPOLA	750	R\$ 5,28	R\$ 3.957,50
12.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	AMPOLA	500	R\$ 7,94	R\$ 3.968,33
13.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	AMPOLA	500	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
14.	BENZILPENICILINA G POTASSICA 5.000.000UI	AMPOLA	375	R\$ 14,38	R\$ 5.393,75
15.	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTÁSSICA 400.000UI	AMPOLA	125	R\$ 9,26	R\$ 1.157,50
16.	BESILATO ATRACURIO 10 MG /ML	AMPOLA	125	R\$ 14,48	R\$ 1.810,00
17.	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML	AMPOLA	100	R\$ 1,82	R\$ 181,67
18.	BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10ML	AMPOLA	175	R\$ 1,26	R\$ 220,50
19.	BIPERIDENO 1 ML	AMPOLA	300	R\$ 3,67	R\$ 1.102,00
20.	BIPERIDENO 5 MG	AMPOLA	500	R\$ 3,67	R\$ 1.836,67
21.	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML	AMPOLA	225	R\$ 23,99	R\$ 5.398,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

22.	BROMOPRIDA 10 MG	AMPOLA	1500	R\$ 2,46	R\$ 3.685,00
23.	BUPIVACAÍNA + GLICOSE (5 MG + 80MG)	AMPOLA	150	R\$ 5,04	R\$ 755,50
24.	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA	AMPOLA	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,33
25.	BUPIVACAÍNA PESADA	AMPOLA	125	R\$ 5,04	R\$ 629,58
26.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG/ML	AMPOLA	2750	R\$ 3,14	R\$ 8.635,00
27.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMPOLA	2000	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
28.	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	4125	R\$ 6,20	R\$ 25.561,25
29.	CEFAZOLINA	AMPOLA	250	R\$ 6,34	R\$ 1.585,83
30.	CEFEPIMA 1 G	AMPOLA	750	R\$ 13,16	R\$ 9.867,50
31.	CEFTRIAXONA IM/EV 1G	AMPOLA	750	R\$ 29,82	R\$ 22.365,00
32.	CEFTRIAXONA IM/EV 500MG	AMPOLA	500	R\$ 17,82	R\$ 8.908,33
33.	CETAMINA 50 MG/ML	AMPOLA	225	R\$ 118,64	R\$ 26.694,00
34.	CETOPROFENO 100MG INJ EV	AMPOLA	1250	R\$ 6,22	R\$ 7.779,17
35.	CETOPROFENO 50MG INJ IM	AMPOLA	1750	R\$ 2,37	R\$ 4.141,67
36.	CETOPROFENO IM 100MG/ML	AMPOLA	375	R\$ 2,37	R\$ 887,50
37.	CETOPROFENO IV 100MG/ML	AMPOLA	2375	R\$ 6,22	R\$ 14.780,42
38.	CIMETIDINA 300MG IM E IV	AMPOLA	750	R\$ 1,92	R\$ 1.442,50
39.	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML EV	AMPOLA	625	R\$ 14,81	R\$ 9.256,25
40.	CIPROFLOXACINO 400MG/100ML EV	AMPOLA	375	R\$ 44,42	R\$ 16.657,50
41.	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 05ML	AMPOLA	250	R\$ 10,89	R\$ 2.723,33
42.	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 10ML	AMPOLA	250	R\$ 7,64	R\$ 1.910,00
43.	CITRATO DE FENTANILA 48,5 MCG/ML	AMPOLA	200	R\$ 8,35	R\$ 1.670,00
44.	CLINDAMICINA 300 MG / 4ML	AMPOLA	250	R\$ 5,22	R\$ 1.305,00
45.	CLONIDINA 0,15 MG/ML	AMPOLA	150	R\$ 10,52	R\$ 1.577,50
46.	CLORANFENICOL 1MG	AMPOLA	625	R\$ 5,72	R\$ 3.577,08
47.	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	AMPOLA	100	R\$ 0,66	R\$ 65,67
48.	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMPOLA	100	R\$ 0,83	R\$ 83,00
49.	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMPOLA	125	R\$ 0,86	R\$ 107,50
50.	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	AMPOLA	125	R\$ 0,93	R\$ 116,25
51.	CLORPROMAZINA 5 MG/ML FRASCO 5ML	AMPOLA	650	R\$ 3,49	R\$ 2.268,50
52.	COMPLEXO B IM/IV 2ML	AMPOLA	2500	R\$ 1,59	R\$ 3.983,33
53.	DEXAMETASONA 2MG	AMPOLA	750	R\$ 1,75	R\$ 1.312,50
54.	DEXAMETASONA 4MG	AMPOLA	2500	R\$ 2,88	R\$ 7.200,00
55.	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	1450	R\$ 1,36	R\$ 1.976,83
56.	DICLOFENACO SÓDICO 75MG EV	AMPOLA	1250	R\$ 1,26	R\$ 1.575,00
57.	DICLOFENACO SÓDICO 75MG IM	AMPOLA	500	R\$ 1,26	R\$ 630,00
58.	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	AMPOLA	1500	R\$ 1,26	R\$ 1.890,00
59.	DIMENIDRINATO 50MG 10 ML EV	AMPOLA	500	R\$ 14,27	R\$ 7.135,00
60.	DIPIRONA SÓDICA 1G	AMPOLA	10000	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00
61.	DOBUTAMINA 12,5 MG/2ML	AMPOLA	200	R\$ 10,32	R\$ 2.064,67
62.	DOBUTAMINA 250MG 20ML	AMPOLA	150	R\$ 10,32	R\$ 1.548,50
63.	DOPAMINA 5MG/ML 10 ML	AMPOLA	300	R\$ 19,28	R\$ 5.783,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

64.	ENANTATO DE FLUFENAZINA 25 MG/ML FRASCO 1 ML	AMPOLA	100	R\$ 8,81	R\$ 880,67
65.	ENEMA GLICERINADO 12% C/130ML	AMPOLA	250	R\$ 9,74	R\$ 2.435,83
66.	ENOXAPARINA 20MG	AMPOLA	175	R\$ 23,98	R\$ 4.197,08
67.	ENOXAPARINA 40MG	AMPOLA	250	R\$ 22,98	R\$ 5.744,17
68.	ENOXAPARINA 60MG	AMPOLA	200	R\$ 34,22	R\$ 6.844,00
69.	ENOXAPARINA 80MG	AMPOLA	75	R\$ 47,00	R\$ 3.525,00
70.	ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	250	R\$ 2,88	R\$ 720,00
71.	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMPOLA	125	R\$ 16,51	R\$ 2.063,75
72.	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML	AMPOLA	200	R\$ 2,84	R\$ 568,67
73.	FENOBARBITAL 200MG/ML	AMPOLA	150	R\$ 3,90	R\$ 584,50
74.	FENTANIL 10 ML	AMPOLA	25	R\$ 5,84	R\$ 145,92
75.	FERRIPOLIMALTOS IV	AMPOLA	125	R\$ 20,08	R\$ 2.509,58
76.	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	AMPOLA	60	R\$ 16,86	R\$ 1.011,40
77.	FLUMAZENIL 0,5MG/ML 5ML EV	AMPOLA	125	R\$ 16,86	R\$ 2.107,08
78.	FUROSEMIDA 20MG/ML	AMPOLA	2750	R\$ 1,96	R\$ 5.399,17
79.	GLICOSE 25% 10ML	AMPOLA	625	R\$ 0,88	R\$ 550,00
80.	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	625	R\$ 0,83	R\$ 518,75
81.	HALOPERIDOL 50 MG/ ML	AMPOLA	125	R\$ 3,30	R\$ 412,08
82.	HALOPERIDOL 5MG 1ML	AMPOLA	1900	R\$ 3,30	R\$ 6.263,67
83.	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML FRASCO 1 ML	AMPOLA	2250	R\$ 9,74	R\$ 21.922,50
84.	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML	AMPOLA	100	R\$ 4,98	R\$ 498,00
85.	HEPARINA SÓDICA SCIIM/IV 5000UI/0,25ML	AMPOLA	875	R\$ 9,23	R\$ 8.079,17
86.	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	225	R\$ 8,44	R\$ 1.899,00
87.	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	1250	R\$ 5,03	R\$ 6.283,33
88.	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	1250	R\$ 8,81	R\$ 11.008,33
89.	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - RHO	AMPOLA	30	R\$ 377,05	R\$ 11.311,40
90.	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10 ML	AMPOLA	25	R\$ 407,75	R\$ 10.193,75
91.	INSULINA HUMALOG LISPRO 100 UI/ML 3ML	AMPOLA	10	R\$ 45,38	R\$ 453,77
92.	INSULINA HUMANA REGULAR	AMPOLA	25	R\$ 29,69	R\$ 742,17
93.	KETAMINA 50MG/ML 2 ML	AMPOLA	125	R\$ 26,77	R\$ 3.345,83
94.	LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR 20ML	AMPOLA	250	R\$ 17,71	R\$ 4.427,50
95.	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML	AMPOLA	750	R\$ 8,50	R\$ 6.372,50
96.	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 5ML	AMPOLA	675	R\$ 1,91	R\$ 1.291,50
97.	LINCOMICINA 300MG	AMPOLA	100	R\$ 16,16	R\$ 1.616,33
98.	LINCOMICINA 600MG	AMPOLA	100	R\$ 23,19	R\$ 2.319,00
99.	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2ML	AMPOLA	200	R\$ 3,84	R\$ 767,33
100.	MATERGAN 300MCG 1,5ML	AMPOLA	25	R\$ 377,05	R\$ 9.426,17
101.	MELOXICAM 15 MG/ML	AMPOLA	125	R\$ 7,80	R\$ 975,00
102.	MEROPEREN 500 MG EV	AMPOLA	200	R\$ 15,65	R\$ 3.130,00
103.	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML (PROSTIGMINE)	AMPOLA	125	R\$ 2,46	R\$ 307,08
104.	METROCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMPOLA	2250	R\$ 0,80	R\$ 1.807,50
105.	METRONIDAZOL 500MG/ 100ML EV	AMPOLA	300	R\$ 6,37	R\$ 1.911,00
106.	MIDAZOLAM 5 MG/ML	AMPOLA	175	R\$ 4,28	R\$ 749,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

107.	MIDAZOLAN 15 MG (5MG/ML) 3 ML	AMPOLA	200	R\$ 2,98	R\$ 595,33
108.	MIDAZOLAN 50 MG (5MG/ML) 10 ML	AMPOLA	250	R\$ 4,69	R\$ 1.171,67
109.	MOXIFLOXACINO 400 MG	AMPOLA	75	R\$ 45,38	R\$ 3.403,25
110.	NALOXONA 0.4MG/ML	AMPOLA	625	R\$ 8,33	R\$ 5.208,33
111.	NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) 10ML	AMPOLA	125	R\$ 50,25	R\$ 6.280,83
112.	NOOTROPIL 1G	AMPOLA	200	R\$ 3,17	R\$ 634,00
113.	NORADRENALINA 8MG/4ML	AMPOLA	1250	R\$ 4,98	R\$ 6.225,00
114.	OMEPRAZOL 40 MG/10ML	AMPOLA	1500	R\$ 12,96	R\$ 19.445,00
115.	ONDANSETRONA 2 MG / ML	AMPOLA	2000	R\$ 2,45	R\$ 4.893,33
116.	ONDANSETRONA 4 MG / ML 2ML	AMPOLA	3750	R\$ 2,52	R\$ 9.462,50
117.	OXACILINA 1G	AMPOLA	750	R\$ 6,42	R\$ 4.812,50
118.	OXACILINA 500MG	AMPOLA	1250	R\$ 6,42	R\$ 8.020,83
119.	OXITOCINA 5UI/ML	AMPOLA	250	R\$ 5,27	R\$ 1.316,67
120.	PANCURÔNIO 2MG/ML 2ML	AMPOLA	125	R\$ 11,07	R\$ 1.383,33
121.	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	125	R\$ 4,72	R\$ 589,58
122.	PIPERACICLINA SÓDICO + TAZOBACTAM SÓDICO (2G + 250MG)	AMPOLA	150	R\$ 36,67	R\$ 5.500,00
123.	PIPERACICLINA SÓDICO + TAZOBACTAM SÓDICO (4G + 500MG)	AMPOLA	150	R\$ 24,42	R\$ 3.662,50
124.	PIRACETAM DE 200MG/5ML	AMPOLA	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
125.	PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENIDRINATO 50 MG/ML EV	AMPOLA	2000	R\$ 14,27	R\$ 28.540,00
126.	PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENIDRINATO 50 MG/ML IM	AMPOLA	1500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
127.	PROMETAZINA 50 MG/2ML FRASCO 2 ML	AMPOLA	1250	R\$ 3,64	R\$ 4.554,17
128.	PROMETAZINA 50 MG/ML EV	AMPOLA	1250	R\$ 3,64	R\$ 4.554,17
129.	PROMETAZINA 50 MG/ML IM	AMPOLA	1000	R\$ 3,64	R\$ 3.643,33
130.	PROPOFOL INJ 10 MG/ML 20 ML	AMPOLA	250	R\$ 10,93	R\$ 2.731,67
131.	RANITIDINA 150MG ML EV	AMPOLA	2000	R\$ 1,52	R\$ 3.033,33
132.	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG	AMPOLA	125	R\$ 11,13	R\$ 1.390,83
133.	SUCCINILCOLINA	AMPOLA	200	R\$ 38,74	R\$ 7.748,67
134.	SULFATO DE AMICACINA 100MG/ML	AMPOLA	250	R\$ 2,88	R\$ 720,00
135.	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ML	AMPOLA	750	R\$ 6,58	R\$ 4.937,50
136.	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMPOLA	250	R\$ 1,25	R\$ 311,67
137.	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML	AMPOLA	200	R\$ 1,92	R\$ 384,67
138.	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML	AMPOLA	250	R\$ 1,47	R\$ 367,50
139.	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/IML	AMPOLA	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
140.	SULFATO DE MAGNESIO 50%	AMPOLA	125	R\$ 9,71	R\$ 1.214,17
141.	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML	AMPOLA	1250	R\$ 4,22	R\$ 5.270,83
142.	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML	AMPOLA	250	R\$ 8,53	R\$ 2.131,67
143.	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	AMPOLA	750	R\$ 3,20	R\$ 2.400,00
144.	TRAMADOL 100 MG 1ML	AMPOLA	3750	R\$ 2,45	R\$ 9.175,00
145.	TRAMADOL 50 MG 1ML	AMPOLA	1500	R\$ 1,96	R\$ 2.945,00
146.	VITAMINA C 100 MG/ML	AMPOLA	2250	R\$ 1,26	R\$ 2.835,00
147.	VITAMINA K 10MG 1ML IM/IV/SC	AMPOLA	250	R\$ 2,48	R\$ 620,83
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 634.943,83
III - Medicamentos de Uso Geral II					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

1.	ACEBROFILINA ADULTO 50MG/5ML 120ML	UNIDADES	300	R\$ 20,46	R\$ 6.137,00
2.	ACEBROFILINA PEDIATRICO 25MG/5ML 120ML	UNIDADES	300	R\$ 10,88	R\$ 3.265,00
3.	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML	UNIDADES	100	R\$ 8,61	R\$ 860,67
4.	ACETILCISTEÍNA 200MG	ENVELOPES	320	R\$ 1,12	R\$ 359,47
5.	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	UNIDADES	100	R\$ 8,49	R\$ 848,67
6.	ACETILCISTEÍNA 600MG	ENVELOPES	320	R\$ 1,78	R\$ 568,53
7.	ACICLOVIR POMADA 10G	UNIDADES	250	R\$ 3,86	R\$ 964,17
8.	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	75	R\$ 7,43	R\$ 557,50
9.	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5ML	FRASCOS	1250	R\$ 11,40	R\$ 14.245,83
10.	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	1250	R\$ 2,05	R\$ 2.562,50
11.	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSPENSÃO	FRASCOS	13	R\$ 2,05	R\$ 26,65
12.	ALCATRÃO MINERAL 10MG/G (1%) POMADA	UNIDADES	125	R\$ 37,94	R\$ 4.742,50
13.	AMBROXOL 15MG/5ML PEDIATRICO SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCOS	1313	R\$ 4,19	R\$ 5.497,09
14.	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCOS	1325	R\$ 6,58	R\$ 8.722,92
15.	AMBROXOL 75MG/ML SOLUÇÃO INALAÇÃO COM 50ML	FRASCOS	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
16.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG+62,5MG/5M	FRASCOS	38	R\$ 45,53	R\$ 1.730,27
17.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML	FRASCOS	125	R\$ 45,53	R\$ 5.691,67
18.	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO	UNIDADES	788	R\$ 8,45	R\$ 6.658,60
19.	AMPICILINA 250MG/5ML FRASCO 60 ML	FRASCOS	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
20.	AZITROMICINA 600MG	FRASCOS	75	R\$ 10,28	R\$ 770,75
21.	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 200MG/5ML + SERINGA DOSADORA (EQUIVALENTE A 600 MG)	UNIDADES	375	R\$ 10,28	R\$ 3.853,75
22.	BENFOTIAMINA 150 MG	CAPSULAS	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
23.	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO GOTAS 0,25MG/ML FRASCO 20 ML	FRASCOS	150	R\$ 3,31	R\$ 496,00
24.	BROMIDRATO DE FENOTEROL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 5MG/ML FRASCO 20ML	FRASCOS	50	R\$ 5,19	R\$ 259,50
25.	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO NASAL	UNIDADES	50	R\$ 15,37	R\$ 768,67
26.	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE FRASCO SPRAY	UNIDADES	125	R\$ 54,09	R\$ 6.760,83
27.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 + 333,4MG/ML GOTAS	FRASCOS	750	R\$ 10,04	R\$ 7.532,50
28.	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML FRASCO 100 ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	1250	R\$ 11,18	R\$ 13.970,83
29.	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML, XAROPE	FRASCOS	25	R\$ 5,40	R\$ 135,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

30.	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 25 G	FRASCOS	13	R\$ 15,18	R\$ 197,34
31.	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 250 G	POTES	3	R\$ 43,88	R\$ 131,63
32.	CEFACLO 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	40	R\$ 110,95	R\$ 4.438,13
33.	CEFACLO 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	20	R\$ 110,95	R\$ 2.219,07
34.	CEFALEXINA 250MG/5ML	FRASCOS	38	R\$ 13,50	R\$ 513,13
35.	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCOS	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,83
36.	CETAMINA 50MG/ML 10ML	FRASCOS	50	R\$ 118,64	R\$ 5.932,00
37.	CETOCONAZOL + BETAMETASONA +SULFATO DE NEOMICINA 30GR BISNAGA	UNIDADES	250	R\$ 5,81	R\$ 1.452,50
38.	CETOCONAZOL 2%	BISNAGAS	13	R\$ 8,66	R\$ 112,62
39.	CETOCONAZOL POMADA	UNIDADES	500	R\$ 7,77	R\$ 3.885,00
40.	CETOPROFENO 20MG/ML GOTAS	UNIDADES	1500	R\$ 5,21	R\$ 7.815,00
41.	CLISTEROL 12% 500ML	FRASCOS	13	R\$ 13,58	R\$ 176,54
42.	CLOBUTINOL 4 MG/ML XAROPE	FRASCOS	25	R\$ 7,59	R\$ 189,67
43.	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	2500	R\$ 3,90	R\$ 9.741,67
44.	CLORETO DE POTASSIO, XAROPE 60 MG/ML, 100ML	FRASCOS	29	R\$ 5,32	R\$ 154,28
45.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO GOTEJADOR COM 50 ML	FRASCOS	250	R\$ 4,75	R\$ 1.186,67
46.	CLORPROMAZINA 40 MG/ML FRASCO 20ML	FRASCOS	100	R\$ 9,11	R\$ 910,67
47.	COLAGENASE 0,6U/G POMADA	BISNAGAS	125	R\$ 21,65	R\$ 2.706,67
48.	COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	78	R\$ 3,55	R\$ 276,64
49.	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10G BISNAGA	UNIDADES	250	R\$ 2,61	R\$ 653,33
50.	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	BISNAGAS	88	R\$ 2,61	R\$ 229,97
51.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML EM FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR	UNIDADES	250	R\$ 3,43	R\$ 858,33
52.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML	FRASCOS	63	R\$ 3,43	R\$ 216,30
53.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 4MG/ML XAROPE	FRASCOS	75	R\$ 2,96	R\$ 221,75
54.	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2 MG/ML	FRASCOS	30	R\$ 81,15	R\$ 2.434,60
55.	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML	FRASCOS	250	R\$ 4,34	R\$ 1.085,00
56.	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 10MG/ML, SOLUÇÃO 30 ML	FRASCOS	5	R\$ 9,87	R\$ 49,35
57.	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 10MG/ML, SPRAY	FRASCOS	5	R\$ 12,43	R\$ 62,15
58.	DIMENIDRINATO	FRASCOS	200	R\$ 14,27	R\$ 2.854,00
59.	DIMETICONA GOTAS 10ML	FRASCOS	875	R\$ 2,11	R\$ 1.843,33
60.	DIPIRONA 500MG/ML 10ML	FRASCOS	3125	R\$ 1,79	R\$ 5.583,33
61.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	UNIDADES	50	R\$ 100,38	R\$ 5.018,83
62.	DOMPERIDONA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	13	R\$ 16,29	R\$ 211,73
63.	DORZOLAMIDA 2%	FRASCOS	30	R\$ 24,20	R\$ 726,10
64.	DORZOLAMIDA 20 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 0,5 %	FRASCOS	75	R\$ 36,42	R\$ 2.731,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

65.	DORZOLAMIDA 20 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML	FRASCOS	50	R\$ 36,42	R\$ 1.821,17
66.	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML	FRASCOS	750	R\$ 16,32	R\$ 12.237,50
67.	ERITROMICINA 250MG/5ML	FRASCOS	15	R\$ 7,70	R\$ 115,45
68.	ESCITALOPRAM 20 MG/ML	FRASCOS	125	R\$ 52,91	R\$ 6.613,33
69.	FENOBARBITAL 40 MG/ML	FRASCOS	1250	R\$ 6,09	R\$ 7.616,67
70.	FENOTEROL 5MG 20 ML	FRASCOS	75	R\$ 5,19	R\$ 389,25
71.	FIBRINOLISINA DESOXIRRIBONUCLEASE CLORANFENICOL POMADA	UNIDADES	50	R\$ 39,78	R\$ 1.989,00
72.	FLUOXETINA 20 MG/ML	FRASCOS	125	R\$ 79,34	R\$ 9.917,92
73.	FUMARATO DE CETOTIFENO 0,2 MG/ML XAROPE	FRASCOS	20	R\$ 10,64	R\$ 212,87
74.	GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	UNIDADES	50	R\$ 143,80	R\$ 7.190,17
75.	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	1825	R\$ 5,57	R\$ 10.165,25
76.	HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + POLIMIXINA B 10.000 UI	FRASCOS	250	R\$ 20,03	R\$ 5.007,50
77.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML COM 100 ML	FRASCOS	125	R\$ 3,55	R\$ 443,33
78.	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 35,6MG+37MG/ML COM 100ML	FRASCOS	150	R\$ 4,32	R\$ 648,00
79.	IBUPROFENO 100 MG/ML	UNIDADES	2500	R\$ 3,06	R\$ 7.658,33
80.	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FRASCOS	2050	R\$ 3,06	R\$ 6.279,83
81.	IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML FRASCO COM 20 ML	FRASCOS	125	R\$ 3,31	R\$ 413,33
82.	ISOFLURANO 240 ML	UNIDADES	8	R\$ 411,26	R\$ 3.290,05
83.	LACTULOSE 667 MG/ML	FRASCOS	45	R\$ 12,41	R\$ 558,45
84.	LEVOMEPRAMAZINA 40 MG/ML	FRASCOS	400	R\$ 15,74	R\$ 6.294,67
85.	LIDOCAÍNA 2% S/V TUBO 30GR	UNIDADES	38	R\$ 6,58	R\$ 250,17
86.	LIDOCAÍNA GELEIA 2% MG/5G BISNAGA	UNIDADES	125	R\$ 6,58	R\$ 822,92
87.	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	FRASCOS	5	R\$ 66,06	R\$ 330,32
88.	LORATADINA 1 MG/ML 60ML	FRASCOS	375	R\$ 5,92	R\$ 2.218,75
89.	LORATADINA 1MG/ML 100 ML	FRASCOS	50	R\$ 5,92	R\$ 295,83
90.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR	FRASCOS	250	R\$ 2,96	R\$ 739,17
91.	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 ML COM 5ML	FRASCOS	25	R\$ 5,35	R\$ 133,67
92.	MEBENDAZOL 100MG/5ML	FRASCOS	250	R\$ 2,43	R\$ 606,67
93.	MEBENDAZOL 20MG/ML	FRASCOS	100	R\$ 2,43	R\$ 242,67
94.	METOCLOPRAMIDA 4 MG 10ML	FRASCOS	188	R\$ 2,81	R\$ 527,65
95.	METRONIDAZOL 100MG COM 50 GR CREME VAGINAL	UNIDADES	125	R\$ 9,19	R\$ 1.148,33
96.	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCOS	8	R\$ 9,19	R\$ 73,55
97.	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL	BISNAGAS	4	R\$ 9,19	R\$ 36,75
98.	MIDAZOLAM 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	13	R\$ 25,85	R\$ 336,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

99.	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G+250UI 10G POMADA	UNIDADES	2750	R\$ 4,00	R\$ 11.009,17
100.	NIMESULIDA 50MG/ML 15 ML	FRASCOS	125	R\$ 2,48	R\$ 309,58
101.	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	6	R\$ 8,87	R\$ 53,24
102.	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL	BISNAGAS	4	R\$ 13,31	R\$ 53,24
103.	NISTATINA CREME VAGINAL 60G COM APLICADOR BISNAGA	UNIDADES	250	R\$ 13,31	R\$ 3.327,50
104.	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL COM 50ML	UNIDADES	50	R\$ 8,87	R\$ 443,67
105.	NITRATO DE MICONAZOL 2%(20MG/G) CREME VAGINAL BISNAGA	UNIDADES	250	R\$ 12,93	R\$ 3.233,33
106.	NITROFURAZONA POMADA 2MG/G 500G	UNIDADES	6	R\$ 30,35	R\$ 182,12
107.	ÓLEO CICATRIZANTE AGE 200ML	UNIDADES	50	R\$ 8,68	R\$ 434,00
108.	ÓLEO DE GIRASSOL 500 ML	FRASCOS	35	R\$ 24,68	R\$ 863,80
109.	OLEO MINERAL 100ML	FRASCOS	88	R\$ 5,30	R\$ 466,11
110.	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNIDADES	125	R\$ 90,97	R\$ 11.371,67
111.	OXIBUTININA 1 MG/ML	FRASCOS	63	R\$ 62,03	R\$ 3.907,89
112.	PARACETAMOL 200 MG/ML	FRASCOS	8000	R\$ 1,65	R\$ 13.226,67
113.	PASTA D'ÁGUA 80G	FRASCOS	100	R\$ 9,11	R\$ 910,67
114.	PERICIAZINA 1% 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCOS	1825	R\$ 15,86	R\$ 28.950,58
115.	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCOS	250	R\$ 30,35	R\$ 7.588,33
116.	PERMETRINA (EMULSAO TOPICA)	FRASCOS	5	R\$ 7,40	R\$ 37,02
117.	PIRIDOXINA 5MG/ML + DIMENIDRINATO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCOS	9	R\$ 26,94	R\$ 242,46
118.	PREDNISOLONA 11 MG/ML GOTAS	FRASCOS	50	R\$ 25,85	R\$ 1.292,50
119.	PREDNISOLONA 4.02 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNIDADES	1250	R\$ 6,92	R\$ 8.654,17
120.	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 60 ML + PIPETA DOSADORA	FRASCOS	38	R\$ 6,92	R\$ 263,09
121.	PROMESTRIENO 10 MG/G	CAIXAS	3	R\$ 88,02	R\$ 264,07
122.	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	FRASCOS	125	R\$ 5,95	R\$ 743,33
123.	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	1250	R\$ 23,98	R\$ 29.979,17
124.	SACCHAROMYCES BOULARDII LIOFILIZADO 100 MG	CAPSULAS	750	R\$ 0,96	R\$ 717,50
125.	SACCHAROMYCES BOULARDII LIOFILIZADO SACHE 200MG	ENVELOPE S	750	R\$ 2,11	R\$ 1.580,00
126.	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADULTO	ENVELOPE S	50	R\$ 9,61	R\$ 480,50
127.	SACCHAROMYCES CEREVISIAE PEDIATRICO	ENVELOPE S	50	R\$ 9,69	R\$ 484,33
128.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G - ENVELOPES	ENVELOPE S	2525	R\$ 1,29	R\$ 3.248,83
129.	SALBUTAMOL SUSPENSÃO 120ML	UNIDADES	125	R\$ 4,19	R\$ 523,33
130.	SEVOFLURANO 100 ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCOS	5	R\$ 247,94	R\$ 1.239,70
131.	SEVOFLURANO 250ML	FRASCOS	13	R\$ 464,91	R\$ 6.043,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

132.	SIMETICONA 75MG/ML GTS COM 10 ML	FRASCOS	2550	R\$ 2,11	R\$ 5.372,00
133.	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG, SOLUÇÃO RETAL BISNAGA	UNIDADES	200	R\$ 8,52	R\$ 1.703,33
134.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10 MG/G CREME	UNIDADES	25	R\$ 8,28	R\$ 207,08
135.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	POTES	50	R\$ 61,21	R\$ 3.060,50
136.	SULFADIAZINA DE PRATA 30G POMADA	BISNAGAS	50	R\$ 8,28	R\$ 414,17
137.	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA 40MG/ML	UNIDADES	1000	R\$ 10,32	R\$ 10.323,33
138.	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG/60ML SUSPENSÃO	FRASCOS	9	R\$ 5,77	R\$ 51,93
139.	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG SPRAY	UNIDADES	500	R\$ 19,59	R\$ 9.796,67
140.	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML	FRASCOS	18	R\$ 2,55	R\$ 45,90
141.	SULFATO FERROSO 12,5MG/2,5ML XAROPE	FRASCOS	8	R\$ 3,22	R\$ 25,76
142.	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	225	R\$ 2,05	R\$ 461,25
143.	SULFATO FERROSO GOTAS	FRASCOS	5	R\$ 2,05	R\$ 10,25
144.	SUPOSITORIO GLICERINA INFANTIL	UNIDADES	113	R\$ 1,25	R\$ 140,87
145.	TETRACAINA 1% + FENILEFRINA 0,1% (COLIRIO ANÉSTESICO)	FRASCOS	10	R\$ 13,71	R\$ 137,07
146.	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML	FRASCOS	30	R\$ 162,12	R\$ 4.863,60
147.	VITELINATO DE PRATA COLÍRIO 10 % FRASCO COM 20ML	FRASCOS	6	R\$ 4,55	R\$ 27,32
					R\$ 448.337,83
IV - Soros					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	UNIDADES	2000	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00
2.	BICARBOATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	UNIDADES	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00
3.	FLEET ENEMA 130 ML	UNIDADES	100	R\$ 9,74	R\$ 974,33
4.	MAGNESIO 10% 10 ML	UNIDADES	2000	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
5.	MANITOL 250 ML	UNIDADES	1000	R\$ 11,35	R\$ 11.350,00
6.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UNIDADES	5000	R\$ 5,38	R\$ 26.883,33
7.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UNIDADES	10000	R\$ 6,09	R\$ 60.933,33
8.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UNIDADES	15000	R\$ 7,54	R\$ 113.100,00
9.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA ABERTO	UNIDADES	1000	R\$ 4,55	R\$ 4.553,33
10.	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	UNIDADES	4000	R\$ 7,40	R\$ 29.613,33
11.	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	UNIDADES	1000	R\$ 7,38	R\$ 7.376,67
12.	SORO RINGER LACTATO 500 ML	UNIDADES	250	R\$ 9,72	R\$ 2.430,83
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 264.841,17
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 4.716.665,50



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – BAHIA.**

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 6 do presente ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os itens demandados possuem naturezas distintas, características técnicas específicas e são destinados a finalidades diferentes dentro da rede de atenção à saúde. Dessa forma, opta-se pelo parcelamento da solução em grupos distintos de itens.

O parcelamento proposto visa possibilitar a ampla concorrência, permitindo a participação de empresas especializadas em determinados segmentos, o que tende a proporcionar melhores condições de preços e maior qualidade técnica dos bens fornecidos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a compra de medicamentos, materiais de laboratório, instrumentos e materiais odontológicos, a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Real – BA busca garantir que os atendimentos nas unidades de saúde continuem de forma eficiente e de qualidade. O objetivo é manter sempre disponíveis os insumos e equipamentos essenciais para cuidar da população. Além disso, essa ação ajuda a evitar a interrupção de serviços importantes, como consultas médicas, atendimentos odontológicos, exames laboratoriais e procedimentos de emergência, garantindo o direito constitucional à saúde. Também visa melhorar a gestão pública, com um planejamento logístico adequado para o abastecimento dos insumos utilizados pelas equipes de saúde, otimizando assim o uso dos recursos humanos e materiais disponíveis.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas, visto que a contratação por si só faz-se necessária, levando-se em conta que a empresa fornecerá de pronto os itens licitados.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

A compra de medicamentos, materiais de laboratório, instrumentos e itens odontológicos pode causar impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos. Isso acontece especialmente quando resíduos, embalagens e produtos químicos são descartados de forma inadequada. Por isso, é importante que a administração pública fique atenta à sustentabilidade e siga as normas ambientais e sanitárias.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

13. RESPONSÁVEIS

MARCOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°. 08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025**

1. DO OBJETO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – BA.

Grupo I Material de Uso Hospitalar/PSF					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500		
2.	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM GEL TIPO HOSPITALAR 10X40 PCT COM 12 UNIDADES	PCT	500		
3.	ADESIVO BANDAGEM ADULTO	UNIDADES	25000		
4.	ADESIVO BANDAGEM INFANTIL	UNIDADES	25000		
5.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UNIDADES	1000		
6.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,5M, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	250		
7.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,5M, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	250		
8.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,5M, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	250		
9.	ALMOTOLIA INCOLOR 125ML	UNIDADES	250		
10.	ALMOTOLIA INCOLOR 250ML	UNIDADES	250		
11.	ALMOTOLIA INCOLOR 500ML	UNIDADES	250		
12.	ALMOTOLIA MARROM 125ML	UNIDADES	250		
13.	ALMOTOLIA MARROM 250ML	UNIDADES	250		
14.	ALMOTOLIA MARROM 500ML	UNIDADES	250		
15.	AMBUREANIMADOR ADULTO COM MÁSCARA SILICONE	UNIDADES	30		
16.	AMBUREANIMADOR INFANTIL COM MÁSCARA SILICONE	UNIDADES	30		
17.	AMBUREANIMADOR RN COMPLETO COM MÁSCARA SILICONE	UNIDADES	30		
18.	ATADURA DE CREPOM 10 X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE	UNIDADES	10000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

	ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.				
19.	ATADURA DE CREPOM 12 X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.	UNIDADES	25000		
20.	ATADURA DE CREPOM 15 X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.	UNIDADES	25000		
21.	ATADURA DE CREPOM 20 X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.	UNIDADES	40000		
22.	AVENTAL DE ISOLAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHOS P, M, G, XG, XXG, PCT COM 10 UNIDADES	UNIDADES	25000		
23.	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 30 G, COM MANGA, PCT COM 10 UNIDADES	PCT	2500		
24.	BALÃO RESPIRATÓRIO EM SILICONE 1L	PCT	500		
25.	BALÃO RESPIRATÓRIO EM SILICONE 2L	UNIDADES	5		
26.	BALÃO RESPIRATÓRIO EM SILICONE 500ML	UNIDADES	5		
27.	BARAKA ADULTO AUTOCLAVÁVEL COM TRAQUEIA DE 2L	UNIDADES	1		
28.	BARAKA ADULTO AUTOCLAVÁVEL COM TRAQUEIA DE 2L	UNIDADES	25		
29.	BARAKA COM BALÃO 500ML	UNIDADES	75		
30.	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 50MM	UNIDADES	2500		
31.	BOLSA DE COLOSTOMIA PERMANENTE	UNIDADES	250		
32.	BOLSA DE GELO EM GEL QUENTE E FRIA PARA FREEZER E MICRO ONDAS 400 G	UNIDADES	10		
33.	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 03L	UNIDADES	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

34.	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 07L	UNIDADES	1500		
35.	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	UNIDADES	750		
36.	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	UNIDADES	2000		
37.	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 15 L	UNIDADES	15		
38.	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 24 L	UNIDADES	10		
39.	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 36 L	UNIDADES	25		
40.	CAPOTE CIRÚRGICO, BRIM, 100% ALGODÃO	UNIDADES	25		
41.	CLAMP UMBILICAL	UNIDADES	2500		
42.	COLETOR DE URINA INFANTIL	UNIDADES	2500		
43.	COLETOR DE URINA TIPO BOLSA PARA SONDA DE FOLEY	UNIDADES	250		
44.	COLETOR DE URINA TIPO BOLSA SISTEMA ABERTO 2L	UNIDADES	2500		
45.	COLETOR DE URINA TIPO BOLSA SISTEMA FECHADO 2L	UNIDADES	2500		
46.	COLETOR DE URINA TIPO SACO 100ML	UNIDADES	350		
47.	COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO, SISTEMA ABERTO 2L	UNIDADES	1500		
48.	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	UNIDADES	6000		
49.	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 45X50CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFORÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO (4 CAMADAS COM CADARÇO DUPLO), PCT COM 50 UNIDADES	PCT	100		
50.	COMPRESSA DE GAZE, 09 FIOS, ESTÉRIL 100% ALGODÃO COM 8 CAMADAS 7,5 X 7,5 CM, PCT COM 500 UNIDADES	PCT	3000		
51.	COMPRESSA DE GAZE, 11 FIOS, 10 CM X 10 CM – ESTERIL	UNIDADES	50000		
52.	COMPRESSA DE GAZE, 11 FIOS, 7,5 X 7,5 CM, PESO: 250G	PCT	1750		
53.	COMPRESSA DE GAZE, 13 FIOS, ESTÉRIL 100% ALGODÃO COM 8 CAMADAS 7,5 X 7,5 CM, PCT COM 500 UNIDADES	PCT	3000		
54.	COMPRESSA DE GAZE, 13 FIOS, TIPO QUEIJO, 91X91CM, PESO: 350G	PCT	250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

55.	CURATIVO PARA FIXAÇÃO DE CATETER VENOSO	UNIDADES	500		
56.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, PCT COM 50 UNIDADES	PCT	250		
57.	EQUIPO COM INFUSOR DE DUAS VIAS COM CLAMP (MULTIVIAS)	UNIDADES	2500		
58.	EQUIPO DE ARTROSCOPIA 2 VIAS	UNIDADES	500		
59.	EQUIPO DE ARTROSCOPIA 4 VIAS	UNIDADES	500		
60.	EQUIPO MACROGOTAS COM INFUSOR LATERAL COM CLAMP	UNIDADES	15000		
61.	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	UNIDADES	1000		
62.	EQUIPO MICROGOTAS COM INFUSOR LATERAL COM CLAMP	UNIDADES	15000		
63.	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	UNIDADES	250		
64.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SANTRONI	UNIDADES	50		
65.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVESAL SP750	UNIDADES	250		
66.	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNIDADES	1500		
67.	ESCOVA GINECOLÓGICA ESTÉRIL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	100		
68.	ESCOVAS 18,5CM CERDAS DE NYLON LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICO	UNIDADES	5		
69.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5CM COM CAPA PROTETORA	UNIDADES	1500		
70.	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500		
71.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G	UNIDADES	1000		
72.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO M	UNIDADES	1000		
73.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO P	UNIDADES	1000		
74.	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UNIDADES	1500		
75.	FITA CREPADA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADES	1500		
76.	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M, ALTA ADERÊNCIA	UNIDADES	1500		
77.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO ACCUCHEK ACTIVE CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	125		
78.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO G TECH FREE CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

79.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO MATCH II CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	250		
80.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	350		
81.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO ONE TOUCH CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	125		
82.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHOS P/M/G, PCT COM 08 UNIDADES, BARREIRA CONTRA VAZAMENTO E FLOCOS DE GEL	PCT	2500		
83.	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHOS P/M/G, PCT COM 08 UNIDADES	PCT	2500		
84.	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500		
85.	INDICADOR BIOLÓGICO COM 25 TESTES	CAIXAS	5		
86.	INTEGRADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE CLASSE 5	CAIXAS	500		
87.	LÂMINA MICROSCÓPICA	CAIXAS	50		
88.	LENÇOL EM PAPEL DESCARTÁVEL, ROLO DE 50CM X 50M	UNIDADES	2000		
89.	LENÇOL EM PAPEL DESCARTÁVEL, ROLO DE 7CM X 50M	UNIDADES	2000		
90.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 65, PAR	PAR	2000		
91.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 70, PAR	PAR	5000		
92.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 75, PAR	PAR	5000		
93.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 80, PAR	PAR	5000		
94.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 85, PAR	PAR	5000		
95.	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	2500		
96.	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	6000		
97.	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO P, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	5000		
98.	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO PP (XP), CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	1500		
99.	LUVA DE PROCEDIMENTO, VINIL, SEM PÓ, TAMANHO G, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	500		
100.	LUVA DE PROCEDIMENTO, VINIL, SEM PÓ, TAMANHO M, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

101.	LUVA DE PROCEDIMENTO, VINIL, SEM PÓ, TAMANHO P, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	500		
102.	LUVA LÁTEX ANTIDERRAPANTE COM FORRO, TAMANHO G	PAR	500		
103.	LUVA LÁTEX VERNIZ SILVER SLIM AMARELA VOLK EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 7	PAR	500		
104.	LUVA LÁTEX VERNIZ SILVER SLIM AMARELA VOLK EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 7,5	PAR	500		
105.	LUVA LÁTEX VERNIZ SILVER SLIM AMARELA VOLK EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 8	PAR	500		
106.	LUVA LÁTEX VERNIZ SILVER SLIM AMARELA VOLK EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 8,5	PAR	500		
107.	LUVA NITRÍLICA AZUL EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 7	PAR	250		
108.	LUVA NITRÍLICA AZUL EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 7,5	PAR	250		
109.	LUVA NITRÍLICA AZUL EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 8	PAR	250		
110.	LUVA NITRÍLICA AZUL EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 8,5	PAR	250		
111.	LUVA POLIURETANO PU TÁTIL PRETA, TAMANHO G	PAR	500		
112.	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ, TAMANHOS P, M, G, XG, XXG	UNIDADES	325		
113.	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXAS COM 50 UNIDADES	CAIXAS	2000		
114.	MÁSCARA RESPIRADOR N95 PFF2	UNIDADES	5000		
115.	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO COM VÁLVULAS, ANTIEMBAÇANTE, LENTE EM POLICARBONATO, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL	UNIDADES	100		
116.	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS RESISTENTE, CONTRA IMPACTOS, DE PARTÍCULAS VOLANTES, TRANSPARENTE	UNIDADES	100		
117.	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO BRANCO 30X30CM, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	UNIDADES	10		
118.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM BOBINAS	UNIDADES	25		
119.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM BOBINAS	UNIDADES	25		
120.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM BOBINAS	UNIDADES	25		
121.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM BOBINAS	UNIDADES	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

122.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM BOBINAS	UNIDADES	25		
123.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM BOBINAS	UNIDADES	25		
124.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35CM BOBINAS	UNIDADES	5		
125.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CM BOBINAS	UNIDADES	20		
126.	PAPEL TOALHA, PCT COM 1000 FOLHAS	PCT	500		
127.	PRESERVATIVOS, NÃO LUBRIFICADO E TESTADO ELETRONICAMENTE, DE BOA QUALIDADE, APROPRIADO PARA USO EM TRANSDUTORES DE APARELHOS PARA ULTRASSONOGRAFIA, LISO, LADOS PARALELOS, EXTREMIDADES COM RESERVATÓRIO, SECO, OPACO, LARGURA NOMINAL: 52MM, CAIXAS COM 144 UNIDADES	CAIXAS	100		
128.	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RN, COR AZUL OU ROSA, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	50		
129.	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES 100L	UNIDADES	5000		
130.	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES 200L	UNIDADES	5000		
131.	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES 50L	UNIDADES	25000		
132.	SAPATILHA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500		
133.	SCALP ESTÉRIL Nº 19	UNIDADES	5000		
134.	SCALP ESTÉRIL Nº 21	UNIDADES	12500		
135.	SCALP ESTÉRIL Nº 23	UNIDADES	12500		
136.	SCALP ESTÉRIL Nº 25	UNIDADES	5000		
137.	SCALP ESTÉRIL Nº 27	UNIDADES	5000		
138.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 06	UNIDADES	100		
139.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 08	UNIDADES	100		
140.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 10	UNIDADES	100		
141.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 12	UNIDADES	100		
142.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 14	UNIDADES	100		
143.	SONDA ASPIRAÇÃO PARA ADULTO Nº 08	UNIDADES	100		
144.	SONDA ASPIRAÇÃO PARA RN Nº 08	UNIDADES	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

145.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,0	UNIDADES	50		
146.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,5	UNIDADES	50		
147.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,0	UNIDADES	50		
148.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,5	UNIDADES	50		
149.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,0	UNIDADES	50		
150.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,5	UNIDADES	50		
151.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,0	UNIDADES	50		
152.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,5	UNIDADES	50		
153.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,0	UNIDADES	50		
154.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,5	UNIDADES	50		
155.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,0	UNIDADES	50		
156.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,5	UNIDADES	50		
157.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8,0	UNIDADES	150		
158.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8,5	UNIDADES	50		
159.	SONDA ENTERAL 12 FR	UNIDADES	25		
160.	SONDA ENTERAL 14 FR	UNIDADES	25		
161.	SONDA ENTERAL 16 FR	UNIDADES	25		
162.	SONDA ENTERAL 18 FR	UNIDADES	25		
163.	SONDA ENTERAL 20 FR	UNIDADES	25		
164.	SONDA ENTERAL COM PONTA RADIOPACA	UNIDADES	50		
165.	SONDA EXPLORADORA	UNIDADES	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

166.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	50		
167.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	50		
168.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	50		
169.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	50		
170.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	100		
171.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	100		
172.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	100		
173.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	100		
174.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 24	UNIDADES	100		
175.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	25		
176.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	25		
177.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	25		
178.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	50		
179.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 24	UNIDADES	25		
180.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 04	UNIDADES	500		
181.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500		
182.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500		
183.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500		
184.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500		
185.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500		
186.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500		
187.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500		
188.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500		
189.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 04	UNIDADES	500		
190.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500		
191.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500		
192.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500		
193.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

194.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500		
195.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500		
196.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500		
197.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500		
198.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	500		
199.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 24	UNIDADES	500		
200.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500		
201.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500		
202.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500		
203.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500		
204.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500		
205.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500		
206.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500		
207.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500		
208.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	500		
209.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 04	UNIDADES	500		
210.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500		
211.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500		
212.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500		
213.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500		
214.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500		
215.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500		
216.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500		
217.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500		
218.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 04	UNIDADES	500		
219.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500		
220.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500		
221.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

222.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500		
223.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500		
224.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500		
225.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500		
226.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500		
227.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	500		
228.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 24	UNIDADES	500		
VALOR TOTAL DO LOTE					
II Material de Uso Hospitalar/PSF					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	UNIDADES	40000		
2.	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5	UNIDADES	40000		
3.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6	UNIDADES	40000		
4.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	UNIDADES	40000		
5.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UNIDADES	40000		
6.	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7	UNIDADES	40000		
7.	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	UNIDADES	40000		
8.	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	UNIDADES	10000		
9.	AGULHA EPIDURAL TUOHY 16GX3 ½	UNIDADES	50		
10.	AGULHA PARA ANESTESIA EXTRADURAL	UNIDADES	75		
11.	AGULHA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18X3 ½	UNIDADES	125		
12.	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 25G X 3 ½	UNIDADES	250		
13.	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 26G X 3 ½	UNIDADES	250		
14.	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 27G X 3 ½	UNIDADES	250		
15.	AVENTAL DE CHUMBO PARA O PACIENTE	UNIDADES	1		
16.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	UNIDADES	25		
17.	CAPA PARA TRAVESSEIRO HOSPITALAR PLÁSTICA 30 % POLIÉSTER 70 % VINIL	UNIDADES	10		
18.	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR FAWLER DIMENSÕES 1,80X0, 80X20 CM	UNIDADES	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

19.	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UNIDADES	4500		
20.	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UNIDADES	2500		
21.	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNIDADES	2500		
22.	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNIDADES	10000		
23.	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNIDADES	10000		
24.	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNIDADES	10000		
25.	CATETER NASAL ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	1000		
26.	CATETER NASAL ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	1000		
27.	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04	UNIDADES	2500		
28.	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADES	2500		
29.	CATETER TIPO OCULOS NEONATAL	UNIDADES	600		
30.	CATETER TIPO ÓCULOS USO PEDIÁTRICO	UNIDADES	1500		
31.	CATETER VENOSO CENTRAL Nº 14	UNIDADES	10		
32.	CATETER VENOSO CENTRAL Nº 16	UNIDADES	10		
33.	CATETER VENOSO CENTRAL Nº 19	UNIDADES	10		
34.	CATETER VENOSO CENTRAL Nº 22	UNIDADES	10		
35.	CHASSIS RADIOGRAFICOS SEM JANELA 35X43 CM	UNIDADES	1		
36.	COLAR CERVICAL EM ESPUMA FORRADA NA COR BRANCA, TAMANHO M	UNIDADES	10		
37.	COLAR CERVICAL EM ESPUMA FORRADA, NA COR BRANCA, TAMANHO G	UNIDADES	10		
38.	COLAR CERVICAL EM ESPUMA FORRADA, NA COR BRANCA, TAMANHO P	UNIDADES	10		
39.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO G	UNIDADES	7		
40.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO INFANTIL	UNIDADES	3		
41.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO M	UNIDADES	7		
42.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO NEO	UNIDADES	2		
43.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO P	UNIDADES	7		
44.	DRENO DE PENROSE ESTERILIZADO Nº 1	UNIDADES	70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

45.	DRENO DE PENROSE ESTERILIZADO Nº 2	UNIDADES	70		
46.	DRENO DE PENROSE ESTERILIZADO Nº 3	UNIDADES	70		
47.	DRENO DE PENROSE ESTERILIZADO Nº 4	UNIDADES	35		
48.	DRENO DE TÓRAX Nº 12 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
49.	DRENO DE TÓRAX Nº 14 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
50.	DRENO DE TÓRAX Nº 16 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
51.	DRENO DE TÓRAX Nº 18 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
52.	DRENO DE TÓRAX Nº 20 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
53.	DRENO DE TÓRAX Nº 22 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
54.	DRENO DE TÓRAX Nº 24 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
55.	DRENO DE TÓRAX Nº 26 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
56.	DRENO DE TÓRAX Nº 28 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
57.	DRENO DE TÓRAX Nº 30 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
58.	DRENO DE TÓRAX Nº 32 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
59.	DRENO DE TÓRAX Nº 34 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
60.	DRENO DE TÓRAX Nº 36 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
61.	DRENO DE TÓRAX Nº 38 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
62.	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 28	UNIDADES	25		
63.	FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA, SONY UPP 110HG 110MM X 18M	UNIDADES	25		
64.	FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA, SONY UPP 110S 110MM X 20M	UNIDADES	5		
65.	FILME RADIOGRÁFICO 18 X 24, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	25		
66.	FILME RADIOGRÁFICO 24 X 30, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	25		
67.	FILME RADIOGRÁFICO 30 X 40, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	25		
68.	FILME RADIOGRÁFICO 35 X 35, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	25		
69.	FILTRO HMEF GMIRETO ADULTO COM TRAQUEIA	UNIDADES	500		
70.	FILTRO HMEF GMIRETO INFANTIL COM TRAQUEIA	UNIDADES	150		
71.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3CM Nº 20	UNIDADES	350		
72.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3CM Nº 30	UNIDADES	350		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

73.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3CM Nº 40	UNIDADES	350		
74.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4CM Nº 00	UNIDADES	350		
75.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4CM Nº 20	UNIDADES	350		
76.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 3CM Nº 20	UNIDADES	125		
77.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 3CM Nº 40	UNIDADES	125		
78.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4CM Nº 00	UNIDADES	150		
79.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4CM Nº 20	UNIDADES	150		
80.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA Nº 30	UNIDADES	150		
81.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA Nº 40	UNIDADES	100		
82.	FIO DE SUTURA NYLON PRETO TIPO TRIANGULAR Nº 30 45CM	UNIDADES	1200		
83.	FIO DE SUTURA SEDA Nº 30	UNIDADES	2000		
84.	FIO DE SUTURA TRANÇADA SEDA COM AGULHA 2CM TRIANGULAR CORTANTE Nº 20	UNIDADES	300		
85.	FIO GUIA ADULTO	UNIDADES	50		
86.	FIO GUIA INFANTIL	UNIDADES	50		
87.	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADES	25		
88.	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UNIDADES	25		
89.	FIO LINHO COM AGULHA 3CM Nº 0	UNIDADES	300		
90.	FIO LINHO COM AGULHA 3CM Nº 20	UNIDADES	300		
91.	FIO LINHO COM AGULHA 3CM Nº 30	UNIDADES	300		
92.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 3CM Nº 40	UNIDADES	300		
93.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 3CM Nº 50	UNIDADES	300		
94.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 3CM Nº 60	UNIDADES	300		
95.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 4CM Nº 30	UNIDADES	300		
96.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 5CM Nº 0	UNIDADES	300		
97.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 5CM Nº 20	UNIDADES	300		
98.	FIO POLYCOT SEM AGULHA PRÉCORTADO Nº 00	UNIDADES	100		
99.	FIO VICRYL COM AGULHA POLIGLACTINA Nº 00	UNIDADES	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

100.	FIO VICRYL COM AGULHA POLIGLACTINA Nº 20	UNIDADES	100		
101.	FIO VICRYL COM AGULHA POLIGLACTINA Nº 40	UNIDADES	100		
102.	FIXADOR RADIOGRÁFICO 5L	UNIDADES	10		
103.	FRASCO SISTEMA COMPLETO PARA DRENAGEM DE TÓRAX	UNIDADES	25		
104.	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK ADULTO	UNIDADES	2		
105.	JELCO Nº 14	UNIDADES	5750		
106.	JELCO Nº 16	UNIDADES	5750		
107.	JELCO Nº 18	UNIDADES	2500		
108.	JELCO Nº 20	UNIDADES	5000		
109.	JELCO Nº 22	UNIDADES	5000		
110.	JELCO Nº 24	UNIDADES	5000		
111.	KED ADULTO (COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL)	UNIDADES	1		
112.	KED INFANTIL (COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL)	UNIDADES	1		
113.	LENÇOL COM ELÁSTICO NAS DIMENSÕES 1,9X0,9M	UNIDADES	100		
114.	LENÇOL SEM ELÁSTICO NAS DIMENSÕES 1,9X0,9M	UNIDADES	100		
115.	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURA; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO DE ATÉ 300KG, RÍGIDA, LEVE, CONFORTÁVEL, TRANSLÚCIDA PARA USO EM RAIOS E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA, ACOMPANHA CONJUNTO COM 3 CINTOS	UNIDADES	1		
116.	REVELADOR RADIOGRÁFICO, GALÃO 5L	UNIDADES	10		
117.	SACO HAMPER TECIDO 120L	UNIDADES	25		
118.	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	UNIDADES	20000		
119.	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA 25X07	UNIDADES	25000		
120.	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML COM AGULHA 25X07	UNIDADES	20000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

121.	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X07	UNIDADES	40000		
122.	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X07	UNIDADES	30000		
123.	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML SEM AGULHA	UNIDADES	10000		
124.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA G (VERDE)	UNIDADES	10		
125.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA M (LARANJA)	UNIDADES	10		
126.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA P (AZUL)	UNIDADES	10		
127.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PP (ROXA)	UNIDADES	10		
128.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA XG (AMARELA)	UNIDADES	10		
129.	TALA MÓVEL TAMANHO G	UNIDADES	10		
130.	TALA MÓVEL TAMANHO GG	UNIDADES	10		
131.	TALA MÓVEL TAMANHO M	UNIDADES	10		
132.	TALA MÓVEL TAMANHO P	UNIDADES	10		

VALOR TOTAL DO LOTE

III Odontológico

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL E ADULTO	UNIDADES	10		
2.	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA DE 2,5ML, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	PCT	200		
3.	ADESIVO PRIME E BOND	UNIDADES	200		
4.	ALGINATO	UNIDADES	6		
5.	AMÁLGAMA CAPSULA 02 PORÇÕES, PCT COM 50 UNIDADES	PCT	10		
6.	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE ARTICAÍNA COM EPINEFRINA A 4%, 1.100.000	UNIDADES	100		
7.	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA A 2%, 1. 100.000	UNIDADES	100		
8.	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRICTOR, MEPISV, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE MEPIVACAÍNA 3%	UNIDADES	100		
9.	ANESTÉSICO TÓPICO	UNIDADES	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

10.	APLICADOR DESCARTÁVEL, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	80		
11.	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL ADULTO	UNIDADES	30		
12.	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	100		
13.	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,5MM	UNIDADES	200		
14.	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,7MM	UNIDADES	200		
15.	BROCA CARBIDE CA5	UNIDADES	250		
16.	BROCA CARBIDE FG702C	UNIDADES	100		
17.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 012	UNIDADES	100		
18.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 018	UNIDADES	200		
19.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 023	UNIDADES	200		
20.	BROCA DIAMANTADA 1012	UNIDADES	200		
21.	BROCA DIAMANTADA 1013	UNIDADES	200		
22.	BROCA DIAMANTADA 1014	UNIDADES	200		
23.	BROCA DIAMANTADA 1016	UNIDADES	200		
24.	BROCA DIAMANTADA 1034	UNIDADES	200		
25.	BROCA DIAMANTADA 3118	UNIDADES	200		
26.	BROCA DIAMANTADA 3138	UNIDADES	200		
27.	BROCA DIAMANTADA 3145	UNIDADES	200		
28.	BROCA DIAMANTADA 3168F	UNIDADES	200		
29.	BROCA DIAMANTADA 3195	UNIDADES	200		
30.	BROCA PONTA DE LÁPIS PONTA DIAMANTADA	UNIDADES	200		
31.	CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO	UNIDADES	100		
32.	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL	UNIDADES	6		
33.	CARPULE	UNIDADES	16		
34.	CERA UTILIDADE ROSA COM 05 LÂMINAS	CAIXAS	6		
35.	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ	UNIDADES	30		
36.	CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO,	CAIXAS	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

	KIT (PÓ + LÍQUIDO), 1 FRASCO PÓ DE 8G E 1 TUBO RESINA DE 9G				
37.	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C	KIT	40		
38.	COLGADURAS INDIVIDUAIS	UNIDADES	30		
39.	COLTOSOL	UNIDADES	30		
40.	CONE DE GUTA PERCHA MEDIUM (28MM), CAIXAS COM 120 UNIDADES	CAIXAS	25		
41.	CREME DENTAL 100G	UNIDADES	1.000		
42.	CUNHA ANATÔMICA	UNIDADES	200		
43.	CUNHAS DE MADEIRAS, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	15		
44.	CURATIVO COM PRÓPOLIS 10ML	UNIDADES	30		
45.	DENTE DE ESTOQUE	KIT	6		
46.	DISCO DE FELTRO, CAIXAS COM 12 UNIDADES	CAIXAS	25		
47.	EDTA TRISSÓDICO 20ML LÍQUIDO	UNIDADES	20		
48.	ESCOVA CERVICAL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	210		
49.	ESCOVA CIRÚRGICA COM PVP 110% RIODEINE SCRUB DEGERMANTE	UNIDADES	480		
50.	ESCOVA CIRÚRGICA RIODEINE SCRUB DE CLOREXIDINA	UNIDADES	960		
51.	ESCOVA DE MARCODINE	UNIDADES	5		
52.	ESCOVA DE ROBINSON	UNIDADES	500		
53.	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADES	1.000		
54.	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADES	1.000		
55.	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO 10 % IODOPOVIDONA PARA ASSEPSIA DE PVPI	UNIDADES	4.000		
56.	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO	UNIDADES	5		
57.	ESPÁTULA PARA RESINA (INSERÇÃO)	UNIDADES	16		
58.	ESPELHO CLÍNICO	UNIDADES	32		
59.	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO	CAIXAS	25		
60.	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL	CAIXAS	15		
61.	FIO DENTAL 100M	UNIDADES	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

62.	FIO ORTODÔNTICO	UNIDADES	6		
63.	FLÚOR GEL 200ML	UNIDADES	100		
64.	FLUORETO DE SÓDIO 2G 500ML	UNIDADES	20		
65.	GATES Nº1 28MM	UNIDADES	15		
66.	GATES Nº2 28MM	UNIDADES	15		
67.	GATES Nº3 28MM	UNIDADES	15		
68.	GATES Nº4 28MM	UNIDADES	15		
69.	HEMOSTASIA	UNIDADES	100		
70.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADES	150		
71.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	UNIDADES	100		
72.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PREPARADO NA SERINGA DE 1,2ML (1,76 G); MEDICAÇÃO INTRACANAL	KIT	100		
73.	IONÔMERO DE VIDRO	UNIDADES	200		
74.	IONÔMERO DE VIDRO (FORRADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	50		
75.	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	50		
76.	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (RESTAURADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	50		
77.	LUBRIFICANTE DE TURBINA	UNIDADES	120		
78.	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS SPRAY AR E FG	UNIDADES	1		
79.	MICROBRUSH	CAIXAS	150		
80.	PAPEL CARBONO	UNIDADES	200		
81.	PASTA PROFILÁTICA	UNIDADES	200		
82.	PEDRA DE AFIAR	UNIDADES	10		
83.	PEDRA POMES	UNIDADES	100		
84.	PLACA DE VIDRO	UNIDADES	10		
85.	PORTA AMÁLGAMA (PLÁSTICO)	UNIDADES	10		
86.	POTES DAPEN	UNIDADES	50		
87.	RESINA COMPOSTA A1	UNIDADES	200		
88.	RESINA COMPOSTA A2	UNIDADES	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

89.	RESINA COMPOSTA A3	UNIDADES	200		
90.	RESINA COMPOSTA A3,5	UNIDADES	200		
91.	RESINA FLOW	UNIDADES	250		
92.	ROLETE DE ALGODÃO	PCT	500		
93.	SUGADOR	PCT	500		
94.	TAÇA PROFILAXIA	UNIDADES	300		
95.	TIRA ABRASIVA AÇO	CAIXAS	300		
96.	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER	CAIXAS	300		
97.	TIRA DE POLIÉSTER	CAIXAS	300		
VALOR TOTAL DO LOTE					
IV Saneantes					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ÁCIDO ACÉTICO FRASCO	UNIDADES	25		
2.	ACIDO CÍTRICO 1KG	UNIDADES	15		
3.	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70%	UNIDADES	20		
4.	ÁGUA DESTILADA 10ML	UNIDADES	10.000		
5.	ÁGUA DESTILADA, GALÃO DE 5L	UNIDADES	220		
6.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL, 1L	UNIDADES	300		
7.	ÁLCOOL 70% 1L	UNIDADES	2.000		
8.	ÁLCOOL ABSOLUTO 1L	UNIDADES	2.000		
9.	ÁLCOOL GEL 70° GL 500ML	UNIDADES	1.250		
10.	ÁLCOOL IODADO 100 ML	UNIDADES	400		
11.	AMACIANTE, BALDE 20L	UNIDADES	35		
12.	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% FRASCO 100ML	UNIDADES	2.500		
13.	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% FRASCO 100ML	UNIDADES	600		
14.	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	UNIDADES	1.500		
15.	CORO EM PÓ, BALDE 20L	UNIDADES	20		
16.	DEGERMANTE (PVPI), 100 ML	UNIDADES	300		
17.	DEGERMANTE TÓPICO 100 ML	UNIDADES	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

18.	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, 1L. REFERÊNCIA: INCIDIN OU SIMILIAR	UNIDADES	500		
19.	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO SPRAY 750ML	UNIDADES	200		
20.	DESINFETANTE HOSPITALAR, GALÃO COM 20L	UNIDADES	30		
21.	DESINFETANTE HOSPITALAR, GALÃO COM 5L	UNIDADES	100		
22.	DESINFETANTE HOSPITALAR. GALÃO DE 5L. SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMONIO (0,656%) E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) (0,113%). MODELO DE REFERÊNCIA: GERMI RIO OU SIMILAR	UNIDADES	200		
23.	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 3 ENZIMAS 1L	UNIDADES	250		
24.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, GALÃO COM 5L	UNIDADES	30		
25.	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO, 1L	UNIDADES	200		
26.	DETERGENTE NEUTRO, GALÃO COM 5L	UNIDADES	80		
27.	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% FRASCO 100ML	UNIDADES	1.500		
28.	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% FRASCO 100 ML	UNIDADES	350		
29.	ÉTER 35% 1L	UNIDADES	170		
30.	ÉTER SULFÚRICO, 1L	UNIDADES	100		
31.	FORMALDEIDO 2%, 1L	UNIDADES	50		
32.	FORMOL 10% 1L	UNIDADES	150		
33.	GELEIA DE SABÃO, GALÃO COM 5L	UNIDADES	20		
34.	GLICERINA PURA 100ML	UNIDADES	50		
35.	GLUTARALDEIDO 2% GALÃO COM 5L 30 MINUTOS DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADES	30		
36.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, GALÃO COM 5L	UNIDADES	200		
37.	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, SODA CLORADA	UNIDADES	600		
38.	ODOPOVIDONA 10%, 100ML	UNIDADES	1.000		
39.	ODOPOVIDONA PVPI TÓPICO, 100ML	UNIDADES	1.000		
40.	LUGOL 2%, 1L	UNIDADES	15		
41.	LUGOL 5%, 1L	UNIDADES	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

42.	NEUTRALIZANTE / ACIDULANTE EM PÓ, BALDE 20KG	UNIDADES	10		
43.	PASTA UMECTANTE, BALDE 20KG	UNIDADES	30		
44.	PODOFILINA 25 % FRASCO	UNIDADES	20		
45.	SABÃO EM PÓ, 20KG	UNIDADES	30		
46.	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO DE 5L	UNIDADES	50		
47.	VASELINA LÍQUIDA 100ML	UNIDADES	200		
48.	VASELINA LÍQUIDA, 1L	UNIDADES	250		
VALOR TOTAL DO LOTE					

I - Medicamentos de Uso Geral

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ACARBOSE 50MG	COMP	1250		
2.	ACETAZOLAMIDA 250MG	COMP	750		
3.	ACICLOVIR 200MG	COMP	1250		
4.	ACICLOVIR 400MG	COMP	1250		
5.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	25000		
6.	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500MG	COMP	2500		
7.	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	COMP	2500		
8.	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	12500		
9.	ÁCIDO TRANEXAMICO 500MG	COMP	250		
10.	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG	COMP	175		
11.	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	12500		
12.	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMP	12500		
13.	ALBENDAZOL 400MG	COMP	2000		
14.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	1500		
15.	ALOPURINOL 100MG	COMP	3750		
16.	ALOPURINOL 300MG	COMP	5000		
17.	ALPRAZOLAM 0,25MG	COMP	2500		
18.	ALPRAZOLAM 0,50MG	COMP	12525		
19.	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	10000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

20.	ALPRAZOLAM 2MG	COMP	12500		
21.	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5MG + 25MG	COMP	1250		
22.	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 5MG + 50MG	COMP	1250		
23.	AMINOFILINA 100MG	COMP	5000		
24.	AMIODARONA 200MG	COMP	6250		
25.	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	47500		
26.	AMITRIPTILINA 75MG	COMP	10000		
27.	AMOXICILINA 500MG	COMP	6250		
28.	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG	COMP	375		
29.	AMPICILINA 500MG	COMP	1250		
30.	ARIPIRAZOL 20MG	COMP	125		
31.	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100 + 25MG	COMP	3000		
32.	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50 + 12,5MG	COMP	3000		
33.	ATENOLOL 100MG	COMP	7750		
34.	ATENOLOL 25MG	COMP	10250		
35.	ATENOLOL 50MG	COMP	10250		
36.	ATENSINA 0,100MG	COMP	1000		
37.	ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG	COMP	1000		
38.	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	COMP	750		
39.	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG	COMP	800		
40.	ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG	COMP	750		
41.	AZITROMICINA 500MG	COMP	2500		
42.	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA 2,5MG + 50MG	COMP	500		
43.	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMP	12500		
44.	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP	20000		
45.	BETAMETASONA 2MG	COMP	125		
46.	BEZAFIBRATO 200MG	COMP	750		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

47.	BIPERIDENO 2MG	COMP	20000		
48.	BISACODIL 5MG	COMP	7500		
49.	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMP	2500		
50.	BOSENTANA 62,5MG	COMP	25		
51.	BROMAZEPAM 3MG	COMP	5025		
52.	BROMAZEPAM 6MG	COMP	5025		
53.	BROMETO DE PINAVÉRIO 100MG	COMP	500		
54.	BROMETO DE PINAVÉRIO 50MG	COMP	500		
55.	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG	COMP	2500		
56.	BUPROPIONA 150MG	COMP	7500		
57.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	COMP	1250		
58.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	COMP	10000		
59.	CABERGOLINA 0,5MG	COMP	125		
60.	CAPTOPRIL 25MG	COMP	8000		
61.	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	25000		
62.	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	2500		
63.	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG DE CALCIO)	COMP	25000		
64.	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG + COLICALCIFEROL 400 UI	COMP	12500		
65.	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	3750		
66.	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	20000		
67.	CARVAO VEGETAL MEDICINAL	COMP	500		
68.	CARVEDIOL 12,5MG	COMP	11325		
69.	CARVEDIOL 25MG	COMP	8750		
70.	CARVEDIOL 3,125MG	COMP	7500		
71.	CARVEDIOL 6,25MG	COMP	7500		
72.	CEFACLOR 250MG	COMP	125		
73.	CEFACLOR 500MG	COMP	125		
74.	CEFADROXILA 500MG	COMP	2500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

75.	CEFALEXINA 500MG	COMP	2500		
76.	CELECOXIBE 100MG	COMP	250		
77.	CETOCONAZOL 200MG	COMP	750		
78.	CETOPROFENO 100MG	COMP	500		
79.	CETOPROFENO 150MG	COMP	2500		
80.	CETOPROFENO 50MG	COMP	6250		
81.	CICLOBENZAPRINA 10MG	COMP	2500		
82.	CICLOBENZAPRINA 5MG	COMP	2950		
83.	CILOSTAZOL 100MG	COMP	1700		
84.	CILOSTAZOL 50MG	COMP	1700		
85.	CIMETIDINA 200MG	COMP	1587,5		
86.	CINACALCETE 30MG	COMP	100		
87.	CINARIZINA 25MG	COMP	3250		
88.	CINARIZINA 75MG	COMP	3375		
89.	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	800		
90.	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	8125		
91.	CITALOPRAM 20 MG	COMP	12500		
92.	CLARITROMICINA 250MG	COMP	1250		
93.	CLARITROMICINA 500MG	COMP	1250		
94.	CLINDAMICINA 300MG	COMP	425		
95.	CLOBAZAM 10MG	COMP	12500		
96.	CLOBAZAM 20MG	COMP	12500		
97.	CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	2500		
98.	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	12500		
99.	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	12500		
100.	CLONAZEPAM 2MG	COMP	25000		
101.	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	3750		
102.	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	22500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

103.	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	16075		
104.	COLECALCIFEROL 7000UI	COMP	750		
105.	COMPLEXO B	COMP	12550		
106.	DABIGATRANA 110MG	COMP	375		
107.	DABIGATRANA 150MG	COMP	375		
108.	DEXAMETASONA 4MG	COMP	2250		
109.	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3750		
110.	DIAZEPAM 10MG	COMP	21375		
111.	DIAZEPAM 5MG	COMP	18650		
112.	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	COMP	2500		
113.	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMP	2750		
114.	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA 10MG	COMP	250		
115.	DIGOXINA 0,25MG	COMP	5625		
116.	DILTIAZEM 30MG	COMP	2500		
117.	DILTIAZEM 60MG	COMP	2500		
118.	DIMETICONA 40MG	COMP	1750		
119.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	750		
120.	DIPIRONA 500MG	COMP	25000		
121.	DOMPERIDONA 10MG	COMP	2000		
122.	DRAMIN B6 DIMENIDRINATO 50MG + VITAMINA B6 10MG	COMP	2250		
123.	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5MG + 0,4MG	COMP	90		
124.	ENALAPRIL 10MG	COMP	12675		
125.	ENALAPRIL 20MG	COMP	15250		
126.	ENALAPRIL 5MG	COMP	15050		
127.	ERITROMICINA 500MG	COMP	70000		
128.	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	20000		
129.	ESCITALOPRAM 15MG	COMP	16250		
130.	ESCITALOPRAM 20MG	COMP	18750		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

131.	ESPIRAMICINA 500MG	COMP	425		
132.	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	2000		
133.	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	5700		
134.	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	2250		
135.	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL + 0,15MG	COMP	6250		
136.	FENITOÍNA 100 MG	COMP	20000		
137.	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	25000		
138.	FENOFIBRATO 200MG	COMP	200		
139.	FINASTERIDA 5MG	COMP	2500		
140.	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2500		
141.	FLUOXETINA 20MG	COMP	44625		
142.	FUROSEMIDA 40MG	COMP	17700		
143.	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	12675		
144.	GLICLAZIDA 30MG	COMP	12500		
145.	HALOPERIDOL 1MG	COMP	23500		
146.	HALOPERIDOL 5MG	COMP	23500		
147.	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2500		
148.	HIDRALAZINA 50MG	COMP	2500		
149.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	75375		
150.	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	12500		
151.	IBUPROFENO 300MG	COMP	2675		
152.	IBUPROFENO 600MG	COMP	5175		
153.	IMIPRAMINA 10MG	COMP	1250		
154.	IMIPRAMINA 25MG	COMP	1250		
155.	ISOSSORBIDA 5MG	COMP	1250		
156.	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG	COMP	1250		
157.	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10MG	COMP	75		
158.	IVERMECTINA 6MG	COMP	2500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

159.	LAMOTRIGINA 100MG	COMP	1750		
160.	LAMOTRIGINA 25MG	COMP	1250		
161.	LAMOTRIGINA 50MG	COMP	1250		
162.	LANSOPRAZOL 15MG	COMP	125		
163.	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100+25MG	COMP	750		
164.	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	750		
165.	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMP	6250		
166.	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	COMP	7500		
167.	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COMP	8750		
168.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	COMP	8750		
169.	LORATADINA 10MG	COMP	5075		
170.	LOSARTANA 25MG	COMP	250		
171.	LOSARTANA 50MG	COMP	50000		
172.	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMP	550		
173.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	2000		
174.	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2050		
175.	MELOXICAM 15MG	COMP	450		
176.	MESALAZINA 1200MG	COMP	500		
177.	MESALAZINA 400MG	COMP	750		
178.	METFORMINA 500MG	COMP	7500		
179.	METFORMINA 850MG	COMP	20125		
180.	METILDOPA 250MG	COMP	3000		
181.	METILDOPA 500MG	COMP	850		
182.	METILFENIDATO 10MG	COMP	10000		
183.	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2100		
184.	METOPROLOL 100MG	COMP	2100		
185.	METOPROLOL 25MG	COMP	2100		
186.	METOPROLOL 50MG	COMP	2100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

187.	METOTREXATO 2,5MG	COMP	250		
188.	METRONIDAZOL 250MG	COMP	875		
189.	MISOPROSTOL 200MCG	COMP	250		
190.	MISOPROSTOL 25MCG	COMP	250		
191.	NALTREXONA 50MG	COMP	1875		
192.	NAPROXENO 550MG	COMP	750		
193.	NEBIVOLOL 5MG	COMP	95		
194.	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5200		
195.	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	1250		
196.	NIMESULIDA 100MG	COMP	10250		
197.	NITAZOXANIDA 500MG	COMP	750		
198.	NITROFURANTOINA 100MG	COMP	1250		
199.	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	5000		
200.	NORFLOXACINO 400MG	COMP	750		
201.	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	1000		
202.	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	15125		
203.	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	10000		
204.	NORTRIPTILINA 75MG	COMP	2000		
205.	OMEPRAZOL 20MG	COMP	31250		
206.	OMEPRAZOL 40MG	COMP	31250		
207.	ONDANSETRONA 4MG	COMP	2550		
208.	ONDANSETRONA 8MG	COMP	1300		
209.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1250		
210.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	COMP	250		
211.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	500		
212.	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	1500		
213.	OXCARBAZEPINA 600 MG	COMP	1500		
214.	OXIBUTININA 10MG	COMP	750		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

215.	PANTOPRAZOL 20MG	COMP	500		
216.	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	500		
217.	PARACETAMOL 500MG	COMP	13125		
218.	PAROXETINA 20MG	COMP	9250		
219.	PREDNISONA 20MG	COMP	11325		
220.	PREDNISONA 5MG	COMP	5075		
221.	PREGABALINA 75MG	COMP	15000		
222.	PROLOPA 100/25MG	COMP	5000		
223.	PROLOPA 250/50MG	COMP	2500		
224.	PROMETAZINA 25MG	COMP	28750		
225.	PROPRANOLOL 10MG	COMP	3750		
226.	PROPRANOLOL 40MG	COMP	15250		
227.	RISPERIDONA 1MG	COMP	30050		
228.	RISPERIDONA 2 MG	COMP	20750		
229.	RISPERIDONA 3 MG	COMP	19250		
230.	RIVAROXABANA 10MG	COMP	250		
231.	RIVAROXABANA 15MG	COMP	250		
232.	RIVAROXABANA 20MG	COMP	500		
233.	ROSUVASTATINA 10MG	COMP	1250		
234.	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	COMP	1650		
235.	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1250		
236.	SERTRALINA 25MG	COMP	12500		
237.	SERTRALINA 50MG	COMP	25050		
238.	SIBUTRAMINA 15MG	COMP	375		
239.	SIMETICONA 40MG	COMP	2000		
240.	SINVASTATINA 20MG	COMP	25175		
241.	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	COMP	5000		
242.	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMP	15000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

243.	SUCCINATO DE METROPOLOL 25MG	COMP	17500		
244.	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMP	2625		
245.	SULFATO DE MORFINA 10MG	COMP	50		
246.	SULFATO DE MORFINA 30MG	COMP	25		
247.	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	17500		
248.	SULPIRIDA 200MG	COMP	3000		
249.	TIAMAZOL 5MG	COMP	125		
250.	TIORIDAZINA 100MG	COMP	2750		
251.	TIORIDAZINA 25MG	COMP	1250		
252.	TIORIDAZINA 50MG	COMP	1250		
253.	TOPIRAMATO 25MG	COMP	6250		
254.	TOPIRAMATO 50MG	COMP	12500		
255.	TRAMADOL 50MG	COMP	50		
256.	VALSARTANA +HIDROCLOROTIAZIDA 160MG+12,5MG	COMP	95		
257.	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMP	100		
258.	VENLAFAXINA 37,5MG	COMP	1750		
259.	VENLAFAXINA 75MG	COMP	8750		
260.	VERAPAMIL 120MG	COMP	250		
261.	VIMPOCETINA 5MG	COMP	500		
262.	VITAMINA C	COMP	5000		

VALOR TOTAL DO LOTE

II - Medicamentos de Ampolagem

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML	AMPOLA	125		
2.	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMPOLA	375		
3.	ACICLOVIR 250MG EV	AMPOLA	40		
4.	ÁCIDO ASCORBICO 500MG/ML IV/IM	AMPOLA	5000		
5.	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML	AMPOLA	625		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

6.	ADENOSINA 6 MG/2ML	AMPOLA	250		
7.	ADRENALINA 1 MG/ML	AMPOLA	1125		
8.	AMINOFILINA 24MG/ML	AMPOLA	125		
9.	AMIODARONA 50MG/ML	AMPOLA	175		
10.	AMPICILINA 1G	AMPOLA	750		
11.	AMPICILINA 500G	AMPOLA	750		
12.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	AMPOLA	500		
13.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	AMPOLA	500		
14.	BENZILPENICILINA G POTASSICA 5.000.000UI	AMPOLA	375		
15.	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTÁSSICA 400.000UI	AMPOLA	125		
16.	BESILATO ATRACURIO 10 MG /ML	AMPOLA	125		
17.	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML	AMPOLA	100		
18.	BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10ML	AMPOLA	175		
19.	BIPERIDENO 1 ML	AMPOLA	300		
20.	BIPERIDENO 5 MG	AMPOLA	500		
21.	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML	AMPOLA	225		
22.	BROMOPRIDA 10 MG	AMPOLA	1500		
23.	BUPIVACAÍNA + GLICOSE (5 MG + 80MG)	AMPOLA	150		
24.	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA	AMPOLA	100		
25.	BUPIVACAÍNA PESADA	AMPOLA	125		
26.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG/ML	AMPOLA	2750		
27.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMPOLA	2000		
28.	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	4125		
29.	CEFAZOLINA	AMPOLA	250		
30.	CEFEPIMA 1 G	AMPOLA	750		
31.	CEFTRIAXONA IM/EV 1G	AMPOLA	750		
32.	CEFTRIAXONA IM/EV 500MG	AMPOLA	500		
33.	CETAMINA 50 MG/ML	AMPOLA	225		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

34.	CETOPROFENO 100MG INJ EV	AMPOLA	1250		
35.	CETOPROFENO 50MG INJ IM	AMPOLA	1750		
36.	CETOPROFENO IM 100MG/ML	AMPOLA	375		
37.	CETOPROFENO IV 100MG/ML	AMPOLA	2375		
38.	CIMETIDINA 300MG IM E IV	AMPOLA	750		
39.	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML EV	AMPOLA	625		
40.	CIPROFLOXACINO 400MG/100ML EV	AMPOLA	375		
41.	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 05ML	AMPOLA	250		
42.	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 10ML	AMPOLA	250		
43.	CITRATO DE FENTANILA 48,5 MCG/ML	AMPOLA	200		
44.	CLINDAMICINA 300 MG / 4ML	AMPOLA	250		
45.	CLONIDINA 0,15 MG/ML	AMPOLA	150		
46.	CLORANFENICOL 1MG	AMPOLA	625		
47.	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	AMPOLA	100		
48.	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMPOLA	100		
49.	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	AMPOLA	125		
50.	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	AMPOLA	125		
51.	CLORPROMAZINA 5 MG/ML FRASCO 5ML	AMPOLA	650		
52.	COMPLEXO B IM/IV 2ML	AMPOLA	2500		
53.	DEXAMETASONA 2MG	AMPOLA	750		
54.	DEXAMETASONA 4MG	AMPOLA	2500		
55.	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	1450		
56.	DICLOFENACO SODICO 75MG EV	AMPOLA	1250		
57.	DICLOFENACO SODICO 75MG IM	AMPOLA	500		
58.	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	AMPOLA	1500		
59.	DIMENIDRINATO 50MG 10 ML EV	AMPOLA	500		
60.	DIPIRONA SODICA 1G	AMPOLA	10000		
61.	DOBUTAMINA 12,5 MG/2ML	AMPOLA	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

62.	DOBUTAMINA 250MG 20ML	AMPOLA	150		
63.	DOPAMINA 5MG/ML 10 ML	AMPOLA	300		
64.	ENANTATO DE FLUFENAZINA 25 MG/ML FRASCO 1 ML	AMPOLA	100		
65.	ENEMA GLICERINADO 12% C/130ML	AMPOLA	250		
66.	ENOXAPARINA 20MG	AMPOLA	175		
67.	ENOXAPARINA 40MG	AMPOLA	250		
68.	ENOXAPARINA 60MG	AMPOLA	200		
69.	ENOXAPARINA 80MG	AMPOLA	75		
70.	ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	250		
71.	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMPOLA	125		
72.	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML	AMPOLA	200		
73.	FENOBARBITAL 200MG/ML	AMPOLA	150		
74.	FENTANIL 10 ML	AMPOLA	25		
75.	FERRIPOLIMALTOSE IV	AMPOLA	125		
76.	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	AMPOLA	60		
77.	FLUMAZENIL 0,5MG/ML 5ML EV	AMPOLA	125		
78.	FUROSEMIDA 20MG/ML	AMPOLA	2750		
79.	GLICOSE 25% 10ML	AMPOLA	625		
80.	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	625		
81.	HALOPERIDOL 50 MG/ ML	AMPOLA	125		
82.	HALOPERIDOL 5MG 1ML	AMPOLA	1900		
83.	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML FRASCO 1 ML	AMPOLA	2250		
84.	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML	AMPOLA	100		
85.	HEPARINA SÓDICA SCIIM/IV 5000UI/0,25ML	AMPOLA	875		
86.	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	225		
87.	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	1250		
88.	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	1250		
89.	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - RHO	AMPOLA	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

90.	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10 ML	AMPOLA	25		
91.	INSULINA HUMALOG LISPRO 100 UI/ML 3ML	AMPOLA	10		
92.	INSULINA HUMANA REGULAR	AMPOLA	25		
93.	KETAMINA 50MG/ML 2 ML	AMPOLA	125		
94.	LIDOCAINA 2% COM VASOCONTRITOR 20ML	AMPOLA	250		
95.	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML	AMPOLA	750		
96.	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 5ML	AMPOLA	675		
97.	LINCOMICINA 300MG	AMPOLA	100		
98.	LINCOMICINA 600MG	AMPOLA	100		
99.	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2ML	AMPOLA	200		
100.	MATERGAN 300MCG 1,5ML	AMPOLA	25		
101.	MELOXICAM 15 MG/ML	AMPOLA	125		
102.	MEROPEREN 500 MG EV	AMPOLA	200		
103.	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML (PROSTIGMINE)	AMPOLA	125		
104.	METROCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMPOLA	2250		
105.	METRONIDAZOL 500MG/ 100ML EV	AMPOLA	300		
106.	MIDAZOLAM 5 MG/ML	AMPOLA	175		
107.	MIDAZOLAN 15 MG (5MG/ML) 3 ML	AMPOLA	200		
108.	MIDAZOLAN 50 MG (5MG/ML) 10 ML	AMPOLA	250		
109.	MOXIFLOXACINO 400 MG	AMPOLA	75		
110.	NALOXONA 0.4MG/ML	AMPOLA	625		
111.	NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) 10ML	AMPOLA	125		
112.	NOOTROPIL 1G	AMPOLA	200		
113.	NORADRENALINA 8MG/4ML	AMPOLA	1250		
114.	OMEPRAZOL 40 MG/10ML	AMPOLA	1500		
115.	ONDANSETRONA 2 MG / ML	AMPOLA	2000		
116.	ONDANSETRONA 4 MG / ML 2ML	AMPOLA	3750		
117.	OXACILINA 1G	AMPOLA	750		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

118.	OXACILINA 500MG	AMPOLA	1250		
119.	OXITOCINA 5UI/ML	AMPOLA	250		
120.	PANCURÔNIO 2MG/ML 2ML	AMPOLA	125		
121.	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	125		
122.	PIPERACICLINA SÓDICO + TAZOBACTAM SÓDICO (2G + 250MG)	AMPOLA	150		
123.	PIPERACICLINA SÓDICO + TAZOBACTAM SÓDICO (4G + 500MG)	AMPOLA	150		
124.	PIRACETAM DE 200MG/5ML	AMPOLA	500		
125.	PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENIDRINATO 50 MG/ML EV	AMPOLA	2000		
126.	PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENIDRINATO 50 MG/ML IM	AMPOLA	1500		
127.	PROMETAZINA 50 MG/2ML FRASCO 2 ML	AMPOLA	1250		
128.	PROMETAZINA 50 MG/ML EV	AMPOLA	1250		
129.	PROMETAZINA 50 MG/ML IM	AMPOLA	1000		
130.	PROPOFOL INJ 10 MG/ML 20 ML	AMPOLA	250		
131.	RANITIDINA 150MG ML EV	AMPOLA	2000		
132.	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG	AMPOLA	125		
133.	SUCCINILCOLINA	AMPOLA	200		
134.	SULFATO DE AMICACINA 100MG/ML	AMPOLA	250		
135.	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ML	AMPOLA	750		
136.	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMPOLA	250		
137.	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML	AMPOLA	200		
138.	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML	AMPOLA	250		
139.	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/IML	AMPOLA	200		
140.	SULFATO DE MAGNESIO 50%	AMPOLA	125		
141.	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML	AMPOLA	1250		
142.	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML	AMPOLA	250		
143.	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	AMPOLA	750		
144.	TRAMADOL 100 MG 1ML	AMPOLA	3750		
145.	TRAMADOL 50 MG 1ML	AMPOLA	1500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

146.	VITAMINA C 100 MG/ML	AMPOLA	2250		
147.	VITAMINA K 10MG 1ML IM/IV/SC	AMPOLA	250		
VALOR TOTAL DO LOTE					
III - Medicamentos de Uso Geral II					
1.	ACEBROFILINA ADULTO 50MG/5ML 120ML	UNIDADES	300		
2.	ACEBROFILINA PEDIATRICO 25MG/5ML 120ML	UNIDADES	300		
3.	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML	UNIDADES	100		
4.	ACETILCISTEINA 200MG	ENVELOPES	320		
5.	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	UNIDADES	100		
6.	ACETILCISTEINA 600MG	ENVELOPES	320		
7.	ACICLOVIR POMADA 10G	UNIDADES	250		
8.	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	75		
9.	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5ML	FRASCOS	1250		
10.	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	1250		
11.	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSPENSÃO	FRASCOS	13		
12.	ALCATRÃO MINERAL 10MG/G (1%) POMADA	UNIDADES	125		
13.	AMBROXOL 15MG/5ML PEDIATRICO SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCOS	1313		
14.	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCOS	1325		
15.	AMBROXOL 75MG/ML SOLUÇÃO INALAÇÃO COM 50ML	FRASCOS	100		
16.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG+62,5MG/5M	FRASCOS	38		
17.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML	FRASCOS	125		
18.	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO	UNIDADES	788		
19.	AMPICILINA 250MG/5ML FRASCO 60 ML	FRASCOS	300		
20.	AZITROMICINA 600MG	FRASCOS	75		
21.	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 200MG/5ML + SERINGA DOSADORA (EQUIVALENTE A 600 MG)	UNIDADES	375		
22.	BENFOTIAMINA 150 MG	CAPSULAS	500		
23.	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO GOTAS 0,25MG/ML FRASCO 20 ML	FRASCOS	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

24.	BROMIDRATO DE FENOTEROL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 5MG/ML FRASCO 20ML	FRASCOS	50		
25.	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO NASAL	UNIDADES	50		
26.	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE FRASCO SPRAY	UNIDADES	125		
27.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 + 333,4MG/ML GOTAS	FRASCOS	750		
28.	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML FRASCO 100 ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	1250		
29.	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML, XAROPE	FRASCOS	25		
30.	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 25 G	FRASCOS	13		
31.	CARVAO ATIVADO EM PÓ 250 G	POTES	3		
32.	CEFACLO 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	40		
33.	CEFACLO 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	20		
34.	CEFALEXINA 250MG/5ML	FRASCOS	38		
35.	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCOS	250		
36.	CETAMINA 50MG/ML 10ML	FRASCOS	50		
37.	CETOCONAZOL + BETAMETASONA +SULFATO DE NEOMICINA 30GR BISNAGA	UNIDADES	250		
38.	CETOCONAZOL 2%	BISNAGAS	13		
39.	CETOCONAZOL POMADA	UNIDADES	500		
40.	CETOPROFENO 20MG/ML GOTAS	UNIDADES	1500		
41.	CLISTEROL 12% 500ML	FRASCOS	13		
42.	CLOBUTINOL 4 MG/ML XAROPE	FRASCOS	25		
43.	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	2500		
44.	CLORETO DE POTASSIO, XAROPE 60 MG/ML, 100ML	FRASCOS	29		
45.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO GOTEJADOR COM 50 ML	FRASCOS	250		
46.	CLORPROMAZINA 40 MG/ML FRASCO 20ML	FRASCOS	100		
47.	COLAGENASE 0,6U/G POMADA	BISNAGAS	125		
48.	COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	78		
49.	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10G BISNAGA	UNIDADES	250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

50.	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	BISNAGAS	88		
51.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML EM FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR	UNIDADES	250		
52.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML	FRASCOS	63		
53.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 4MG/ML XAROPE	FRASCOS	75		
54.	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2 MG/ML	FRASCOS	30		
55.	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML	FRASCOS	250		
56.	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 10MG/ML, SOLUÇÃO 30 ML	FRASCOS	5		
57.	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 10MG/ML, SPRAY	FRASCOS	5		
58.	DIMENIDRINATO	FRASCOS	200		
59.	DIMETICONA GOTAS 10ML	FRASCOS	875		
60.	DIPIRONA 500MG/ML 10ML	FRASCOS	3125		
61.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	UNIDADES	50		
62.	DOMPERIDONA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	13		
63.	DORZOLAMIDA 2%	FRASCOS	30		
64.	DORZOLAMIDA 20 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 0,5 %	FRASCOS	75		
65.	DORZOLAMIDA 20 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML	FRASCOS	50		
66.	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML	FRASCOS	750		
67.	ERITROMICINA 250MG/5ML	FRASCOS	15		
68.	ESCITALOPRAM 20 MG/ML	FRASCOS	125		
69.	FENOBARBITAL 40 MG/ML	FRASCOS	1250		
70.	FENOTEROL 5MG 20 ML	FRASCOS	75		
71.	FIBRINOLISINA DESOXIRRIBONUCLEASE CLORANFENICOL POMADA	UNIDADES	50		
72.	FLUOXETINA 20 MG/ML	FRASCOS	125		
73.	FUMARATO DE CETOTIFENO 0,2 MG/ML XAROPE	FRASCOS	20		
74.	GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	UNIDADES	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

75.	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	1825		
76.	HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + POLIMIXINA B 10.000 UI	FRASCOS	250		
77.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML COM 100 ML	FRASCOS	125		
78.	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 35,6MG+37MG/ML COM 100ML	FRASCOS	150		
79.	IBUPROFENO 100 MG/ML	UNIDADES	2500		
80.	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FRASCOS	2050		
81.	IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML FRASCO COM 20 ML	FRASCOS	125		
82.	ISOFLURANO 240 ML	UNIDADES	8		
83.	LACTULOSE 667 MG/ML	FRASCOS	45		
84.	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML	FRASCOS	400		
85.	LIDOCAINA 2% S/V TUBO 30GR	UNIDADES	38		
86.	LIDOCAÍNA GELEIA 2% MG/5G BISNAGA	UNIDADES	125		
87.	LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML	FRASCOS	5		
88.	LORATADINA 1 MG/ML 60ML	FRASCOS	375		
89.	LORATADINA 1MG/ML 100 ML	FRASCOS	50		
90.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR	FRASCOS	250		
91.	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 ML COM 5ML	FRASCOS	25		
92.	MEBENDAZOL 100MG/5ML	FRASCOS	250		
93.	MEBENDAZOL 20MG/ML	FRASCOS	100		
94.	METOCLOPRAMIDA 4 MG 10ML	FRASCOS	188		
95.	METRONIDAZOL 100MG COM 50 GR CREME VAGINAL	UNIDADES	125		
96.	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCOS	8		
97.	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL	BISNAGAS	4		
98.	MIDAZOLAM 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	13		
99.	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G+250UI 10G POMADA	UNIDADES	2750		
100.	NIMESULIDA 50MG/ML 15 ML	FRASCOS	125		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

101.	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	6		
102.	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL	BISNAGAS	4		
103.	NISTATINA CREME VAGINAL 60G COM APLICADOR BISNAGA	UNIDADES	250		
104.	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL COM 50ML	UNIDADES	50		
105.	NITRATO DE MICONAZOL 2%(20MG/G) CREME VAGINAL BISNAGA	UNIDADES	250		
106.	NITROFURAZONA POMADA 2MG/G 500G	UNIDADES	6		
107.	ÓLEO CICATRIZANTE AGE 200ML	UNIDADES	50		
108.	ÓLEO DE GIRASSOL 500 ML	FRASCOS	35		
109.	OLEO MINERAL 100ML	FRASCOS	88		
110.	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNIDADES	125		
111.	OXIBUTININA 1 MG/ML	FRASCOS	63		
112.	PARACETAMOL 200 MG/ML	FRASCOS	8000		
113.	PASTA D'ÁGUA 80G	FRASCOS	100		
114.	PERICIAZINA 1% 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCOS	1825		
115.	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCOS	250		
116.	PERMETRINA (EMULSAO TOPICA)	FRASCOS	5		
117.	PIRIDOXINA 5MG/ML + DIMENIDRINATO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCOS	9		
118.	PREDNISOLONA 11 MG/ML GOTAS	FRASCOS	50		
119.	PREDNISOLONA 4.02 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNIDADES	1250		
120.	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 60 ML + PIPETA DOSADORA	FRASCOS	38		
121.	PROMESTRIENO 10 MG/G	CAIXAS	3		
122.	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	FRASCOS	125		
123.	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	1250		
124.	SACCHAROMYCES BOULARDII LIOFILIZADO 100 MG	CAPSULAS	750		
125.	SACCHAROMYCES BOULARDII LIOFILIZADO SACHE 200MG	ENVELOPES	750		
126.	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADULTO	ENVELOPES	50		
127.	SACCHAROMYCES CEREVISIAE PEDIATRICO	ENVELOPES	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

128.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G - ENVELOPES	ENVELOPE S	2525		
129.	SALBUTAMOL SUSPENSÃO 120ML	UNIDADES	125		
130.	SEVOFLURANO 100 ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCOS	5		
131.	SEVOFLURANO 250ML	FRASCOS	13		
132.	SIMETICONA 75MG/ML GTS COM 10 ML	FRASCOS	2550		
133.	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG, SOLUÇÃO RETAL BISNAGA	UNIDADES	200		
134.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10 MG/G CREME	UNIDADES	25		
135.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	POTES	50		
136.	SULFADIAZINA DE PRATA 30G POMADA	BISNAGAS	50		
137.	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA 40MG/ML	UNIDADES	1000		
138.	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG/60ML SUSPENSÃO	FRASCOS	9		
139.	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG SPRAY	UNIDADES	500		
140.	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML	FRASCOS	18		
141.	SULFATO FERROSO 12,5MG/2,5ML XAROPE	FRASCOS	8		
142.	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	225		
143.	SULFATO FERROSO GOTAS	FRASCOS	5		
144.	SUPOSITORIO GLICERINA INFANTIL	UNIDADES	113		
145.	TETRACAINA 1% + FENILEFRINA 0,1% (COLIRIO ANÉSTESICO)	FRASCOS	10		
146.	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML	FRASCOS	30		
147.	VITELINATO DE PRATA COLÍRIO 10 % FRASCO COM 20ML	FRASCOS	6		

IV - Soros

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	UNIDADES	2000		
2.	BICARBOATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	UNIDADES	100		
3.	FLEET ENEMA 130 ML	UNIDADES	100		
4.	MAGNESIO 10% 10 ML	UNIDADES	2000		
5.	MANITOL 250 ML	UNIDADES	1000		
6.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UNIDADES	5000		
7.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UNIDADES	10000		
8.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UNIDADES	15000		
9.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA ABERTO	UNIDADES	1000		
10.	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	UNIDADES	4000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

11.	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	UNIDADES	1000		
12.	SORO RINGER LACTATO 500 ML	UNIDADES	250		
VALOR TOTAL DO LOTE					
VALOR TOTAL DOS LOTES					

Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar – ETP, é aquisição de bem comum, que deve ser licitado via pregão, na forma eletrônica. O ETP foi devidamente elaborado e aprovado para prosseguimento do procedimento de contratação.

A presente licitação será realizada mediante Pregão Eletrônico e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que exista saldo quantitativo disponível e os preços registrados permaneçam compatíveis com os preços de mercado.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar apontou duas soluções possíveis para o objeto, sendo a aquisição junto ao fornecedor do produto considerada a ideal. Concluiu-se que não há contratações correlatas ou interdependentes. Com base nessa análise, o prosseguimento do processo para contratação foi aprovado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 6 do presente ETP.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os fornecimentos serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Real no que tange às exigências

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de medicamentos, materiais de laboratório, instrumentos e materiais odontológicos pretende assegurar a continuidade dos serviços de saúde pública, por meio do fornecimento regular de insumos e equipamentos necessários para o atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), unidades laboratoriais e consultórios



odontológicos do município, garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos essenciais, conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (RESUME) e demais protocolos assistenciais, promovendo um atendimento seguro, eficaz e resolutivo, melhorar a capacidade técnica e operacional das equipes de saúde, com o fornecimento de instrumentos odontológicos e laboratoriais adequados e atualizados, que permitam a execução de procedimentos com maior precisão, segurança e agilidade, evitar desabastecimento e interrupções nos atendimentos, prevenindo prejuízos à saúde da população e garantindo a execução contínua dos programas de saúde pública nas áreas de atenção básica, saúde bucal, vigilância e diagnóstico laboratorial, promovendo a qualificação do atendimento ao usuário do SUS, com insumos de qualidade que atendam às exigências da ANVISA e demais órgãos reguladores, assegurando a confiança e a satisfação dos usuários do sistema, aprimorar a gestão de estoque e a logística de distribuição dos materiais, permitindo planejamento mais eficiente das compras e controle dos consumos por unidade de saúde, cumprir metas dos programas federais e estaduais, como o Programa Saúde da Família (PSF), o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (UMA), e os programas de Saúde Bucal e Vigilância em Saúde, entre outros, zelar pela economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, garantindo uma aquisição baseada em critérios técnicos, quantitativos estimados e padronização dos insumos, conforme as necessidades reais do município.

6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais.

6.2 A conformidade do produto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada/fornecedora que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada/fornecedora ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste termo de referência e na legislação vigente, podendo culminar em cancelamento do registro do fornecedor e/ou rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

6.6 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

6.7 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.8 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.9 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.10 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para o fornecimento do produto com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do fornecedor.

6.11 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade do fornecimento em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de referência.

6.12 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade do fornecimento.

6.13 A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do fornecimento, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

7.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.

8.2 No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

8.3. Recebimento provisório:

- a) No local indicado na ordem de fornecimento, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

8.4 Recebimento definitivo:

- a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

8.5 Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas a partir da data do pedido;

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente.

9.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido;

9.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do CONTRATADA através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais, certidão de regularidade do FGTS e declarações exigidas por lei.

9.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

CONTRATADA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de cancelamento do registro do fornecedor/rescisão do contrato.

9.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

9.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 9.1. será contado da data de entrega da referida correção.

9.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da CONTRATADA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A licitação será realizada na modalidade pregão, por ser aquisição de bem comum, na sua forma eletrônica, considerando a possibilidade de alcance a quantidade maior de fornecedores. O julgamento será por Menor Preço (Art. 33 - Inciso I), tendo sua disputa realizada no modo **Aberto (Art. 56 - Inciso I)**.

11. DO ORÇAMENTO

Para obter o orçamento constante de forma sintética no item 1 deste termo de referência, foi realizado mediante cotação de preços junto a banco de preços, conforme relatório de cotação acostado aos autos e planilha orçamentária instruída neste processo, estando em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação de serviço/fornecimento correrão à conta conforme nota de empenho, por se tratar de ata de registro de preços.

13. RESPONSÁVEIS

MARCOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°. 08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

ANEXO III – MATRIZ DE RISCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

1. DO OBJETO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – BA.

2. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, executamos uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação.	Baixa	Baixo
Licitação deserta ou com lote deserto.	Baixa	Médio
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Indisponibilidade dos produtos	Baixa	Alto
Deterioração dos equipamentos	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto
Falta de mecanismos objetivos de avaliação	Médio	Baixo

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreve e avalia as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.



Riscos do processo de contratação e da execução

Risco 1	Questionamentos excessivos no pregão
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Legitimidade de pregão colocada em questão.
Ação Preventiva:	- Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes. - Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação
Ação de Contingência:	- Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
Risco 2	Licitação deserta ou com lote deserto
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	- Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação. - Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.
Ação de Contingência:	- Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
Risco 3	Contratada se recusar a assinar o contrato
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 4	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados. - Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada. - Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

	- Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
Ação de Contingência:	- Acompanhar com rigor o IMR (Instituto de Medição de Resultado), mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento. - Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 5	Falência da empresa vencedora
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. - Exigir garantia contratual, conforme Art. 96 da Lei 14.133/2021.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 6	Fornecimento de materiais sem qualidade
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais disponibilizados
Ação Preventiva:	Exigência de prova produto/equipamento e controle prévio à utilização dos produtos.
Ação de Contingência:	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções.
Risco 07	Restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízos financeiros a contratada
Ação Preventiva:	Acompanhamento dos preços praticados pelo mercado.
Ação de Contingência:	Revisão dos preços constantes no contrato na proporcionalidade do mercado.
Risco 08	Ocorrência de sinistros
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízo a execução contratual, danos a terceiros.
Ação	Contratação de seguro obrigatório visando a mitigação de danos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

Preventiva:	
Ação de Contingência:	- Acionar o seguro da contratada; - Responsabilizar solidariamente pelos danos causados, com posterior ação de regresso em face da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – BA.

Grupo I Material de Uso Hospitalar/PSF					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500		
2.	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM GEL TIPO HOSPITALAR 10X40 PCT COM 12 UNIDADES	PCT	500		
3.	ADESIVO BANDAGEM ADULTO	UNIDADES	25000		
4.	ADESIVO BANDAGEM INFANTIL	UNIDADES	25000		
5.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UNIDADES	1000		
6.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,5M, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	250		
7.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,5M, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	250		
8.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,5M, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	250		
9.	ALMOTOLIA INCOLOR 125ML	UNIDADES	250		
10.	ALMOTOLIA INCOLOR 250ML	UNIDADES	250		
11.	ALMOTOLIA INCOLOR 500ML	UNIDADES	250		
12.	ALMOTOLIA MARROM 125ML	UNIDADES	250		
13.	ALMOTOLIA MARROM 250ML	UNIDADES	250		
14.	ALMOTOLIA MARROM 500ML	UNIDADES	250		
15.	AMBUREANIMADOR ADULTO COM MÁSCARA SILICONE	UNIDADES	30		
16.	AMBUREANIMADOR INFANTIL COM MÁSCARA SILICONE	UNIDADES	30		
17.	AMBUREANIMADOR RN COMPLETO COM MÁSCARA SILICONE	UNIDADES	30		
18.	ATADURA DE CREPOM 10 X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO	UNIDADES	10000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

	BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.				
19.	ATADURA DE CREPOM 12 X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.	UNIDADES	25000		
20.	ATADURA DE CREPOM 15 X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.	UNIDADES	25000		
21.	ATADURA DE CREPOM 20 X 1,80M. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.	UNIDADES	40000		
22.	AVENTAL DE ISOLAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHOS P, M, G, XG, XXG, PCT COM 10 UNIDADES	UNIDADES	25000		
23.	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 30 G, COM MANGA, PCT COM 10 UNIDADES	PCT	2500		
24.	BALÃO RESPIRATÓRIO EM SILICONE 1L	PCT	500		
25.	BALÃO RESPIRATÓRIO EM SILICONE 2L	UNIDADES	5		
26.	BALÃO RESPIRATÓRIO EM SILICONE 500ML	UNIDADES	5		
27.	BARAKA ADULTO AUTOCLAVÁVEL COM TRAQUEIA DE 2L	UNIDADES	1		
28.	BARAKA ADULTO AUTOCLAVÁVEL COM TRAQUEIA DE 2L	UNIDADES	25		
29.	BARAKA COM BALÃO 500ML	UNIDADES	75		
30.	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 50MM	UNIDADES	2500		
31.	BOLSA DE COLOSTOMIA PERMANENTE	UNIDADES	250		
32.	BOLSA DE GELO EM GEL QUENTE E FRIA PARA FREEZER E MICRO ONDAS 400 G	UNIDADES	10		
33.	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 03L	UNIDADES	1000		
34.	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 07L	UNIDADES	1500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

35.	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	UNIDADES	750		
36.	CAIXA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	UNIDADES	2000		
37.	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 15 L	UNIDADES	15		
38.	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 24 L	UNIDADES	10		
39.	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 36 L	UNIDADES	25		
40.	CAPOTE CIRÚRGICO, BRIM, 100% ALGODÃO	UNIDADES	25		
41.	CLAMP UMBILICAL	UNIDADES	2500		
42.	COLETOR DE URINA INFANTIL	UNIDADES	2500		
43.	COLETOR DE URINA TIPO BOLSA PARA SONDA DE FOLEY	UNIDADES	250		
44.	COLETOR DE URINA TIPO BOLSA SISTEMA ABERTO 2L	UNIDADES	2500		
45.	COLETOR DE URINA TIPO BOLSA SISTEMA FECHADO 2L	UNIDADES	2500		
46.	COLETOR DE URINA TIPO SACO 100ML	UNIDADES	350		
47.	COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO, SISTEMA ABERTO 2L	UNIDADES	1500		
48.	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	UNIDADES	6000		
49.	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 45X50CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFORÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO (4 CAMADAS COM CADARÇO DUPLO), PCT COM 50 UNIDADES	PCT	100		
50.	COMPRESSA DE GAZE, 09 FIOS, ESTÉRIL 100% ALGODÃO COM 8 CAMADAS 7,5 X 7,5 CM, PCT COM 500 UNIDADES	PCT	3000		
51.	COMPRESSA DE GAZE, 11 FIOS, 10 CM X 10 CM – ESTERIL	UNIDADES	50000		
52.	COMPRESSA DE GAZE, 11 FIOS, 7,5 X 7,5 CM, PESO: 250G	PCT	1750		
53.	COMPRESSA DE GAZE, 13 FIOS, ESTÉRIL 100% ALGODÃO COM 8 CAMADAS 7,5 X 7,5 CM, PCT COM 500 UNIDADES	PCT	3000		
54.	COMPRESSA DE GAZE, 13 FIOS, TIPO QUEIJO, 91X91CM, PESO: 350G	PCT	250		
55.	CURATIVO PARA FIXAÇÃO DE CATETER VENOSO	UNIDADES	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

56.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, PCT COM 50 UNIDADES	PCT	250		
57.	EQUIPO COM INFUSOR DE DUAS VIAS COM CLAMP (MULTIVIAS)	UNIDADES	2500		
58.	EQUIPO DE ARTROSCOPIA 2 VIAS	UNIDADES	500		
59.	EQUIPO DE ARTROSCOPIA 4 VIAS	UNIDADES	500		
60.	EQUIPO MACROGOTAS COM INFUSOR LATERAL COM CLAMP	UNIDADES	15000		
61.	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	UNIDADES	1000		
62.	EQUIPO MICROGOTAS COM INFUSOR LATERAL COM CLAMP	UNIDADES	15000		
63.	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	UNIDADES	250		
64.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SANTRONI	UNIDADES	50		
65.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVESAL SP750	UNIDADES	250		
66.	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNIDADES	1500		
67.	ESCOVA GINECOLÓGICA ESTÉRIL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	100		
68.	ESCOVAS 18,5CM CERDAS DE NYLON LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICO	UNIDADES	5		
69.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5CM COM CAPA PROTETORA	UNIDADES	1500		
70.	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500		
71.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G	UNIDADES	1000		
72.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO M	UNIDADES	1000		
73.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO P	UNIDADES	1000		
74.	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UNIDADES	1500		
75.	FITA CREPADA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADES	1500		
76.	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M, ALTA ADERÊNCIA	UNIDADES	1500		
77.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO ACCUCHEK ACTIVE CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	125		
78.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO G TECH FREE CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	250		
79.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO MATCH II CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

80.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	350		
81.	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO ONE TOUCH CAIXAS COM 50 TIRAS	CAIXAS	125		
82.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHOS P/M/G, PCT COM 08 UNIDADES, BARREIRA CONTRA VAZAMENTO E FLOCOS DE GEL	PCT	2500		
83.	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHOS P/M/G, PCT COM 08 UNIDADES	PCT	2500		
84.	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500		
85.	INDICADOR BIOLÓGICO COM 25 TESTES	CAIXAS	5		
86.	INTEGRADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE CLASSE 5	CAIXAS	500		
87.	LÂMINA MICROSCÓPICA	CAIXAS	50		
88.	LENÇOL EM PAPEL DESCARTÁVEL, ROLO DE 50CM X 50M	UNIDADES	2000		
89.	LENÇOL EM PAPEL DESCARTÁVEL, ROLO DE 7CM X 50M	UNIDADES	2000		
90.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 65, PAR	PAR	2000		
91.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 70, PAR	PAR	5000		
92.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 75, PAR	PAR	5000		
93.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 80, PAR	PAR	5000		
94.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 85, PAR	PAR	5000		
95.	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	2500		
96.	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	6000		
97.	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO P, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	5000		
98.	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO PP (XP), CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	1500		
99.	LUVA DE PROCEDIMENTO, VINIL, SEM PÓ, TAMANHO G, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	500		
100.	LUVA DE PROCEDIMENTO, VINIL, SEM PÓ, TAMANHO M, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	500		
101.	LUVA DE PROCEDIMENTO, VINIL, SEM PÓ, TAMANHO P, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

102.	LUVA LÁTEX ANTIDERRAPANTE COM FORRO, TAMANHO G	PAR	500		
103.	LUVA LÁTEX VERNIZ SILVER SLIM AMARELA VOLK EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 7	PAR	500		
104.	LUVA LÁTEX VERNIZ SILVER SLIM AMARELA VOLK EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 7,5	PAR	500		
105.	LUVA LÁTEX VERNIZ SILVER SLIM AMARELA VOLK EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 8	PAR	500		
106.	LUVA LÁTEX VERNIZ SILVER SLIM AMARELA VOLK EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 8,5	PAR	500		
107.	LUVA NITRÍLICA AZUL EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 7	PAR	250		
108.	LUVA NITRÍLICA AZUL EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 7,5	PAR	250		
109.	LUVA NITRÍLICA AZUL EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 8	PAR	250		
110.	LUVA NITRÍLICA AZUL EPI DE LIMPEZA, TAMANHO 8,5	PAR	250		
111.	LUVA POLIURETANO PU TÁTIL PRETA, TAMANHO G	PAR	500		
112.	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ, TAMANHOS P, M, G, XG, XXG	UNIDADES	325		
113.	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXAS COM 50 UNIDADES	CAIXAS	2000		
114.	MÁSCARA RESPIRADOR N95 PFF2	UNIDADES	5000		
115.	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO COM VÁLVULAS, ANTIEMBAÇANTE, LENTE EM POLICARBONATO, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL	UNIDADES	100		
116.	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS RESISTENTE, CONTRA IMPACTOS, DE PARTÍCULAS VOLANTES, TRANSPARENTE	UNIDADES	100		
117.	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO BRANCO 30X30CM, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	UNIDADES	10		
118.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM BOBINAS	UNIDADES	25		
119.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM BOBINAS	UNIDADES	25		
120.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM BOBINAS	UNIDADES	25		
121.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM BOBINAS	UNIDADES	25		
122.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM BOBINAS	UNIDADES	25		
123.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM BOBINAS	UNIDADES	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

124.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35CM BOBINAS	UNIDADES	5		
125.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CM BOBINAS	UNIDADES	20		
126.	PAPEL TOALHA, PCT COM 1000 FOLHAS	PCT	500		
127.	PRESERVATIVOS, NÃO LUBRIFICADO E TESTADO ELETRONICAMENTE, DE BOA QUALIDADE, APROPRIADO PARA USO EM TRANSDUTORES DE APARELHOS PARA ULTRASSONOGRAFIA, LISO, LADOS PARALELOS, EXTREMIDADES COM RESERVATÓRIO, SECO, OPACO, LARGURA NOMINAL: 52MM, CAIXAS COM 144 UNIDADES	CAIXAS	100		
128.	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RN, COR AZUL OU ROSA, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	50		
129.	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES 100L	UNIDADES	5000		
130.	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES 200L	UNIDADES	5000		
131.	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES 50L	UNIDADES	25000		
132.	SAPATILHA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	500		
133.	SCALP ESTÉRIL Nº 19	UNIDADES	5000		
134.	SCALP ESTÉRIL Nº 21	UNIDADES	12500		
135.	SCALP ESTÉRIL Nº 23	UNIDADES	12500		
136.	SCALP ESTÉRIL Nº 25	UNIDADES	5000		
137.	SCALP ESTÉRIL Nº 27	UNIDADES	5000		
138.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 06	UNIDADES	100		
139.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 08	UNIDADES	100		
140.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 10	UNIDADES	100		
141.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 12	UNIDADES	100		
142.	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 14	UNIDADES	100		
143.	SONDA ASPIRAÇÃO PARA ADULTO Nº 08	UNIDADES	100		
144.	SONDA ASPIRAÇÃO PARA RN Nº 08	UNIDADES	100		
145.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,0	UNIDADES	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

146.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,5	UNIDADES	50		
147.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,0	UNIDADES	50		
148.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,5	UNIDADES	50		
149.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,0	UNIDADES	50		
150.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,5	UNIDADES	50		
151.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,0	UNIDADES	50		
152.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,5	UNIDADES	50		
153.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,0	UNIDADES	50		
154.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,5	UNIDADES	50		
155.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,0	UNIDADES	50		
156.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,5	UNIDADES	50		
157.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8,0	UNIDADES	150		
158.	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8,5	UNIDADES	50		
159.	SONDA ENTERAL 12 FR	UNIDADES	25		
160.	SONDA ENTERAL 14 FR	UNIDADES	25		
161.	SONDA ENTERAL 16 FR	UNIDADES	25		
162.	SONDA ENTERAL 18 FR	UNIDADES	25		
163.	SONDA ENTERAL 20 FR	UNIDADES	25		
164.	SONDA ENTERAL COM PONTA RADIOPACA	UNIDADES	50		
165.	SONDA EXPLORADORA	UNIDADES	50		
166.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	50		
167.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

168.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	50		
169.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	50		
170.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	100		
171.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	100		
172.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	100		
173.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	100		
174.	SONDA FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº 24	UNIDADES	100		
175.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	25		
176.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	25		
177.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	25		
178.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	50		
179.	SONDA FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 24	UNIDADES	25		
180.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 04	UNIDADES	500		
181.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500		
182.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500		
183.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500		
184.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500		
185.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500		
186.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500		
187.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500		
188.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500		
189.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 04	UNIDADES	500		
190.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500		
191.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500		
192.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500		
193.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500		
194.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500		
195.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

196.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500		
197.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500		
198.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	500		
199.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº 24	UNIDADES	500		
200.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500		
201.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500		
202.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500		
203.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500		
204.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500		
205.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500		
206.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500		
207.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500		
208.	SONDA RETAL ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	500		
209.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 04	UNIDADES	500		
210.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500		
211.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500		
212.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500		
213.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500		
214.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500		
215.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500		
216.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500		
217.	SONDA TRAQUEAL ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500		
218.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 04	UNIDADES	500		
219.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	500		
220.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	500		
221.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 10	UNIDADES	500		
222.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 12	UNIDADES	500		
223.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 14	UNIDADES	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

224.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 16	UNIDADES	500		
225.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 18	UNIDADES	500		
226.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 20	UNIDADES	500		
227.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 22	UNIDADES	500		
228.	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 24	UNIDADES	500		
VALOR TOTAL DO LOTE					
II Material de Uso Hospitalar/PSF					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	UNIDADES	40000		
2.	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5	UNIDADES	40000		
3.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6	UNIDADES	40000		
4.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	UNIDADES	40000		
5.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UNIDADES	40000		
6.	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7	UNIDADES	40000		
7.	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	UNIDADES	40000		
8.	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	UNIDADES	10000		
9.	AGULHA EPIDURAL TUOHY 16GX3 ½	UNIDADES	50		
10.	AGULHA PARA ANESTESIA EXTRADURAL	UNIDADES	75		
11.	AGULHA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18X3 ½	UNIDADES	125		
12.	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 25G X 3 ½	UNIDADES	250		
13.	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 26G X 3 ½	UNIDADES	250		
14.	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 27G X 3 ½	UNIDADES	250		
15.	AVENTAL DE CHUMBO PARA O PACIENTE	UNIDADES	1		
16.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	UNIDADES	25		
17.	CAPA PARA TRAVESSEIRO HOSPITALAR PLÁSTICA 30 % POLIÉSTER 70 % VINIL	UNIDADES	10		
18.	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR FAWLER DIMENSÕES 1,80X0, 80X20 CM	UNIDADES	10		
19.	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UNIDADES	4500		
20.	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UNIDADES	2500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

21.	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNIDADES	2500		
22.	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNIDADES	10000		
23.	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNIDADES	10000		
24.	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNIDADES	10000		
25.	CATETER NASAL ESTÉRIL Nº 06	UNIDADES	1000		
26.	CATETER NASAL ESTÉRIL Nº 08	UNIDADES	1000		
27.	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04	UNIDADES	2500		
28.	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADES	2500		
29.	CATETER TIPO OCULOS NEONATAL	UNIDADES	600		
30.	CATETER TIPO ÓCULOS USO PEDIÁTRICO	UNIDADES	1500		
31.	CATETER VENOSO CENTRAL Nº 14	UNIDADES	10		
32.	CATETER VENOSO CENTRAL Nº 16	UNIDADES	10		
33.	CATETER VENOSO CENTRAL Nº 19	UNIDADES	10		
34.	CATETER VENOSO CENTRAL Nº 22	UNIDADES	10		
35.	CHASSIS RADIOGRAFICOS SEM JANELA 35X43 CM	UNIDADES	1		
36.	COLAR CERVICAL EM ESPUMA FORRADA NA COR BRANCA, TAMANHO M	UNIDADES	10		
37.	COLAR CERVICAL EM ESPUMA FORRADA, NA COR BRANCA, TAMANHO G	UNIDADES	10		
38.	COLAR CERVICAL EM ESPUMA FORRADA, NA COR BRANCA, TAMANHO P	UNIDADES	10		
39.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO G	UNIDADES	7		
40.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO INFANTIL	UNIDADES	3		
41.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO M	UNIDADES	7		
42.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO NEO	UNIDADES	2		
43.	COLAR CERVICAL RÍGIDO, TAMANHO P	UNIDADES	7		
44.	DRENO DE PENROSE ESTERILIZADO Nº 1	UNIDADES	70		
45.	DRENO DE PENROSE ESTERILIZADO Nº 2	UNIDADES	70		
46.	DRENO DE PENROSE ESTERILIZADO Nº 3	UNIDADES	70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

47.	DRENO DE PENROSE ESTERILIZADO Nº 4	UNIDADES	35		
48.	DRENO DE TÓRAX Nº 12 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
49.	DRENO DE TÓRAX Nº 14 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
50.	DRENO DE TÓRAX Nº 16 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
51.	DRENO DE TÓRAX Nº 18 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
52.	DRENO DE TÓRAX Nº 20 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
53.	DRENO DE TÓRAX Nº 22 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
54.	DRENO DE TÓRAX Nº 24 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
55.	DRENO DE TÓRAX Nº 26 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
56.	DRENO DE TÓRAX Nº 28 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
57.	DRENO DE TÓRAX Nº 30 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
58.	DRENO DE TÓRAX Nº 32 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
59.	DRENO DE TÓRAX Nº 34 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
60.	DRENO DE TÓRAX Nº 36 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
61.	DRENO DE TÓRAX Nº 38 KIT EXTENSÃO 200ML	UNIDADES	25		
62.	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 28	UNIDADES	25		
63.	FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA, SONY UPP 110HG 110MM X 18M	UNIDADES	25		
64.	FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA, SONY UPP 110S 110MM X 20M	UNIDADES	5		
65.	FILME RADIOGRÁFICO 18 X 24, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	25		
66.	FILME RADIOGRÁFICO 24 X 30, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	25		
67.	FILME RADIOGRÁFICO 30 X 40, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	25		
68.	FILME RADIOGRÁFICO 35 X 35, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	25		
69.	FILTRO HMEF GMIRETO ADULTO COM TRAQUEIA	UNIDADES	500		
70.	FILTRO HMEF GMIRETO INFANTIL COM TRAQUEIA	UNIDADES	150		
71.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3CM Nº 20	UNIDADES	350		
72.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3CM Nº 30	UNIDADES	350		
73.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3CM Nº 40	UNIDADES	350		
74.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4CM Nº 00	UNIDADES	350		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

75.	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4CM Nº 20	UNIDADES	350		
76.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 3CM Nº 20	UNIDADES	125		
77.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 3CM Nº 40	UNIDADES	125		
78.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4CM Nº 00	UNIDADES	150		
79.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4CM Nº 20	UNIDADES	150		
80.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA Nº 30	UNIDADES	150		
81.	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA Nº 40	UNIDADES	100		
82.	FIO DE SUTURA NYLON PRETO TIPO TRIANGULAR Nº 30 45CM	UNIDADES	1200		
83.	FIO DE SUTURA SEDA Nº 30	UNIDADES	2000		
84.	FIO DE SUTURA TRANÇADA SEDA COM AGULHA 2CM TRIANGULAR CORTANTE Nº 20	UNIDADES	300		
85.	FIO GUIA ADULTO	UNIDADES	50		
86.	FIO GUIA INFANTIL	UNIDADES	50		
87.	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADES	25		
88.	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UNIDADES	25		
89.	FIO LINHO COM AGULHA 3CM Nº 0	UNIDADES	300		
90.	FIO LINHO COM AGULHA 3CM Nº 20	UNIDADES	300		
91.	FIO LINHO COM AGULHA 3CM Nº 30	UNIDADES	300		
92.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 3CM Nº 40	UNIDADES	300		
93.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 3CM Nº 50	UNIDADES	300		
94.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 3CM Nº 60	UNIDADES	300		
95.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 4CM Nº 30	UNIDADES	300		
96.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 5CM Nº 0	UNIDADES	300		
97.	FIO MONONYLON COM AGULHA CORTANTE 5CM Nº 20	UNIDADES	300		
98.	FIO POLYCOT SEM AGULHA PRÉCORTADO Nº 00	UNIDADES	100		
99.	FIO VICRYL COM AGULHA POLIGLACTINA Nº 00	UNIDADES	100		
100.	FIO VICRYL COM AGULHA POLIGLACTINA Nº 20	UNIDADES	100		
101.	FIO VICRYL COM AGULHA POLIGLACTINA Nº 40	UNIDADES	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

102.	FIXADOR RADIOGRÁFICO 5L	UNIDADES	10		
103.	FRASCO SISTEMA COMPLETO PARA DRENAGEM DE TÓRAX	UNIDADES	25		
104.	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK ADULTO	UNIDADES	2		
105.	JELCO Nº 14	UNIDADES	5750		
106.	JELCO Nº 16	UNIDADES	5750		
107.	JELCO Nº 18	UNIDADES	2500		
108.	JELCO Nº 20	UNIDADES	5000		
109.	JELCO Nº 22	UNIDADES	5000		
110.	JELCO Nº 24	UNIDADES	5000		
111.	KED ADULTO (COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL)	UNIDADES	1		
112.	KED INFANTIL (COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL)	UNIDADES	1		
113.	LENÇOL COM ELÁSTICO NAS DIMENSÕES 1,9X0,9M	UNIDADES	100		
114.	LENÇOL SEM ELÁSTICO NAS DIMENSÕES 1,9X0,9M	UNIDADES	100		
115.	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURA; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO DE ATÉ 300KG, RÍGIDA, LEVE, CONFORTÁVEL, TRANSLÚCIDA PARA USO EM RAIOS E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA, ACOMPANHA CONJUNTO COM 3 CINTOS	UNIDADES	1		
116.	REVELADOR RADIOGRÁFICO, GALÃO 5L	UNIDADES	10		
117.	SACO HAMPER TECIDO 120L	UNIDADES	25		
118.	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	UNIDADES	20000		
119.	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA 25X07	UNIDADES	25000		
120.	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML COM AGULHA 25X07	UNIDADES	20000		
121.	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X07	UNIDADES	40000		
122.	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X07	UNIDADES	30000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

123.	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML SEM AGULHA	UNIDADES	10000		
124.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA G (VERDE)	UNIDADES	10		
125.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA M (LARANJA)	UNIDADES	10		
126.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA P (AZUL)	UNIDADES	10		
127.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PP (ROXA)	UNIDADES	10		
128.	TALA MOLDÁVEL ARAMADA XG (AMARELA)	UNIDADES	10		
129.	TALA MÓVEL TAMANHO G	UNIDADES	10		
130.	TALA MÓVEL TAMANHO GG	UNIDADES	10		
131.	TALA MÓVEL TAMANHO M	UNIDADES	10		
132.	TALA MÓVEL TAMANHO P	UNIDADES	10		
VALOR TOTAL DO LOTE					

III Odontológico

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL E ADULTO	UNIDADES	10		
2.	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA DE 2,5ML, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	PCT	200		
3.	ADESIVO PRIME E BOND	UNIDADES	200		
4.	ALGINATO	UNIDADES	6		
5.	AMÁLGAMA CAPSULA 02 PORÇÕES, PCT COM 50 UNIDADES	PCT	10		
6.	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE ARTICAÍNA COM EPINEFRINA A 4%, 1.100.000	UNIDADES	100		
7.	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA A 2%, 1. 100.000	UNIDADES	100		
8.	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRICTOR, MEPISV, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE MEPIVACAÍNA 3%	UNIDADES	100		
9.	ANESTÉSICO TÓPICO	UNIDADES	200		
10.	APLICADOR DESCARTÁVEL, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	80		
11.	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL ADULTO	UNIDADES	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

12.	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	100		
13.	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,5MM	UNIDADES	200		
14.	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,7MM	UNIDADES	200		
15.	BROCA CARBIDE CA5	UNIDADES	250		
16.	BROCA CARBIDE FG702C	UNIDADES	100		
17.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 012	UNIDADES	100		
18.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 018	UNIDADES	200		
19.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 023	UNIDADES	200		
20.	BROCA DIAMANTADA 1012	UNIDADES	200		
21.	BROCA DIAMANTADA 1013	UNIDADES	200		
22.	BROCA DIAMANTADA 1014	UNIDADES	200		
23.	BROCA DIAMANTADA 1016	UNIDADES	200		
24.	BROCA DIAMANTADA 1034	UNIDADES	200		
25.	BROCA DIAMANTADA 3118	UNIDADES	200		
26.	BROCA DIAMANTADA 3138	UNIDADES	200		
27.	BROCA DIAMANTADA 3145	UNIDADES	200		
28.	BROCA DIAMANTADA 3168F	UNIDADES	200		
29.	BROCA DIAMANTADA 3195	UNIDADES	200		
30.	BROCA PONTA DE LÁPIS PONTA DIAMANTADA	UNIDADES	200		
31.	CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO	UNIDADES	100		
32.	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL	UNIDADES	6		
33.	CARPULE	UNIDADES	16		
34.	CERA UTILIDADE ROSA COM 05 LÂMINAS	CAIXAS	6		
35.	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ	UNIDADES	30		
36.	CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT (PÓ + LÍQUIDO), 1 FRASCO PÓ DE 8G E 1 TUBO RESINA DE 9G	CAIXAS	10		
37.	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C	KIT	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

38.	COLGADURAS INDIVIDUAIS	UNIDADES	30		
39.	COLTOSOL	UNIDADES	30		
40.	CONE DE GUTA PERCHA MEDIUM (28MM), CAIXAS COM 120 UNIDADES	CAIXAS	25		
41.	CREME DENTAL 100G	UNIDADES	1.000		
42.	CUNHA ANATÔMICA	UNIDADES	200		
43.	CUNHAS DE MADEIRAS, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXAS	15		
44.	CURATIVO COM PRÓPOLIS 10ML	UNIDADES	30		
45.	DENTE DE ESTOQUE	KIT	6		
46.	DISCO DE FELTRO, CAIXAS COM 12 UNIDADES	CAIXAS	25		
47.	EDTA TRISSÓDICO 20ML LÍQUIDO	UNIDADES	20		
48.	ESCOVA CERVICAL, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	210		
49.	ESCOVA CIRÚRGICA COM PVP 110% RIODEINE SCRUB DEGERMANTE	UNIDADES	480		
50.	ESCOVA CIRÚRGICA RIODEINE SCRUB DE CLOREXIDINA	UNIDADES	960		
51.	ESCOVA DE MARCODINE	UNIDADES	5		
52.	ESCOVA DE ROBINSON	UNIDADES	500		
53.	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADES	1.000		
54.	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADES	1.000		
55.	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO 10 % IODOPOVIDONA PARA ASSEPSIA DE PVPI	UNIDADES	4.000		
56.	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO	UNIDADES	5		
57.	ESPÁTULA PARA RESINA (INSERÇÃO)	UNIDADES	16		
58.	ESPELHO CLÍNICO	UNIDADES	32		
59.	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO	CAIXAS	25		
60.	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL	CAIXAS	15		
61.	FIO DENTAL 100M	UNIDADES	500		
62.	FIO ORTODÔNTICO	UNIDADES	6		
63.	FLÚOR GEL 200ML	UNIDADES	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

64.	FLUORETO DE SÓDIO 2G 500ML	UNIDADES	20		
65.	GATES Nº1 28MM	UNIDADES	15		
66.	GATES Nº2 28MM	UNIDADES	15		
67.	GATES Nº3 28MM	UNIDADES	15		
68.	GATES Nº4 28MM	UNIDADES	15		
69.	HEMOSTASIA	UNIDADES	100		
70.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADES	150		
71.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	UNIDADES	100		
72.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PREPARADO NA SERINGA DE 1,2ML (1,76 G); MEDICAÇÃO INTRACANAL	KIT	100		
73.	IONÔMERO DE VIDRO	UNIDADES	200		
74.	IONÔMERO DE VIDRO (FORRADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	50		
75.	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	50		
76.	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (RESTAURADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	50		
77.	LUBRIFICANTE DE TURBINA	UNIDADES	120		
78.	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS SPRAY AR E FG	UNIDADES	1		
79.	MICROBRUSH	CAIXAS	150		
80.	PAPEL CARBONO	UNIDADES	200		
81.	PASTA PROFILÁTICA	UNIDADES	200		
82.	PEDRA DE AFIAZ	UNIDADES	10		
83.	PEDRA POMES	UNIDADES	100		
84.	PLACA DE VIDRO	UNIDADES	10		
85.	PORTA AMÁLGAMA (PLÁSTICO)	UNIDADES	10		
86.	POTES DAPEN	UNIDADES	50		
87.	RESINA COMPOSTA A1	UNIDADES	200		
88.	RESINA COMPOSTA A2	UNIDADES	200		
89.	RESINA COMPOSTA A3	UNIDADES	200		
90.	RESINA COMPOSTA A3,5	UNIDADES	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

91.	RESINA FLOW	UNIDADES	250		
92.	ROLETE DE ALGODÃO	PCT	500		
93.	SUGADOR	PCT	500		
94.	TAÇA PROFILAXIA	UNIDADES	300		
95.	TIRA ABRASIVA AÇO	CAIXAS	300		
96.	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER	CAIXAS	300		
97.	TIRA DE POLIÉSTER	CAIXAS	300		
VALOR TOTAL DO LOTE					
IV Saneantes					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ÁCIDO ACÉTICO FRASCO	UNIDADES	25		
2.	ACIDO CÍTRICO 1KG	UNIDADES	15		
3.	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70%	UNIDADES	20		
4.	ÁGUA DESTILADA 10ML	UNIDADES	10.000		
5.	ÁGUA DESTILADA, GALÃO DE 5L	UNIDADES	220		
6.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL, 1L	UNIDADES	300		
7.	ÁLCOOL 70% 1L	UNIDADES	2.000		
8.	ÁLCOOL ABSOLUTO 1L	UNIDADES	2.000		
9.	ÁLCOOL GEL 70° GL 500ML	UNIDADES	1.250		
10.	ÁLCOOL IODADO 100 ML	UNIDADES	400		
11.	AMACIANTE, BALDE 20L	UNIDADES	35		
12.	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% FRASCO 100ML	UNIDADES	2.500		
13.	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% FRASCO 100ML	UNIDADES	600		
14.	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	UNIDADES	1.500		
15.	CORO EM PÓ, BALDE 20L	UNIDADES	20		
16.	DEGERMANTE (PVPI), 100 ML	UNIDADES	300		
17.	DEGERMANTE TÓPICO 100 ML	UNIDADES	300		
18.	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, 1L. REFERÊNCIA: INCIDIN OU SIMILIAR	UNIDADES	500		
19.	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO SPRAY 750ML	UNIDADES	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

20.	DESINFETANTE HOSPITALAR, GALÃO COM 20L	UNIDADES	30		
21.	DESINFETANTE HOSPITALAR, GALÃO COM 5L	UNIDADES	100		
22.	DESINFETANTE HOSPITALAR. GALÃO DE 5L. SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMONIO (0,656%) E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) (0,113%). MODELO DE REFERÊNCIA: GERMI RIO OU SIMILAR	UNIDADES	200		
23.	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 3 ENZIMAS 1L	UNIDADES	250		
24.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, GALÃO COM 5L	UNIDADES	30		
25.	DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO, 1L	UNIDADES	200		
26.	DETERGENTE NEUTRO, GALÃO COM 5L	UNIDADES	80		
27.	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% FRASCO 100ML	UNIDADES	1.500		
28.	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% FRASCO 100 ML	UNIDADES	350		
29.	ÉTER 35% 1L	UNIDADES	170		
30.	ÉTER SULFÚRICO, 1L	UNIDADES	100		
31.	FORMALDEÍDO 2%, 1L	UNIDADES	50		
32.	FORMOL 10% 1L	UNIDADES	150		
33.	GELEIA DE SABÃO, GALÃO COM 5L	UNIDADES	20		
34.	GLICERINA PURA 100ML	UNIDADES	50		
35.	GLUTARALDEÍDO 2% GALÃO COM 5L 30 MINUTOS DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADES	30		
36.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, GALÃO COM 5L	UNIDADES	200		
37.	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, SODA CLORADA	UNIDADES	600		
38.	ODOPOVIDONA 10%, 100ML	UNIDADES	1.000		
39.	ODOPOVIDONA PVPI TÓPICO, 100ML	UNIDADES	1.000		
40.	LUGOL 2%, 1L	UNIDADES	15		
41.	LUGOL 5%, 1L	UNIDADES	10		
42.	NEUTRALIZANTE / ACIDULANTE EM PÓ, BALDE 20KG	UNIDADES	10		
43.	PASTA UMECTANTE, BALDE 20KG	UNIDADES	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

44.	PODOFILINA 25 % FRASCO	UNIDADES	20		
45.	SABÃO EM PÓ, 20KG	UNIDADES	30		
46.	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO DE 5L	UNIDADES	50		
47.	VASELINA LÍQUIDA 100ML	UNIDADES	200		
48.	VASELINA LÍQUIDA, 1L	UNIDADES	250		

VALOR TOTAL DO LOTE

I - Medicamentos de Uso Geral

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ACARBOSE 50MG	COMP	1250		
2.	ACETAZOLAMIDA 250MG	COMP	750		
3.	ACICLOVIR 200MG	COMP	1250		
4.	ACICLOVIR 400MG	COMP	1250		
5.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	25000		
6.	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500MG	COMP	2500		
7.	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	COMP	2500		
8.	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	12500		
9.	ÁCIDO TRANEXAMICO 500MG	COMP	250		
10.	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG	COMP	175		
11.	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	12500		
12.	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMP	12500		
13.	ALBENDAZOL 400MG	COMP	2000		
14.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	1500		
15.	ALOPURINOL 100MG	COMP	3750		
16.	ALOPURINOL 300MG	COMP	5000		
17.	ALPRAZOLAM 0,25MG	COMP	2500		
18.	ALPRAZOLAM 0,50MG	COMP	12525		
19.	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	10000		
20.	ALPRAZOLAM 2MG	COMP	12500		
21.	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5MG + 25MG	COMP	1250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

22.	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 5MG + 50MG	COMP	1250		
23.	AMINOFILINA 100MG	COMP	5000		
24.	AMIODARONA 200MG	COMP	6250		
25.	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	47500		
26.	AMITRIPTILINA 75MG	COMP	10000		
27.	AMOXICILINA 500MG	COMP	6250		
28.	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG	COMP	375		
29.	AMPICILINA 500MG	COMP	1250		
30.	ARIPIPRAZOL 20MG	COMP	125		
31.	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100 + 25MG	COMP	3000		
32.	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50 + 12,5MG	COMP	3000		
33.	ATENOLOL 100MG	COMP	7750		
34.	ATENOLOL 25MG	COMP	10250		
35.	ATENOLOL 50MG	COMP	10250		
36.	ATENSINA 0,100MG	COMP	1000		
37.	ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG	COMP	1000		
38.	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	COMP	750		
39.	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG	COMP	800		
40.	ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG	COMP	750		
41.	AZITROMICINA 500MG	COMP	2500		
42.	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA 2,5MG + 50MG	COMP	500		
43.	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMP	12500		
44.	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP	20000		
45.	BETAMETASONA 2MG	COMP	125		
46.	BEZAFIBRATO 200MG	COMP	750		
47.	BIPERIDENO 2MG	COMP	20000		
48.	BISACODIL 5MG	COMP	7500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

49.	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMP	2500		
50.	BOSENTANA 62,5MG	COMP	25		
51.	BROMAZEPAM 3MG	COMP	5025		
52.	BROMAZEPAM 6MG	COMP	5025		
53.	BROMETO DE PINAVÉRIO 100MG	COMP	500		
54.	BROMETO DE PINAVÉRIO 50MG	COMP	500		
55.	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG	COMP	2500		
56.	BUPROPIONA 150MG	COMP	7500		
57.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	COMP	1250		
58.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	COMP	10000		
59.	CABERGOLINA 0,5MG	COMP	125		
60.	CAPTOPRIL 25MG	COMP	8000		
61.	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	25000		
62.	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	2500		
63.	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG DE CALCIO)	COMP	25000		
64.	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG + COLICALCIFEROL 400 UI	COMP	12500		
65.	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	3750		
66.	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	20000		
67.	CARVAO VEGETAL MEDICINAL	COMP	500		
68.	CARVEDIOL 12,5MG	COMP	11325		
69.	CARVEDIOL 25MG	COMP	8750		
70.	CARVEDIOL 3,125MG	COMP	7500		
71.	CARVEDIOL 6,25MG	COMP	7500		
72.	CEFACLOX 250MG	COMP	125		
73.	CEFACLOX 500MG	COMP	125		
74.	CEFADROXILA 500MG	COMP	2500		
75.	CEFALEXINA 500MG	COMP	2500		
76.	CELECOXIBE 100MG	COMP	250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

77.	CETOCONAZOL 200MG	COMP	750		
78.	CETOPROFENO 100MG	COMP	500		
79.	CETOPROFENO 150MG	COMP	2500		
80.	CETOPROFENO 50MG	COMP	6250		
81.	CICLOBENZAPRINA 10MG	COMP	2500		
82.	CICLOBENZAPRINA 5MG	COMP	2950		
83.	CILOSTAZOL 100MG	COMP	1700		
84.	CILOSTAZOL 50MG	COMP	1700		
85.	CIMETIDINA 200MG	COMP	1587,5		
86.	CINACALCETE 30MG	COMP	100		
87.	CINARIZINA 25MG	COMP	3250		
88.	CINARIZINA 75MG	COMP	3375		
89.	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	800		
90.	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	8125		
91.	CITALOPRAM 20 MG	COMP	12500		
92.	CLARITROMICINA 250MG	COMP	1250		
93.	CLARITROMICINA 500MG	COMP	1250		
94.	CLINDAMICINA 300MG	COMP	425		
95.	CLOBAZAM 10MG	COMP	12500		
96.	CLOBAZAM 20MG	COMP	12500		
97.	CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	2500		
98.	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	12500		
99.	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	12500		
100.	CLONAZEPAM 2MG	COMP	25000		
101.	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	3750		
102.	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	22500		
103.	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	16075		
104.	COLECALCIFEROL 7000UI	COMP	750		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

105.	COMPLEXO B	COMP	12550		
106.	DABIGATRANA 110MG	COMP	375		
107.	DABIGATRANA 150MG	COMP	375		
108.	DEXAMETASONA 4MG	COMP	2250		
109.	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3750		
110.	DIAZEPAM 10MG	COMP	21375		
111.	DIAZEPAM 5MG	COMP	18650		
112.	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	COMP	2500		
113.	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMP	2750		
114.	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA 10MG	COMP	250		
115.	DIGOXINA 0,25MG	COMP	5625		
116.	DILTIAZEM 30MG	COMP	2500		
117.	DILTIAZEM 60MG	COMP	2500		
118.	DIMETICONA 40MG	COMP	1750		
119.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	750		
120.	DIPIRONA 500MG	COMP	25000		
121.	DOMPERIDONA 10MG	COMP	2000		
122.	DRAMIN B6 DIMENIDRINATO 50MG + VITAMINA B6 10MG	COMP	2250		
123.	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5MG + 0,4MG	COMP	90		
124.	ENALAPRIL 10MG	COMP	12675		
125.	ENALAPRIL 20MG	COMP	15250		
126.	ENALAPRIL 5MG	COMP	15050		
127.	ERITROMICINA 500MG	COMP	70000		
128.	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	20000		
129.	ESCITALOPRAM 15MG	COMP	16250		
130.	ESCITALOPRAM 20MG	COMP	18750		
131.	ESPIRAMICINA 500MG	COMP	425		
132.	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	2000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

133.	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	5700		
134.	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	2250		
135.	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL + 0,15MG	COMP	6250		
136.	FENITOÍNA 100 MG	COMP	20000		
137.	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	25000		
138.	FENOFIBRATO 200MG	COMP	200		
139.	FINASTERIDA 5MG	COMP	2500		
140.	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2500		
141.	FLUOXETINA 20MG	COMP	44625		
142.	FUROSEMIDA 40MG	COMP	17700		
143.	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	12675		
144.	GLICLAZIDA 30MG	COMP	12500		
145.	HALOPERIDOL 1MG	COMP	23500		
146.	HALOPERIDOL 5MG	COMP	23500		
147.	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2500		
148.	HIDRALAZINA 50MG	COMP	2500		
149.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	75375		
150.	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	12500		
151.	IBUPROFENO 300MG	COMP	2675		
152.	IBUPROFENO 600MG	COMP	5175		
153.	IMIPRAMINA 10MG	COMP	1250		
154.	IMIPRAMINA 25MG	COMP	1250		
155.	ISOSSORBIDA 5MG	COMP	1250		
156.	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG	COMP	1250		
157.	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10MG	COMP	75		
158.	IVERMECTINA 6MG	COMP	2500		
159.	LAMOTRIGINA 100MG	COMP	1750		
160.	LAMOTRIGINA 25MG	COMP	1250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

161.	LAMOTRIGINA 50MG	COMP	1250		
162.	LANSOPRAZOL 15MG	COMP	125		
163.	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100+25MG	COMP	750		
164.	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	750		
165.	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	6250		
166.	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	COMP	7500		
167.	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COMP	8750		
168.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	COMP	8750		
169.	LORATADINA 10MG	COMP	5075		
170.	LOSARTANA 25MG	COMP	250		
171.	LOSARTANA 50MG	COMP	50000		
172.	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMP	550		
173.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	2000		
174.	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2050		
175.	MELOXICAM 15MG	COMP	450		
176.	MESALAZINA 1200MG	COMP	500		
177.	MESALAZINA 400MG	COMP	750		
178.	METFORMINA 500MG	COMP	7500		
179.	METFORMINA 850MG	COMP	20125		
180.	METILDOPA 250MG	COMP	3000		
181.	METILDOPA 500MG	COMP	850		
182.	METILFENIDATO 10MG	COMP	10000		
183.	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2100		
184.	METOPROLOL 100MG	COMP	2100		
185.	METOPROLOL 25MG	COMP	2100		
186.	METOPROLOL 50MG	COMP	2100		
187.	METOTREXATO 2,5MG	COMP	250		
188.	METRONIDAZOL 250MG	COMP	875		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

189.	MISOPROSTOL 200MCG	COMP	250		
190.	MISOPROSTOL 25MCG	COMP	250		
191.	NALTREXONA 50MG	COMP	1875		
192.	NAPROXENO 550MG	COMP	750		
193.	NEBIVOLOL 5MG	COMP	95		
194.	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5200		
195.	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	1250		
196.	NIMESULIDA 100MG	COMP	10250		
197.	NITAZOXANIDA 500MG	COMP	750		
198.	NITROFURANTOINA 100MG	COMP	1250		
199.	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	5000		
200.	NORFLOXACINO 400MG	COMP	750		
201.	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	1000		
202.	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	15125		
203.	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	10000		
204.	NORTRIPTILINA 75MG	COMP	2000		
205.	OMEPRAZOL 20MG	COMP	31250		
206.	OMEPRAZOL 40MG	COMP	31250		
207.	ONDANSETRONA 4MG	COMP	2550		
208.	ONDANSETRONA 8MG	COMP	1300		
209.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	1250		
210.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	COMP	250		
211.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	500		
212.	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	1500		
213.	OXCARBAZEPINA 600 MG	COMP	1500		
214.	OXIBUTININA 10MG	COMP	750		
215.	PANTOPRAZOL 20MG	COMP	500		
216.	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

217.	PARACETAMOL 500MG	COMP	13125		
218.	PAROXETINA 20MG	COMP	9250		
219.	PREDNISONA 20MG	COMP	11325		
220.	PREDNISONA 5MG	COMP	5075		
221.	PREGABALINA 75MG	COMP	15000		
222.	PROLOPA 100/25MG	COMP	5000		
223.	PROLOPA 250/50MG	COMP	2500		
224.	PROMETAZINA 25MG	COMP	28750		
225.	PROPRANOLOL 10MG	COMP	3750		
226.	PROPRANOLOL 40MG	COMP	15250		
227.	RISPERIDONA 1MG	COMP	30050		
228.	RISPERIDONA 2 MG	COMP	20750		
229.	RISPERIDONA 3 MG	COMP	19250		
230.	RIVAROXABANA 10MG	COMP	250		
231.	RIVAROXABANA 15MG	COMP	250		
232.	RIVAROXABANA 20MG	COMP	500		
233.	ROSUVASTATINA 10MG	COMP	1250		
234.	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	COMP	1650		
235.	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1250		
236.	SERTRALINA 25MG	COMP	12500		
237.	SERTRALINA 50MG	COMP	25050		
238.	SIBUTRAMINA 15MG	COMP	375		
239.	SIMETICONA 40MG	COMP	2000		
240.	SINVASTATINA 20MG	COMP	25175		
241.	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	COMP	5000		
242.	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMP	15000		
243.	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	COMP	17500		
244.	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMP	2625		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

245.	SULFATO DE MORFINA 10MG	COMP	50		
246.	SULFATO DE MORFINA 30MG	COMP	25		
247.	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	17500		
248.	SULPIRIDA 200MG	COMP	3000		
249.	TIAMAZOL 5MG	COMP	125		
250.	TIORIDAZINA 100MG	COMP	2750		
251.	TIORIDAZINA 25MG	COMP	1250		
252.	TIORIDAZINA 50MG	COMP	1250		
253.	TOPIRAMATO 25MG	COMP	6250		
254.	TOPIRAMATO 50MG	COMP	12500		
255.	TRAMADOL 50MG	COMP	50		
256.	VALSARTANA +HIDROCLOROTIAZIDA 160MG+12,5MG	COMP	95		
257.	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMP	100		
258.	VENLAFAXINA 37,5MG	COMP	1750		
259.	VENLAFAXINA 75MG	COMP	8750		
260.	VERAPAMIL 120MG	COMP	250		
261.	VIMPOCETINA 5MG	COMP	500		
262.	VITAMINA C	COMP	5000		
VALOR TOTAL DO LOTE					

II - Medicamentos de Ampolagem

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML	AMPOLA	125		
2.	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMPOLA	375		
3.	ACICLOVIR 250MG EV	AMPOLA	40		
4.	ÁCIDO ASCORBICO 500MG/ML IV/IM	AMPOLA	5000		
5.	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML	AMPOLA	625		
6.	ADENOSINA 6 MG/2ML	AMPOLA	250		
7.	ADRENALINA 1 MG/ML	AMPOLA	1125		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

8.	AMINOFILINA 24MG/ML	AMPOLA	125		
9.	AMIODARONA 50MG/ML	AMPOLA	175		
10.	AMPICILINA 1G	AMPOLA	750		
11.	AMPICILINA 500G	AMPOLA	750		
12.	BENZILPENICILINA 1.200.000UI BENZATINA	AMPOLA	500		
13.	BENZILPENICILINA 600.000UI BENZATINA	AMPOLA	500		
14.	BENZILPENICILINA G POTASSICA 5.000.000UI	AMPOLA	375		
15.	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTÁSSICA 400.000UI	AMPOLA	125		
16.	BESILATO ATRACURIO 10 MG /ML	AMPOLA	125		
17.	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML	AMPOLA	100		
18.	BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10ML	AMPOLA	175		
19.	BIPERIDENO 1 ML	AMPOLA	300		
20.	BIPERIDENO 5 MG	AMPOLA	500		
21.	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML	AMPOLA	225		
22.	BROMOPRIDA 10 MG	AMPOLA	1500		
23.	BUPIVACAÍNA + GLICOSE (5 MG + 80MG)	AMPOLA	150		
24.	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA	AMPOLA	100		
25.	BUPIVACAÍNA PESADA	AMPOLA	125		
26.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG/ML	AMPOLA	2750		
27.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMPOLA	2000		
28.	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	4125		
29.	CEFAZOLINA	AMPOLA	250		
30.	CEFEPIMA 1 G	AMPOLA	750		
31.	CEFTRIAXONA IM/EV 1G	AMPOLA	750		
32.	CEFTRIAXONA IM/EV 500MG	AMPOLA	500		
33.	CETAMINA 50 MG/ML	AMPOLA	225		
34.	CETOPROFENO 100MG INJ EV	AMPOLA	1250		
35.	CETOPROFENO 50MG INJ IM	AMPOLA	1750		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

36.	CETOPROFENO IM 100MG/ML	AMPOLA	375		
37.	CETOPROFENO IV 100MG/ML	AMPOLA	2375		
38.	CIMETIDINA 300MG IM E IV	AMPOLA	750		
39.	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML EV	AMPOLA	625		
40.	CIPROFLOXACINO 400MG/100ML EV	AMPOLA	375		
41.	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 05ML	AMPOLA	250		
42.	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 10ML	AMPOLA	250		
43.	CITRATO DE FENTANILA 48,5 MCG/ML	AMPOLA	200		
44.	CLINDAMICINA 300 MG / 4ML	AMPOLA	250		
45.	CLONIDINA 0,15 MG/ML	AMPOLA	150		
46.	CLORANFENICOL 1MG	AMPOLA	625		
47.	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	AMPOLA	100		
48.	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMPOLA	100		
49.	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	AMPOLA	125		
50.	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	AMPOLA	125		
51.	CLORPROMAZINA 5 MG/ML FRASCO 5ML	AMPOLA	650		
52.	COMPLEXO B IM/IV 2ML	AMPOLA	2500		
53.	DEXAMETASONA 2MG	AMPOLA	750		
54.	DEXAMETASONA 4MG	AMPOLA	2500		
55.	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	1450		
56.	DICLOFENACO SODICO 75MG EV	AMPOLA	1250		
57.	DICLOFENACO SODICO 75MG IM	AMPOLA	500		
58.	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	AMPOLA	1500		
59.	DIMENIDRINATO 50MG 10 ML EV	AMPOLA	500		
60.	DIPIRONA SODICA 1G	AMPOLA	10000		
61.	DOBUTAMINA 12,5 MG/2ML	AMPOLA	200		
62.	DOBUTAMINA 250MG 20ML	AMPOLA	150		
63.	DOPAMINA 5MG/ML 10 ML	AMPOLA	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

64.	ENANTATO DE FLUFENAZINA 25 MG/ML FRASCO 1 ML	AMPOLA	100		
65.	ENEMA GLICERINADO 12% C/130ML	AMPOLA	250		
66.	ENOXAPARINA 20MG	AMPOLA	175		
67.	ENOXAPARINA 40MG	AMPOLA	250		
68.	ENOXAPARINA 60MG	AMPOLA	200		
69.	ENOXAPARINA 80MG	AMPOLA	75		
70.	ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	250		
71.	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMPOLA	125		
72.	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML	AMPOLA	200		
73.	FENOBARBITAL 200MG/ML	AMPOLA	150		
74.	FENTANIL 10 ML	AMPOLA	25		
75.	FERRIPOLIMALTOSE IV	AMPOLA	125		
76.	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	AMPOLA	60		
77.	FLUMAZENIL 0,5MG/ML 5ML EV	AMPOLA	125		
78.	FUROSEMIDA 20MG/ML	AMPOLA	2750		
79.	GLICOSE 25% 10ML	AMPOLA	625		
80.	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	625		
81.	HALOPERIDOL 50 MG/ ML	AMPOLA	125		
82.	HALOPERIDOL 5MG 1ML	AMPOLA	1900		
83.	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML FRASCO 1 ML	AMPOLA	2250		
84.	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML	AMPOLA	100		
85.	HEPARINA SODICA SCIIM/IV 5000UI/0,25ML	AMPOLA	875		
86.	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	225		
87.	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	1250		
88.	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	1250		
89.	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - RHO	AMPOLA	30		
90.	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10 ML	AMPOLA	25		
91.	INSULINA HUMALOG LISPRO 100 UI/ML 3ML	AMPOLA	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

92.	INSULINA HUMANA REGULAR	AMPOLA	25		
93.	KETAMINA 50MG/ML 2 ML	AMPOLA	125		
94.	LIDOCAINA 2% COM VASOCONTRITOR 20ML	AMPOLA	250		
95.	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML	AMPOLA	750		
96.	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 5ML	AMPOLA	675		
97.	LINCOMICINA 300MG	AMPOLA	100		
98.	LINCOMICINA 600MG	AMPOLA	100		
99.	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2ML	AMPOLA	200		
100.	MATERGAN 300MCG 1,5ML	AMPOLA	25		
101.	MELOXICAM 15 MG/ML	AMPOLA	125		
102.	MEROPEREN 500 MG EV	AMPOLA	200		
103.	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML (PROSTIGMINE)	AMPOLA	125		
104.	METROCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMPOLA	2250		
105.	METRONIDAZOL 500MG/ 100ML EV	AMPOLA	300		
106.	MIDAZOLAM 5 MG/ML	AMPOLA	175		
107.	MIDAZOLAN 15 MG (5MG/ML) 3 ML	AMPOLA	200		
108.	MIDAZOLAN 50 MG (5MG/ML) 10 ML	AMPOLA	250		
109.	MOXIFLOXACINO 400 MG	AMPOLA	75		
110.	NALOXONA 0.4MG/ML	AMPOLA	625		
111.	NITROGLICERINA 50MG (5MG/ML) 10ML	AMPOLA	125		
112.	NOOTROPIL 1G	AMPOLA	200		
113.	NORADRENALINA 8MG/4ML	AMPOLA	1250		
114.	OMEPRAZOL 40 MG/10ML	AMPOLA	1500		
115.	ONDANSETRONA 2 MG / ML	AMPOLA	2000		
116.	ONDANSETRONA 4 MG / ML 2ML	AMPOLA	3750		
117.	OXACILINA 1G	AMPOLA	750		
118.	OXACILINA 500MG	AMPOLA	1250		
119.	OXITOCINA 5UI/ML	AMPOLA	250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

120.	PANCURÔNIO 2MG/ML 2ML	AMPOLA	125		
121.	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	125		
122.	PIPERACICLINA SÓDICO + TAZOBACTAM SÓDICO (2G + 250MG)	AMPOLA	150		
123.	PIPERACICLINA SÓDICO + TAZOBACTAM SÓDICO (4G + 500MG)	AMPOLA	150		
124.	PIRACETAM DE 200MG/5ML	AMPOLA	500		
125.	PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENIDRINATO 50 MG/ML EV	AMPOLA	2000		
126.	PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENIDRINATO 50 MG/ML IM	AMPOLA	1500		
127.	PROMETAZINA 50 MG/2ML FRASCO 2 ML	AMPOLA	1250		
128.	PROMETAZINA 50 MG/ML EV	AMPOLA	1250		
129.	PROMETAZINA 50 MG/ML IM	AMPOLA	1000		
130.	PROPOFOL INJ 10 MG/ML 20 ML	AMPOLA	250		
131.	RANITIDINA 150MG ML EV	AMPOLA	2000		
132.	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG	AMPOLA	125		
133.	SUCCINILCOLINA	AMPOLA	200		
134.	SULFATO DE AMICACINA 100MG/ML	AMPOLA	250		
135.	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ML	AMPOLA	750		
136.	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMPOLA	250		
137.	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML	AMPOLA	200		
138.	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML	AMPOLA	250		
139.	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/IML	AMPOLA	200		
140.	SULFATO DE MAGNESIO 50%	AMPOLA	125		
141.	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML	AMPOLA	1250		
142.	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML	AMPOLA	250		
143.	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	AMPOLA	750		
144.	TRAMADOL 100 MG 1ML	AMPOLA	3750		
145.	TRAMADOL 50 MG 1ML	AMPOLA	1500		
146.	VITAMINA C 100 MG/ML	AMPOLA	2250		
147.	VITAMINA K 10MG 1ML IM/IV/SC	AMPOLA	250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

VALOR TOTAL DO LOTE					
III - Medicamentos de Uso Geral II					
1.	ACEBROFILINA ADULTO 50MG/5ML 120ML	UNIDADES	300		
2.	ACEBROFILINA PEDIATRICO 25MG/5ML 120ML	UNIDADES	300		
3.	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML	UNIDADES	100		
4.	ACETILCISTEINA 200MG	ENVELOPES	320		
5.	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	UNIDADES	100		
6.	ACETILCISTEINA 600MG	ENVELOPES	320		
7.	ACICLOVIR POMADA 10G	UNIDADES	250		
8.	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	75		
9.	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5ML	FRASCOS	1250		
10.	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	1250		
11.	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSPENSÃO	FRASCOS	13		
12.	ALCATRÃO MINERAL 10MG/G (1%) POMADA	UNIDADES	125		
13.	AMBROXOL 15MG/5ML PEDIATRICO SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCOS	1313		
14.	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCOS	1325		
15.	AMBROXOL 75MG/ML SOLUÇÃO INALAÇÃO COM 50ML	FRASCOS	100		
16.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG+62,5MG/5M	FRASCOS	38		
17.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML	FRASCOS	125		
18.	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO	UNIDADES	788		
19.	AMPICILINA 250MG/5ML FRASCO 60 ML	FRASCOS	300		
20.	AZITROMICINA 600MG	FRASCOS	75		
21.	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 200MG/5ML + SERINGA DOSADORA (EQUIVALENTE A 600 MG)	UNIDADES	375		
22.	BENFOTIAMINA 150 MG	CAPSULAS	500		
23.	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO GOTAS 0,25MG/ML FRASCO 20 ML	FRASCOS	150		
24.	BROMIDRATO DE FENOTEROL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 5MG/ML FRASCO 20ML	FRASCOS	50		
25.	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO NASAL	UNIDADES	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

26.	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE FRASCO SPRAY	UNIDADES	125		
27.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 + 333,4MG/ML GOTAS	FRASCOS	750		
28.	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML FRASCO 100 ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	1250		
29.	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML, XAROPE	FRASCOS	25		
30.	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 25 G	FRASCOS	13		
31.	CARVAO ATIVADO EM PÓ 250 G	POTES	3		
32.	CEFACLOX 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	40		
33.	CEFACLOX 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	20		
34.	CEFALEXINA 250MG/5ML	FRASCOS	38		
35.	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCOS	250		
36.	CETAMINA 50MG/ML 10ML	FRASCOS	50		
37.	CETOCONAZOL + BETAMETASONA +SULFATO DE NEOMICINA 30GR BISNAGA	UNIDADES	250		
38.	CETOCONAZOL 2%	BISNAGAS	13		
39.	CETOCONAZOL POMADA	UNIDADES	500		
40.	CETOPROFENO 20MG/ML GOTAS	UNIDADES	1500		
41.	CLISTEROL 12% 500ML	FRASCOS	13		
42.	CLOBUTINOL 4 MG/ML XAROPE	FRASCOS	25		
43.	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	2500		
44.	CLORETO DE POTASSIO, XAROPE 60 MG/ML, 100ML	FRASCOS	29		
45.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO GOTEJADOR COM 50 ML	FRASCOS	250		
46.	CLORPROMAZINA 40 MG/ML FRASCO 20ML	FRASCOS	100		
47.	COLAGENASE 0,6U/G POMADA	BISNAGAS	125		
48.	COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	78		
49.	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10G BISNAGA	UNIDADES	250		
50.	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	BISNAGAS	88		
51.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML EM FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR	UNIDADES	250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

52.	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML	FRASCOS	63		
53.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 4MG/ML XAROPE	FRASCOS	75		
54.	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2 MG/ML	FRASCOS	30		
55.	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML	FRASCOS	250		
56.	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 10MG/ML, SOLUÇÃO 30 ML	FRASCOS	5		
57.	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 10MG/ML, SPRAY	FRASCOS	5		
58.	DIMENIDRINATO	FRASCOS	200		
59.	DIMETICONA GOTAS 10ML	FRASCOS	875		
60.	DIPIRONA 500MG/ML 10ML	FRASCOS	3125		
61.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	UNIDADES	50		
62.	DOMPERIDONA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	13		
63.	DORZOLAMIDA 2%	FRASCOS	30		
64.	DORZOLAMIDA 20 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 0,5 %	FRASCOS	75		
65.	DORZOLAMIDA 20 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML	FRASCOS	50		
66.	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML	FRASCOS	750		
67.	ERITROMICINA 250MG/5ML	FRASCOS	15		
68.	ESCITALOPRAM 20 MG/ML	FRASCOS	125		
69.	FENOBARBITAL 40 MG/ML	FRASCOS	1250		
70.	FENOTEROL 5MG 20 ML	FRASCOS	75		
71.	FIBRINOLISINA DESOXIRRIBONUCLEASE CLORANFENICOL POMADA	UNIDADES	50		
72.	FLUOXETINA 20 MG/ML	FRASCOS	125		
73.	FUMARATO DE CETOTIFENO 0,2 MG/ML XAROPE	FRASCOS	20		
74.	GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	UNIDADES	50		
75.	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	1825		
76.	HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + POLIMIXINA B 10.000 UI	FRASCOS	250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

77.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML COM 100 ML	FRASCOS	125		
78.	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 35,6MG+37MG/ML COM 100ML	FRASCOS	150		
79.	IBUPROFENO 100 MG/ML	UNIDADES	2500		
80.	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FRASCOS	2050		
81.	IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML FRASCO COM 20 ML	FRASCOS	125		
82.	ISOFLURANO 240 ML	UNIDADES	8		
83.	LACTULOSE 667 MG/ML	FRASCOS	45		
84.	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML	FRASCOS	400		
85.	LIDOCAÍNA 2% S/V TUBO 30GR	UNIDADES	38		
86.	LIDOCAÍNA GELEIA 2% MG/5G BISNAGA	UNIDADES	125		
87.	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	FRASCOS	5		
88.	LORATADINA 1 MG/ML 60ML	FRASCOS	375		
89.	LORATADINA 1MG/ML 100 ML	FRASCOS	50		
90.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR	FRASCOS	250		
91.	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 ML COM 5ML	FRASCOS	25		
92.	MEBENDAZOL 100MG/5ML	FRASCOS	250		
93.	MEBENDAZOL 20MG/ML	FRASCOS	100		
94.	METOCLOPRAMIDA 4 MG 10ML	FRASCOS	188		
95.	METRONIDAZOL 100MG COM 50 GR CREME VAGINAL	UNIDADES	125		
96.	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCOS	8		
97.	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL	BISNAGAS	4		
98.	MIDAZOLAM 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	13		
99.	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G+250UI 10G POMADA	UNIDADES	2750		
100.	NIMESULIDA 50MG/ML 15 ML	FRASCOS	125		
101.	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	6		
102.	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL	BISNAGAS	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

103.	NISTATINA CREME VAGINAL 60G COM APLICADOR BISNAGA	UNIDADES	250		
104.	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL COM 50ML	UNIDADES	50		
105.	NITRATO DE MICONAZOL 2%(20MG/G) CREME VAGINAL BISNAGA	UNIDADES	250		
106.	NITROFURAZONA POMADA 2MG/G 500G	UNIDADES	6		
107.	ÓLEO CICATRIZANTE AGE 200ML	UNIDADES	50		
108.	ÓLEO DE GIRASSOL 500 ML	FRASCOS	35		
109.	OLEO MINERAL 100ML	FRASCOS	88		
110.	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNIDADES	125		
111.	OXIBUTININA 1 MG/ML	FRASCOS	63		
112.	PARACETAMOL 200 MG/ML	FRASCOS	8000		
113.	PASTA D'ÁGUA 80G	FRASCOS	100		
114.	PERICIAZINA 1% 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCOS	1825		
115.	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCOS	250		
116.	PERMETRINA (EMULSAO TOPICA)	FRASCOS	5		
117.	PIRIDOXINA 5MG/ML + DIMENIDRINATO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCOS	9		
118.	PREDNISOLONA 11 MG/ML GOTAS	FRASCOS	50		
119.	PREDNISOLONA 4.02 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNIDADES	1250		
120.	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 60 ML + PIPETA DOSADORA	FRASCOS	38		
121.	PROMESTRIENO 10 MG/G	CAIXAS	3		
122.	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	FRASCOS	125		
123.	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	1250		
124.	SACCHAROMYCES BOULARDII LIOFILIZADO 100 MG	CAPSULAS	750		
125.	SACCHAROMYCES BOULARDII LIOFILIZADO SACHE 200MG	ENVELOPES	750		
126.	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADULTO	ENVELOPES	50		
127.	SACCHAROMYCES CEREVISIAE PEDIATRICO	ENVELOPES	50		
128.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G - ENVELOPES	ENVELOPES	2525		
129.	SALBUTAMOL SUSPENSÃO 120ML	UNIDADES	125		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

130.	SEVOFLURANO 100 ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCOS	5		
131.	SEVOFLURANO 250ML	FRASCOS	13		
132.	SIMETICONA 75MG/ML GTS COM 10 ML	FRASCOS	2550		
133.	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG, SOLUÇÃO RETAL BISNAGA	UNIDADES	200		
134.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10 MG/G CREME	UNIDADES	25		
135.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	POTES	50		
136.	SULFADIAZINA DE PRATA 30G POMADA	BISNAGAS	50		
137.	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA 40MG/ML	UNIDADES	1000		
138.	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG/60ML SUSPENSÃO	FRASCOS	9		
139.	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG SPRAY	UNIDADES	500		
140.	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML	FRASCOS	18		
141.	SULFATO FERROSO 12,5MG/2,5ML XAROPE	FRASCOS	8		
142.	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	225		
143.	SULFATO FERROSO GOTAS	FRASCOS	5		
144.	SUPOSITORIO GLICERINA INFANTIL	UNIDADES	113		
145.	TETRACAINA 1% + FENILEFRINA 0,1% (COLIRIO ANÉSTESICO)	FRASCOS	10		
146.	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML	FRASCOS	30		
147.	VITELINATO DE PRATA COLÍRIO 10 % FRASCO COM 20ML	FRASCOS	6		

IV - Soros

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	UNIDADES	2000		
2.	BICARBOATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	UNIDADES	100		
3.	FLEET ENEMA 130 ML	UNIDADES	100		
4.	MAGNESIO 10% 10 ML	UNIDADES	2000		
5.	MANITOL 250 ML	UNIDADES	1000		
6.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UNIDADES	5000		
7.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UNIDADES	10000		
8.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UNIDADES	15000		
9.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA ABERTO	UNIDADES	1000		
10.	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	UNIDADES	4000		
11.	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	UNIDADES	1000		
12.	SORO RINGER LACTATO 500 ML	UNIDADES	250		
VALOR TOTAL DO LOTE					
VALOR TOTAL DOS LOTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

Razão Social: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____
Endereço Eletrônico: _____
CNPJ: _____
INSC. EST: _____
INSC. MUN.: _____ Prazo de garantia: _____
Esta proposta é válida por: _____ (Mínimo 60 dias).
Prazo de entrega: Conforme edital
Data: ____/____/____.

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para o pregão eletrônico nº 019/2025PE, cujo objeto está descrito acima, que está em conformidade com o referido edital e seus anexos, bem como com as especificações constantes nessa proposta, pelo valor de R\$ ____ (____), conforme Planilha de Preços, parte integrante desta proposta.

Declaro que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a fornecer o produto no prazo fixado no edital, a contar da data da emissão e assinatura da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Requisição.

Até que seja assinada a ata de registro de preços/contrato, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO QUADRO DE
RESERVAS DE VAGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025**

_____, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida
a _____, representa pelo seu sócio
_____, inscrito sob o CPF nº _____,
declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa
com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei, e que para
execução do objeto proposto será executado com tal observância.

Cidade, ____ de ____ de ____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025**

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
sediada na _____, declara, sob as penas da Lei,
para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o
que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem
em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de
aprendiz, a partir de 14 anos.

Cidade-UF, ____ de _____ de 2025.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

**ANEXO VII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025PE**

Ata de Registro de Preços nº, que fazem entre si o Município de Lagoa Real, através do <> e a empresa <>.

A **PREFEITURA DE LAGOA REAL**, com sede ao Centro Administrativo de Lagoa Real, CEP. 46.425-000, Lagoa Real, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.416.117- 0001/90, neste ato representado(a) pelo(a) Sr José Carlos Trindade Duca, Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato e através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL, com sede na <>, representado por <>, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) <> inscrito(a) no <>/MF sob o nº <>, sediado(a) na <> – CEP <>, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por <>, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 053/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem registrar os preços, conforme homologação do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0019/2025PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – BA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. A contratação com o fornecedor será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa/contrato administrativo, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

- 2.1. Ficam registrados os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade das unidades interessadas constantes no ETP e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

3.2. Os fornecimentos deverão ser prestados imediatamente a contar do recebimento da solicitação, salvo em casos excepcionais.

3.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria demandante, na sede do município de Lagoa Real – Bahia.

3.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

3.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

3.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pela Licitante signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025PE.

4.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025PE que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025PE, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

4.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Segunda, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos de tributos Municipais estaduais e federais e certidão de regularidade do FGTS e demais exigíveis;

5.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pelo fiscal do contrato, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, com todos os custos por conta do contratado.

6.2 O fornecimento do(s) produto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 3.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

6.3.1 Recebimento provisório:

a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de imediato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

7.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

8.1.2. Após liberar o fornecedor do compromisso o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 8.1 e 8.1.1., o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27;

9.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA REAL**

9.1.4.1. Na hipótese prevista no item 9.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. por razão de interesse público;

9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9.4.3. se não houver êxito nas negociações previstas na cláusula oitava

10. CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

10.2. A previsão do item acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025PE, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

11.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de Caetité – Bahia.

12.2 Nada mais havendo a ser declarado e por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento as partes.

Lagoa Real, Estado da Bahia, xx de xxxx de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
JOSÉ CARLOS TRINDADE DUCA
PREFEITO

FORNECEDOR(A)

Testemunhas

1. _____
CPF

2. _____
CPF